



PPC

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE

ESTÉTICA





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM)



PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA

FORMIGA – MG

2018



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



Reitor

Marco Antônio de Sousa Leão

Vice-Reitor

Célia Guedes de Faria Lima

Diretora Geral de Ensino

Inêidina Sobreira

Diretora de Planejamento e Finanças

Adriana Alves Silva

Assessora Educacional

Roberta Avelar Araújo Garcia

Coordenadora do Curso

Maria das Graças Oliveira

Coord. do Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância

Ivani Pose Martins

Secretária Geral

Luciana Aparecida Bernardes



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



Maria das Graças Oliveira
Coordenadora do Curso

2018

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	9
2 INTRODUÇÃO	10
3. FORMIGA E REGIÃO	11
3.1 Contextualização da cidade e da região.....	11
3.2 Saúde no Município de Formiga.....	19
3.3 <i>Dados específicos do município de Formiga relacionado ao curso</i>	23
4 A MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) ...	24
4.1 Estrutura administrativa da Fundação Educacional de Formiga – MG - FUOM – Mantenedora do Centro Universitário de Formiga.....	27
4.2 Órgãos deliberativos, fiscais e administrativos.....	28
5 INSTITUIÇÃO MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG	28
5.1 <i>Estrutura Organizacional do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG</i>	30
5.2 Missão do UNIFOR-MG	32
6 CURSO DE ESTÉTICA	33
6.1 <i>Perfil do Curso</i>	34
6.2 <i>Ato de Criação do curso</i>	34
6.3 Justificativa da oferta.....	34
6.4 Concepção Legal	36
6.5 Habilidades e competências.....	36
6.6 Perfil Profissional do Egresso.....	37
6.7 Mercado de Trabalho	38
6.8 Objetivos	39
6.8.1 <i>Objetivo geral</i>	39
6.8.2 <i>Objetivos específicos</i>	39
7 ESTRUTURA CURRICULAR	40
7.1 <i>Matriz Curricular</i>	40
7.2 <i>Oferta de disciplina semipresencial</i>	43
7.2.1 <i>Atividades de Tutoria</i>	45
7.2.2 <i>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</i>	46
7.2.3 <i>Equipe Multidisciplinar</i>	46

7.2.4 Material Didático.....	47
7.3 Estratégias de flexibilização	47
7.4 Metodologias de ensino e de aprendizagem	48
8 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	51
9 CORPO DOCENTE.....	94
10 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	95
11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	96
12 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	97
13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	98
14 PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE ESTÉTICA	99
15 EXTENSÃO.....	100
16 ESTRUTURA FÍSICA.....	102
16.1 Laboratórios	102
16.2 Laboratórios de informática	104
16.3 Salas de aula.....	104
16.4 Sala de professores e sala de reuniões	106
16.5 Sala de coordenação de curso.....	107
16.6 Espaços para atendimento aos alunos.....	107
17 REGISTROS ACADEMICOS	107
18 BIBLIOTECA ÂNGELA VAZ LEÃO	108
18.1 Infraestrutura física.....	108
18.2 Política de Atualização do Acervo	109
18.3 Acervo Geral	110
18.4 Participação em Redes e Bases de Dados	112
18.5 Informatização do Acervo.....	112
18.6 Recursos Humanos	113
18.7 Produtos e Serviços	114
18.8 Bibliografia Básica	115
18.9 Bibliografia Complementar	115
18.10 Periódicos especializados	116
19 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	119
20 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	120

20.1 Colegiado Geral de Cursos	121
20.2 Colegiado de Cursos	122
20.2.1 Composição do Colegiado de Curso	124
20.3 Núcleo Docente Estruturante – NDE	125
20.3.1 Composição do núcleo docente estruturante	125
20.4 Comissão Permanente de Avaliação – CPA	126
20.5 Ouvidoria	128
21 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem	128
22 APOIO AO DISCENTE	129
22.1 Bolsas de Estudos	129
22.2 Monitoria e Estágios	130
22.3 Acolhimento	130
22.4 Iniciação Científica	131
22.5 Central de Atendimento ao Estudante – CAE	133
22.6 Ambulatório	133
22.7 Clínica de Atendimento Psicológico	133
22.8 Atendimento Psicopedagógico e Atendimento Educacional Especializado (AEE)	133
22.9 Clube UNIFOR-MG	134
22.10 Programa de nivelamento	134
22.11 Atividades culturais	134
22.12 Seguro Escolar	134
22.13 Apoio financeiro à participação em eventos	134
22.14 Portal do aluno	135
22.15 Acessibilidade	135
22.16 Rede Wireless	135
22.17 Comissão de Acompanhamento de Desempenho do Estudante	135
22.18 Espaço de Convivência	135
22.19 Laboratórios de informática	136
23 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DOCENTE	136
23.1 Auxílio financeiro	136

23.2 Concessão de prêmio por publicação científica	136
23.3 Apoio financeiro à participação em eventos	137
23.4 Ajuda de custo.....	137
23.5 Uso de novas tecnologias	137
23.6 Plano de carreira	137
23.7 Diretório de Arquivos do Professor.....	138
23.8 Preenchimento de vacância	138
24 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	139
ANEXO I Regulamento Do Colegiado Do Curso De Estética – Bacharelado.....	140
ANEXO II Regulamento Do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Estética - Bacharelado	145
ANEXO III Regulamento Do Trabalho de Conclusão De Curso – TCC do Curso De Estética.....	148
ANEXO IV Regulamento Do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Estética.....	158
ANEXO V Regulamento Das Atividades Complementares do Curso Bacharelado Em Estética.....	163
ANEXO VI Regulamento do Centro de Estética do UNIFOR-MG	169

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Estética

Modalidade do Curso: Bacharelado

Modalidade de Ensino: Presencial

Coordenadora: Maria das Graças Oliveira

Ato e data de criação do curso: Resolução nº 76/2011 de 31/10/2011 do Conselho Universitário do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG

Duração do curso: 07 semestres (3,5 anos)

Prazo máximo para integralização do currículo: 14semestres

Regime de matrícula: Semestral

Carga horária: 2.620:00 Horas

Nº de vagas por semestre: 60 vagas anuais

Turno: Noturno

Local de funcionamento: Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG

Telefones: (37) 3329-1455 (Reitoria)
(37) 3329-1460 (Secretaria Geral)

Fax: (37) 3329-1434

Cidade: Formiga - Minas Gerais

Endereço: Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328 - Bairro Água Vermelha

2 INTRODUÇÃO

A educação assume cada vez mais um lugar de destaque na sociedade moderna. A formação de indivíduos com competência técnico-administrativa é somada à formação de cidadãos comprometidos com o seu momento histórico, social e político.

Já não se concebe mais o ensino apenas com a função de ensinar – aprender o já construído pelas civilizações, é necessário apreender e associar a teoria à prática. A formação, hoje, abarca toda uma concepção que pretende levar o aluno à comunhão do saber científico, por meio de novas elaborações, fomentando a sua criatividade para uma ação transformadora e comprometida com a sociedade.

Diante dessa nova realidade, o Centro Universitário de Formiga atua em consonância com as exigências da pós-modernidade, harmonizando ensino, extensão e pesquisa, visando ao novo perfil de egresso. Dessa forma, contribui para com o desenvolvimento da região de sua abrangência, constituindo-se em polo cultural e de conhecimento, responsável pelo fomento científico e tecnológico do Centro-Oeste mineiro.

A fim de suprir a carência de profissionais esteticistas com a formação técnico-científica, o UNIFOR-MG propôs o curso de Estética que, mantendo o compromisso de formar profissionais qualificados e competentes, agrega-se aos demais cursos da IES.

O Curso de Estética preenche uma lacuna existente não apenas em Formiga, mas na região, uma vez que a maioria dos profissionais que por aqui atuam, carecem de uma formação científica e tecnológica capaz de lhes dar segurança no manejo de produtos e na realização de procedimentos, ao mesmo tempo em que confere ao cliente maior confiança no trabalho ao qual recorre, em busca da melhoria de sua saúde, beleza corporal e um envelhecer com qualidade.

Comprometido com a formação integral do ser humano, o Curso de Estética do Centro Universitário de Formiga, por meio de seu Projeto Pedagógico, propõe o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentro de uma visão interdisciplinar, atendendo aos princípios da educação, no âmbito institucional,

conforme os preceitos da ética e em consonância com as bases científicas da profissão.

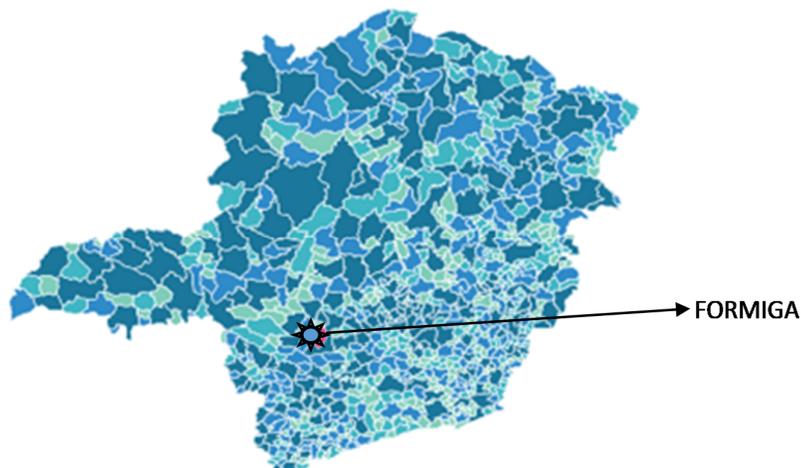
Com essa visão, o presente documento traz a operacionalidade da proposta pedagógica do Curso de Estética, dentro de uma concepção que procura corresponder aos avanços contemporâneos.

3. FORMIGA E REGIÃO

3.1 Contextualização da cidade e da região

O município de Formiga abrange uma área de 1501,02 Km² e está situado na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais (Figura 1), na Zona Campo das Vertentes, sendo um dos oito municípios da microrregião de Formiga, da qual fazem parte: Arcos, Camacho, Córrego Fundo, Formiga, Itapeçerica, Pains, Pedra do Indaiá e Pimenta. Caracterizado por uma economia bastante diversificada e composta por grandes usinas siderúrgicas, sucroalcooleiras, de extração de minério de ferro e cal, produção de clínquer e de cimento, destacam-se, ainda, atividades nos setores de confecção, extrativismo, fogos de artifícios, calçados, laticínios, indústria farmacêutica, turismo e intenso comércio.

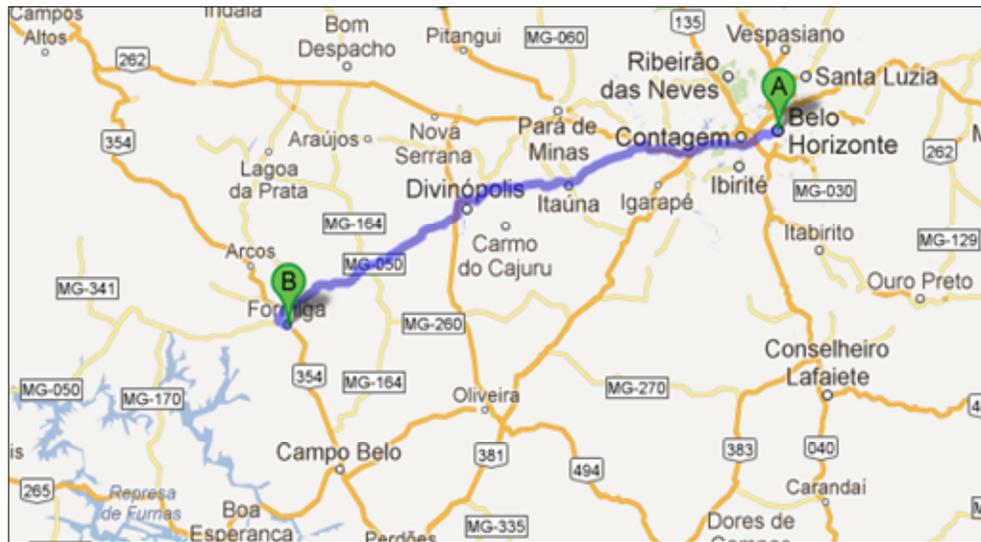
Figura1.Localização da cidade de Formiga no Estado de Minas Gerais



Fonte:<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/formiga/panorama>

O acesso à cidade de Formiga, distante da capital, Belo Horizonte, cerca de 190 km, dá-se por meio da MG-050, sendo o município também servido pela BR-354, MG-439, MG-170. Dentre as formas de acesso, destaca-se a MG-050 com uma extensão de 372 km pavimentados. A rodovia abrange a região metropolitana de Belo Horizonte, regiões Sul Centro-Oeste de Minas Gerais, totalizando 50 municípios, que somam 1.331.075 habitantes (7,4% da população), representando 7,7% do PIB mineiro. Os principais municípios influenciados por esse corredor são: Juatuba, Divinópolis, Formiga, Passos, Itaúna, Piumhi e São Sebastião do Paraíso, além de Santo Antônio do Monte, Arcos, Córrego Fundo, Pains, Pimenta, Guapé, Cristais, Candeias, Itapeçerica, Pedra do Indaiá e Camacho, que são cidades limítrofes de Formiga.

Figura 2: Acesso a cidade de Formiga, pela MG 050, partindo de Belo Horizonte



Fonte: Google Maps (Acesso em: outubro / 2017)

Outra importante via de acesso a Formiga se faz pela BR-354, que liga os estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro, e é considerada um dos principais corredores para o transporte de grãos, produtos agrícolas e industriais.

Segundo dados do IBGE, Formiga contava com uma população de 65.128 habitantes, em 2010, sendo estimada uma população de 68.423 habitantes em 2017. Sua localização privilegiada coloca-a no centro de uma região desenvolvida quando comparada a outras regiões do Estado.

Aliada às suas características socioeconômicas e às excelentes condições das vias de acesso e comunicação, esta centralidade é um dos fatores que fazem desta cidade um ponto de convergência dos interesses econômicos e culturais das comunidades da região.

Segundo dados do Sebrae-MG (2013) o potencial de consumo do município de Formiga, o qual representa a capacidade de consumo anual da população residente, foi de 1.052 milhões de reais em 2013, fazendo com que o município ocupe o 51º lugar no estado de Minas Gerais com 0,347% de participação no consumo total do estado (Figura 3).

Figura 3. Potencial de Consumo anual da população residente em Formiga-MG



Fonte: SEBRAE – 2013

A economia do município é fomentada por diversos tipos de indústria e comércio. Pelo diagnóstico municipal (SEBRAE-MG, 2013), a economia formiguense mostrou a diversificação produtiva como um diferencial, em relação a outros municípios estudados. A diversidade se expressa por meio da presença de numerosos ramos e atividades agropecuárias, industriais, artesanais, de comércio e de prestação de serviços, desenvolvidos, em geral, por pequenas unidades produtivas, muitas vezes informais.

Na indústria têxtil, um estudo feito pelo Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI) – elaborado a pedido da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG, 2011), aponta Formiga como a sexta maior cidade do Estado em número de empregados na confecção. De acordo com o Sindicato das Indústrias do Vestuário de Formiga (SINDVESF) a cidade possuía em 2015 cerca de 200 empresas ligadas ao setor, cerca de 5.000 trabalhadores e movimentava 12% da economia ativa do município. Isso decorre da qualidade das peças produzidas que, frequentemente, são utilizadas por grandes marcas com reconhecimento em todo território nacional.

De acordo com Amaral, Luz e Simões (2006), outra grande massa de trabalhadores da região concentra-se na indústria extrativa de pedras, areia e argila, destacando-se a extração de granito, mármore e, em grande escala em toda a região, a extração de calcário, utilizado para a fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos. A fabricação de produtos minerais não-metálicos, concentrada principalmente na cidade de Arcos, devido à fabricação de cimento, responde por 10,2% do pessoal ocupado e 8% do Valor de Transformação Industrial em Minas Gerais.

Destaca-se, também, na região, o turismo. A barragem de Furnas, situada na região Centro-Oeste de Minas Gerais, é a maior extensão de água do Estado e possui

um dos maiores lagos artificiais do mundo. A represa foi projetada para mover a Hidroelétrica de Furnas, criada na década de 50, com o objetivo de abastecimento dos três principais centros socioeconômicos do país: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Sua construção veio imprimir novos contornos às paisagens econômica, social e cultural da região por ela atingida; diretamente, pela inundação de suas águas, ou indiretamente, pelos inúmeros benefícios dela decorrentes, impulsionando, consideravelmente, o setor turístico que se destaca dentre os principais no Estado de Minas Gerais. Exemplos de maior expressão são o Balneário de “Escarpas do Lago” em Capitólio, o “Balneário Furnastur”, em Formiga e o Distrito Turístico de Formiga – Ponte Vila. Com a represa de Furnas banhando o município, Formiga passou a ser considerada o “Portal do Mar de Minas”, fato que fomenta o turismo e, por conseguinte, a economia da cidade e região.

Na área de turismo, ressalta-se, também, o Parque Nacional da Serra da Canastra, criado com a intenção de proteger a área das nascentes do Rio São Francisco. Além das nascentes, o parque protege a Cachoeira Casca D’Anta, extensas áreas de campos de altitude, cerrados e uma fauna diversificada que reúne animais ameaçados de extinção.

O Produto Interno Bruto do município de Formiga-MG apresenta a seguinte composição:

Quadro 01 – Composição do PIB a preços correntes em Formiga –MG, 2013

Item	Valor (R\$ mil)
Valor adicionado bruto da agropecuária	56.795,00
Valor adicionado bruto da indústria	182.271,00
Valor adicionado bruto dos serviços	624.670,00
Valor adicionado bruto da Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	200.084,00
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios	108.766,00
PIB	1.172.585,00
PIB per capita	17.341,58

Fonte: Prefeitura Municipal de Formiga/Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), 2016.

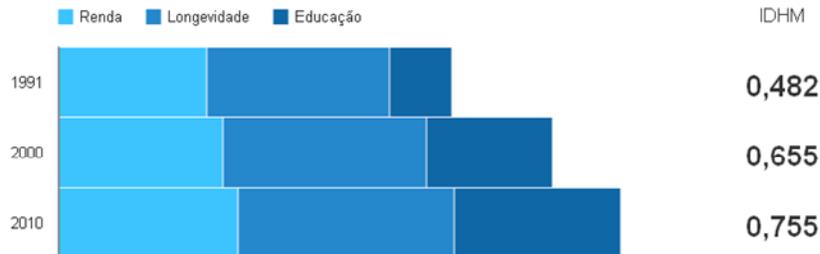
O ramo que apresentou maior participação no Produto Interno Bruto em 2013 foi o de prestação de serviços com, aproximadamente, 70,3% do total. Em segundo lugar, vem a indústria e, por último, o setor agropecuário. Em 2014, de acordo com o IBGE, o PIB per capita foi de R\$ 18.976,54, comparado a outros municípios do Estado, Formiga ocupa a 177ª posição e na microrregião a 5ª.

Segundo o Diagnóstico de Formiga, realizado pelo SEBRAE/MG (2001) verifica-se a tendência da forte dependência relativa do município quanto ao comportamento do setor terciário, em relação aos parâmetros das outras esferas analisadas, pois tal setor tem liderado a composição setorial do PIB local na maior parte do período de 1999 a 2009, distanciando-se dos demais. A análise da População Economicamente Ativa (PEA) nos vários setores de atividade econômica também destaca o setor terciário como maior gerador de ocupação a partir de 1980.

Conforme dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 e demonstrado no gráfico seguinte, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – de Formiga foi 0,755, em 2010. O IDH avalia a qualidade da vida humana, considerando não apenas a dimensão econômica, através da renda, como faz o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, mas também a educação e a saúde (longevidade). Com isso, o município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Em relação aos 853 outros municípios de Minas Gerais, Formiga ocupa a 34ª posição, sendo que 33 (trinta e três), representando 3,87% municípios estão em situação melhor e 820 (oitocentos e vinte), 96,13%, municípios estão em situação pior ou igual. Em relação aos 5.565 municípios do Brasil, Formiga ocupa a 453ª posição, sendo que 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) 8,12% municípios estão em situação melhor e 5.113 (cinco mil, cento e treze), representando 91,88% estão em situação igual ou pior. Em população, Formiga constitui a 55ª cidade de Minas Gerais.

Entre 2000 e 2010, “a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,163), seguida por Renda e por Longevidade.”¹

¹ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013

Gráfico 1: IDHM de Formiga-MG

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

Nas duas últimas décadas, Formiga teve um aumento de 56,64% no IDH. Índice superior à média do crescimento estadual (52,93%) e nacional (47,46%). Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 64,10% em 2000 para 65,37% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 9,96% em 2000 para 3,27% em 2010.”²

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 10,85% trabalhavam no setor agropecuário, 0,26% na indústria extrativa, 18,10% na indústria de transformação, 8,68% no setor de construção, 0,62% nos setores de utilidade pública, 18,59% no comércio e 37,93% no setor de serviços. “A análise da População Economicamente Ativa (PEA), de acordo com IBGE nos vários setores de atividade econômica também destaca o setor terciário como maior gerador de ocupação a partir de 1980. Anteriormente, o setor primário era o mais importante, respondendo pela ocupação de 44,1% da população economicamente ativa local em 1970, declinando a 20% em 1991, comportamento coerente com a diminuição absoluta de população rural.

Nas últimas décadas, Formiga vem apresentando índices que evidenciam um crescimento no que tange à educação³. No município em 2010 (Quadro 02), a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola foi de 92,98%. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental foi de 93,82%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino

² Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

³ Prefeitura Municipal de Formiga – Plano de Saneamento Básico/2016

fundamental completo foi de 74,48%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo foi de 50,95%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 63,60 pontos percentuais, 53,02 pontos percentuais, 55,55 pontos percentuais e 43,04 pontos percentuais. O quadro a seguir apresenta dados do fluxo escolar por faixa etária em Formiga, Minas Gerais e Brasil no ano de 2010.

Quadro 02 – Fluxo escolar por faixa etária no ano de 2010

Faixa Etária	Fluxo Escolar no Brasil (%)	Fluxo Escolar em Minas Gerais (%)	Fluxo Escolar em Formiga (%)
5 a 6 anos	91,12	92,16	92,98
11 a 13 anos	84,86	87,96	93,82
15 a 17 anos	57,24	60,94	74,48
18 a 20 anos	41,01	42,82	50,95

Fonte: PNUD, 2016.

Em 2010, 89,30% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000, eram 87,64% e, em 1991, 77,20%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 15,40% estavam cursando o ensino superior em 2010, em 2000 eram 8,14% e, em 1991, 2,12%, ou seja, verifica-se um expressivo aumento de jovens no ensino superior, de 1991 para 2010.

Formiga também é conhecida na região como centro cultural, atraindo estudantes das cidades vizinhas para os cursos médios, profissionalizantes e superiores. O setor educacional abrange diversos graus de ensino e é considerado peça vital para o desenvolvimento e o progresso do município e da região. Conforme dados do IBGE (2017), a rede de ensino da cidade conta com 25 (vinte e cinco) escolas do ensino pré-escolar, 31 (trinta e uma) escolas do ensino fundamental, 09 (nove) escolas voltadas para o ensino médio e segundo informações disponíveis no sistema e-MEC possui treze instituições de ensino superior, sendo apenas 02 (duas) atuando no ensino presencial.

3.2 Saúde no Município de Formiga

O Município de Formiga possui 148 estabelecimentos de saúde, sendo 143 estabelecimentos de saúde municipais e 5 estabelecimentos de saúde estaduais.

- 01 (um) hospital (Santa Casa de Caridade de Formiga) e 02 (dois) hospitais dia;
- 18 (dezoito) Estratégias de Saúde da Família (ESFs);
- 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento Municipal;
- 01 Centro Especializado de Odontologia (CEO);
- 01 (uma) Farmácia Municipal;
- 01 (um) Programa de Agentes Comunitários (PACS) – na zona rural;
- 01 (um) Asilo;
- 01 (uma) Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);
- 01 (um) Centro Municipal de Atenção Especializada (CEMAES);
- 01 (um) Patronato;
- 01 (uma) Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF);
- 03 (três) Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Foram criados na Secretaria Municipal da Saúde departamentos específicos como o de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, os quais contam com equipes que desenvolvem diversas ações em suas áreas de abrangência.

O município está contemplado com 02 (dois) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que oferecem assistência social e psicológica a crianças, adolescentes e idosos – em situação de risco e atividades artísticas e esportivas a toda a comunidade.

Possui, também, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – que ganhou uma nova estrutura, em maio de 2013, com 03 leitos, banheiros e demais acomodações. O local atende urgências e plantões aos pacientes de Formiga e microrregião. No prédio do CAPS, funciona a sala de atendimento da Associação Pró-Saúde Mental de Formiga, intitulada APROSAM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.185.719/0001-20, criada pela Lei Municipal Nº 4035, de 03 de janeiro de 2008. Funciona, ainda, em Formiga, o Centro de Referência e Especialização de Assistência Social (CREAS).

Sobre o serviço de imunização, o município possui 17 (dezesete) salas de vacinas localizadas nas Unidades de Saúde. A cobertura vacinal de rotina em menores de 1 (um) ano em 2017 (considerando-se de janeiro a setembro) foi: BCG: 94,72%; Hepatite B: 81,91%; Pólio: 82,09%; Pentavalente: 81,01%; Rotavírus: 86,06%; Febre Amarela: 98,2% e Meningite C: 84,44%.⁴

Um estudo epidemiológico realizado em Formiga no ano de 2005, foi estimada a prevalência de hipertensão arterial sistêmica em pessoas com idade maior ou igual a 18 anos (cadastradas no Programa Saúde da Família) de 32,7%, cifra superior às encontrados em estudos realizados em Minas Gerais e em outros estados brasileiros. Nesse mesmo estudo, observou-se que entre as pessoas com pressão arterial não controlada, 85,3% tinham conhecimento prévio de sua condição de hipertenso e, entre os hipertensos com prescrição de anti-hipertensivos, 66,7% declararam fazer uso regular da medicação, embora mais da metade se encontrasse com PA não controlada.⁵

Sobre o Hospital Santa Casa de Caridade de Formiga, é importante ressaltar que o mesmo é referência na Microrregião com atendimento de média complexidade, contando, desde novembro de 2012, “com a Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI), com 17 leitos, sendo 16 atendimento SUS, 1 leito para particular e convênios, contando, também, com 1 específico para isolamento”.⁶

Desde 2013, apresenta também a Maternidade Regional de alto risco; e Implantação do serviço de hemodinâmica para realização de cirurgias cardíacas (serviço de cirurgia vascular e cardiovascular). Encontra-se já implantado o Serviço de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Conta, atualmente, com 301 profissionais, entre médicos e outros, em seu corpo clínico, com mais de 25 especialidades.

Dentro do Programa de Fortalecimento e Melhoramento da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG, a Santa Casa está vinculada ao SUS por meio da contratualização. Integrada à Rede de Urgência e Emergência do Estado de MG como

⁴ Secretaria Municipal da Saúde – informações diretas – 23/10/2017.

⁵ CASTRO, R. A. A et al. Arq. Bras. Cardiol. v.88, n. 3, São Paulo, mar., 2007.

⁶ Dados fornecidos pela Administração da Santa Casa de Formiga, em 30/04/2013.

referência para trauma e atendimento de IAM, além de contemplada na região para participar do PRO-HOSP.

A cidade de Formiga é, também, referência no serviço de atendimento na área de otorrinolaringologia, com a Clínica Otocenter, registro CNES 2194287, que atende a toda Macrorregião, 55 (cinquenta e cinco) municípios, com atendimento mensal em torno de 600 (seiscentos) pacientes.

Em 2016, a Clínica Escola de Saúde- CLIFOR do UNIFOR-MG foi credenciada pelo SUS e realiza cerca de mil atendimentos mensais, em várias áreas da Fisioterapia, beneficiando pacientes do município e região.

Conforme dados fornecidos pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), as internações no município de Formiga, por local de internação, no período de janeiro a agosto de 2017, atingiram o número de 2.070 (duas mil e setenta).

Dentre as principais causas de Morbidade Hospitalar em 2017 (considerando-se somente o primeiro semestre), excetuando gravidez, parto e puerpério, com 471 internações, sobressaem as doenças do aparelho respiratório (14,9%), seguida pelas doenças do aparelho circulatório (13,2%) e em seguida as doenças do aparelho digestivo com 255 (12,3%) internações.⁷

De 2013 a 2015, as doenças do aparelho circulatório foram a principal causa de mortalidade no município de Formiga, correspondendo a 28,9% do total, ou seja 448 óbitos. Em seguida, vêm as doenças do aparelho respiratório com 15,2% e as neoplasias com 13,9%.⁸

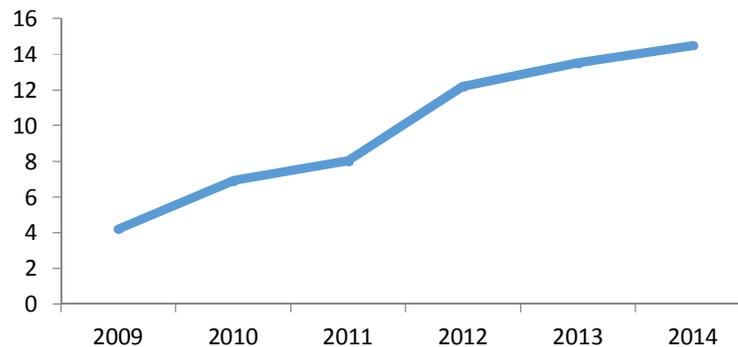
De acordo com o Relatório Epidemiológico do Município de Formiga/2011, a taxa de nascidos vivos no município vem reduzindo anualmente, registrando-se, em 2001, 951 (novecentos e cinquenta e um) nascimentos e em 2011, 705 (setecentos e cinco), uma redução de 25,8%. Entretanto, consta do mesmo documento que a mortalidade infantil aumentou significativamente, saltando de 4,2 óbitos por mil nascidos vivos em 2009, para 8,01 em 2011 e segundo dados do DATASUS esse valor aumentou para 14,5 em 2014 (Gráfico 2). Porém, vale ressaltar que os dados de mortalidade infantil devem ser analisados com cuidado, uma vez que o quantitativo populacional é

⁷ Ministério da Saúde – Sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS) – dados acessados em 20/10/2017

⁸ Ministério da Saúde – Sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS) – Óbitos p/ Residência por Capítulo CID-10 - dados acessados em 20/10/2017.

pequeno, e a ocorrência de um único óbito representa uma significativa alteração, embora encontre-se registrado nesse documento que o município “tem implantado o Comitê de Prevenção de Mortalidade Infantil”, visando à investigação dos óbitos e à proposição de medidas preventivas.⁹

Gráfico 2 – Evolução da taxa de mortalidade infantil do município de Formiga-MG, 2009 a 2014



Fonte: Datasus/Tabnet

Observa-se no gráfico anterior um aumento significativo nas taxas de mortalidade infantil. Sabe-se que “a mortalidade infantil (MI) ocorre como consequência de uma combinação de fatores biológicos, sociais, culturais e de falhas do sistema de saúde e, portanto, as intervenções dirigidas à sua redução dependem tanto de mudanças estruturais relacionadas às condições de vida da população, assim como de ações diretas definidas pelas políticas públicas de saúde.”¹⁰

A assistência à saúde da mulher, ao pré-natal, ao parto e o atendimento imediato à criança, são algumas das ações que podem ser consideradas formas eficazes para a redução da MI. Ressalte-se, entretanto, não se pode desprezar a relação existente entre a condição socioeconômica da mulher e o uso dos serviços de saúde. “A desigualdade econômica e social brasileira se reflete no diferencial de acesso à

⁹Prefeitura Municipal de Formiga. Secretaria Municipal de Saúde – Relatório epidemiológico, 2011 – emitido em 25/06/2012.

¹⁰FRANÇA, Elisabeth; LANSKY, Sônia. Mortalidade Infantil Neonatal no Brasil: Situação, Tendências e Perspectivas. p. 1

assistência qualificada de pré-natal, ao parto e ao RN, com concentração dos óbitos nos grupos sociais de baixa renda.”¹¹ (FRANÇA; LANSKY, 2007).

Também revelam-se alarmantes os dados sobre gravidez na adolescência, visto que, entre 2014 e 2015, o percentual de bebês nascidos de mães com idade entre 10 e 19 anos foi de, aproximadamente, 15,0%.

3.3 Dados específicos do município de Formiga relacionado ao curso

Situado na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais, o município de Formiga ocupa uma área de 1.502,44 Km² e possui uma população estimada, em 2017, de 68.236 habitantes. Formiga está localizada a 194 km de Belo Horizonte e tem como municípios limítrofes Arcos, Cristais, Candeias, Pimenta, Córrego Fundo, Itapeçerica, Santo Antônio do Monte, Pedra do Indaiá, Pains, Camacho e Guapé.

O município possui 17 escolas municipais, 10 estaduais e 8 particulares. O Centro Universitário de Formiga (Unifor-MG) está localizado na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, conta com uma área física de 125.370,00 m², com uma área construída de 26.763.17 m² e oferece de 20 cursos superiores e pós-graduações. A instituição ministra vários cursos da área de saúde, criando uma estrutura de ensino adequada à formação necessária para o curso de Estética. Além de um Centro de Estética para realização do Estágio Curricular Supervisionado, além de laboratórios equipados para o desenvolvimento das aulas práticas.

Formiga assume destaque na região, sendo uma cidade referência, pois ao seu entorno estão situados vários municípios de pequeno porte, que utilizam a cidade para atividades comerciais, educativas, e prestação de serviços em diversas áreas, inclusive saúde. Formiga oferta a população uma vasta prestação de serviços nas áreas de saúde, estética e beleza, dentre outras. Tendo um número expressivo de centros de embelezamento e clínicas Médicas e de Estética, que necessitam de profissionais com formação técnica e com embasamento científico, que garantam a população procedimentos seguros e eficazes.

¹¹FRANÇA, Elisabeth; LANSKY, Sônia. Mortalidade Infantil Neonatal no Brasil: Situação, Tendências e Perspectivas. p. 1

Estamos situados próximo a região do Lago de Furnas, região turística, com pousadas e hotéis, que utilizam os serviços na área estética e embelezamento.

Com envelhecimento da população e o aumento na expectativa de vida, a prestação de serviços estéticos, assume um papel importante para um envelhecimento mais saudável e uma melhor qualidade de vida. O cuidado com o corpo melhora a autoestima, fator decisivo para todos os indivíduos, pois ela é responsável pela capacidade de ser, fazer parte e também colabora com o empoderamento das pessoas, promovendo desenvolvimento nas comunidades onde vivem.

O curso de Estética do UNIFOR- possibilita ao aluno o desenvolvimento de suas atividades práticas e estágios supervisionado no Centro de Estética do UNIFOR.

Durante as aulas práticas e estágio supervisionado os discentes desenvolvem atividades técnicas operacionais relacionadas aos cuidados de saúde e beleza aos clientes, com diversos procedimentos para correção das disfunções estéticas como (envelhecimento, manchas, acne, rosácea, celulite, gordura localizada, flacidez, queda de cabelo, etc.) e atividades de embelezamento como (Design de sobrancelha, Depilação, etc.)

O curso de Estética está sempre em parceria com as empresas, prefeitura, escolas, asilos e demais entidades em busca de favorecer a comunidade por meio dos serviços na área de beleza e saúde fornecidos pela comunidade acadêmica. Essa parceria conta com uma boa receptividade da população de Formiga e região, os discentes se interessam pela atividade de socialização acadêmica o que em muito contribui para o sucesso do curso.

4 A MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM)

A Lei Estadual nº 2.819, de 22 de janeiro de 1963, autorizou a criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, sediada em Formiga, a qual veio a ser instituída pelo Decreto Estadual nº 8.659, de 3 de setembro de 1965.

Posteriormente, a Lei Estadual nº 4.265, de 11 de outubro de 1966, modificou a Lei Estadual nº 2.819 imprimindo outra estrutura à Fundação. Em face das novas disposições legais, tornou-se imperativa uma reforma no estatuto da Fundação,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.659, de forma a adaptá-lo às determinações da Lei.

A Fundação foi considerada de utilidade pública, em Formiga, pela lei Municipal nº 622, de 10 de novembro de 1966, recebendo área de terreno da Prefeitura e de doadores da comunidade.

Ainda, em 1966, com a destituição da Cooperativa Mixta Formiguense Ltda, o prédio 6 de Junho, localizado na região central de Formiga, ficou sem destino, sendo, então, doado por seus acionistas, à Fundação. O imóvel contava com 3 pavimentos e mais 2 cômodos no terraço que sofreram reformas e adaptações que o transformaram em prédio escolar.

A Fundação Universidade do Oeste de Minas utilizou-se, nos seus primeiros tempos, das dependências do Colégio Antônio Vieira, de Bibliotecas particulares e de estabelecimentos de ensino público da cidade, inclusive de seus laboratórios.

A Entidade contou ainda com inúmeras doações em dinheiro de várias pessoas da comunidade, alcançando cifra considerável, além de vários tipos de mobiliários.

Na época da criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, a cidade e região contavam com 388 professores secundários em exercício. Dos 86 professores em exercício em Formiga - que se tornou o centro cultural - apenas 20 eram registrados, isto é, 23,1%. Dos 388 de toda região, apenas 41 eram registrados, isto é, 10,5%.

No ano de 1964, a falta de professores secundários (hoje Ensino Fundamental e Médio) habilitados era grande – proclamando, assim, a necessidade de criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para atender às necessidades de toda uma região.

Os cursos polivalentes, em funcionamento em 1967, eram poucos no país, talvez dois ou três. E foi dentro dessa modalidade que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Universidade do Oeste de Minas criou seus cursos visando à formação de docentes para o 1º ciclo da escola média (1º grau - 5ª a 8ª) nas seguintes áreas:

- a) Letras - Português, Inglês e Francês.
- b) Ciências Fisicobiológicas e Matemática - Matemática, Ciências e Ciências Biológicas.

c) Estudos Sociais - História Geral, História do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil.

Com essa experiência pioneira, houve dificuldade em montar os currículos plenos dos cursos. Graças à competência de especialistas das diversas áreas (todos eles do corpo docente da Faculdade de Filosofia da UFMG), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Formiga elaborou seus currículos plenos.

Da data da criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas: 22 de janeiro de 1963, até a completa montagem dos currículos, passaram-se 4 anos. Isto porque toda a estruturação foi elaborada exclusivamente por professores de Ensino Superior e que, desde o princípio, se abstiveram de recorrer a políticos ou de copiar ambiciosamente estruturas inexecutáveis no contexto de Formiga.

A Lei Estadual nº 6.179, de 14 de novembro de 1973, alterou a denominação da Fundação Universidade do Oeste de Minas para Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas.

O Parecer nº 01/90, de 25 de janeiro de 1990, da Curadoria de Fundações da Comarca de Formiga, cancelou o Estatuto da Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas e autorizou o registro do Estatuto da Fundação Educacional de Formiga-MG, como passou a ser denominada.

Em 2014, por meio da Resolução nº 01/2014, de 04 de agosto, do Curador de Fundações, aprovando as alterações do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e sob o registro nº 255, Liv A-21 – pág 287 – AV nº 41, de 06 de agosto de 2014, no Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Formiga, a FUOM teve o nome alterado para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG.

Atualmente, a Entidade mantém o Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG, credenciado por meio do Decreto Estadual de 04 de agosto de 2004, publicado no Minas Gerais em 05 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria do MEC nº 517, de 9 de maio de 2012 - DOU nº 90 de 10 de maio de 2012 - pág. 24.

Mantém, também, o Colégio de Aplicação, criado com a finalidade de favorecer o estudo, a observação, a prática e o estágio dos alunos da graduação nos cursos de licenciatura.

Pelo seu histórico, conclui-se que a FUOM trabalha pela difusão dos Ensinos Infantil, Fundamental, Médio e Superior nos campos do Ensino, Pesquisa e Extensão há mais de 50 anos; é uma instituição idônea que possui um lastro existencial firmado na seriedade de propósitos e de ações, com expressiva experiência, que a qualificam, plenamente, como mantenedora do Colégio de Aplicação, unidades I e II e do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG.

Atualmente, a Entidade mantém o Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG, credenciado por meio do Decreto Estadual de 04 de agosto de 2004, publicado no Minas Gerais em 05 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria do MEC nº 517, de 9 de maio de 2012 - DOU nº 90 de 10 de maio de 2012 - pág. 24.

Mantém, também, o Colégio de Aplicação, criado com a finalidade de favorecer o estudo, a observação, a prática e o estágio dos alunos da graduação nos cursos de licenciatura.

Do exposto, conclui-se que a FUOM trabalha pela difusão dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior nos campos do ensino, pesquisa e extensão há mais de 50 anos; é uma instituição idônea que possui um lastro existencial firmado na seriedade de propósitos e de ações, com expressiva experiência, que a qualificam, plenamente, como mantenedora do Colégio de Aplicação e do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG).

4.1 Estrutura administrativa da Fundação Educacional de Formiga – MG - FUOM – Mantenedora do Centro Universitário de Formiga

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, com sede na cidade de formiga/MG, é uma instituição sem fins lucrativos, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM, criada pela Lei 2.8 19 de 22/01/1963, Decreto de instituição nº 8.659 de 03/09/1965, funciona com estrutura organizacional, preconizada em seu Estatuto.

A estrutura administrativa do Centro Universitário de Formiga compreende órgãos da administração superior e básica, descritos no Estatuto do Centro Universitário de Formiga, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 ((Atos de

Aprovação: Resolução do Reitor nº 55/2014 de 16/04/2014 e Aditivo conforme Resolução do Reitor nº 73A/2016 de 19/08/2016 e atualizado conforme Resolução nº 104/2017 de 30/10/2017).

4.2 Órgãos deliberativos, fiscais e administrativos

Conselho Deliberativo

Conselho Diretor

Presidência

Conselho Superior de Normas e Diretrizes

Conselho Fiscal

Os membros eleitos, conduzidos ou designados para compor qualquer um dos órgãos da FUOM têm suas competências definidas no Estatuto da FUOM.

5 INSTITUIÇÃO MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG tem sua origem marcada pela criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, do curso de Biblioteconomia e, posteriormente, pela criação da Faculdade de Turismo – portaria do MEC nº 114 de 24/01/1997; Faculdade de Ciências da Computação – Decreto Estadual nº 40.171 de 17/12/1998; Faculdade de Ciências Gerenciais, com os cursos de Administração – Decreto 41.035 de 09/05/2000 e Ciências Contábeis – Decreto 41.913 de 17/09/2001; e a Faculdade de Ciências da Saúde, com os cursos de Enfermagem – Decreto de nº 41.343 de 26/10/2000 e o curso de Nutrição, em 06/12/2000 – conforme Decreto de nº 41.31.

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG foi credenciado por meio do Decreto Estadual de 04/08/2004, publicado em 05/08/2004. O Recredenciamento do Centro Universitário ocorreu conforme Decreto Estadual publicado em 15/12/ 2006.

Em 2009, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em relação ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 2501, em 04/09/2008, teve início o processo de migração do Centro Universitário de Formiga – juntamente com

Anexado ao campus, o Centro Universitário de Formiga mantém o Clube UNIFOR. Trata-se de um clube moderno, que conta com uma estrutura física de 21.514,00 (vinte um mil, quinhentos e quatorze) metros quadrados.

O Clube possui piscina semiolímpica, quadra poliesportiva coberta, sala de ginástica e musculação, quiosques, vestiários masculinos e femininos, lanchonete e área coberta para eventos. Além de servir como laboratório para os cursos de Educação Física (licenciatura/bacharelado) e Fisioterapia. Todos os alunos do Centro Universitário de Formiga, mediante a apresentação da identidade estudantil, têm acesso gratuito ao Clube UNIFOR e à Academia.

A Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG, distante do campus universitário cerca de 03 (três) quilômetros, possui uma área de 16,5 hectares. O local, além de atender aos cursos da Instituição, em especial, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Fisioterapia e Ciências Biológicas, abriga um espaço, denominado Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais/UNIFOR – CVAGA, para o acolhimento e guarda de animais capturados na rodovia MG-050.

O CVAGA surgiu do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, a Fundação Educacional de Formiga-MG – mantenedora do UNIFOR-MG, com a interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária.

A estrutura organizacional do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, bem como as competências de todos os órgãos que compõem a Administração Superior e a Administração Básica estão devidamente descritas no Estatuto e/ou Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

5.1 Estrutura Organizacional do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG

A estrutura administrativa do Centro Universitário de Formiga compreende órgãos da administração superior e básica, devidamente descritos em seu Estatuto.

I - Administração Superior

- a) Deliberação Superior: Conselho Universitário.
- b) Execução Superior: Reitoria – a Reitoria é composta pelo Reitor, Vice-reitor, Diretoria Geral de Ensino, Diretoria de Planejamento e Finanças.

1. Órgãos de Assessoria da Reitoria

- a) Assessoria Educacional;
- b) Assessoria Jurídica.

2. Diretoria Geral de Ensino - órgãos ligados à Diretoria Geral de Ensino:

A Diretoria Geral de Ensino é o órgão responsável pela supervisão, coordenação, orientação e execução das atividades acadêmicas de Ensino Superior. O Diretor Geral de Ensino é nomeado pelo Reitor dentre os professores com categoria mínima de Adjunto I, com titulação mínima de Mestre com, pelo menos, 05 (cinco) anos de exercício profissional na Instituição, na atuação de docente no Centro Universitário. As competências da Diretoria Geral de Ensino estão descritas no Estatuto do UNIFOR-MG.

Órgãos auxiliares da Administração Superior, diretamente vinculados à Diretoria Geral de Ensino:

- I - Secretaria Acadêmica e Registro Escolar;
- II - Laboratórios;
- III - Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPEP;
- IV - Núcleo de Ensino a Distância;
- V - Biblioteca;
- VI - Comissão Permanente de Processo Seletivo.

As competências dos órgãos relacionados nos itens de I a V estão devidamente descritas no Regimento Geral.

3. Diretoria de Planejamento e Finanças - órgãos ligados à Diretoria de Planejamento e Finanças

É o órgão responsável pela supervisão, coordenação, orientação e execução das atividades relacionadas ao Departamento de Patrimônio, Obras e Manutenção; Departamento de Contabilidade; Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Informática e pela Tesouraria e Cobrança. As competências da Diretoria de Planejamento e Finanças encontram-se definidas no Estatuto do Centro Universitário de Formiga.

São Órgãos auxiliares da Administração Superior, diretamente vinculados à Diretoria de Planejamento e Finanças, com competências descritas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga:

- I - Departamento de Patrimônio, Obras e Manutenção – DEPOM;
- II - Departamento de Contabilidade;
- III - Departamento de Informática;
- IV - Tesouraria e Cobrança;
- V - Departamento de Recursos Humanos.

4. Órgãos de Apoio à Reitoria:

- I. Departamento de Comunicação Social e Cultural;
- II. Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade – NAEC;
- III. Secretaria Geral;
- IV. Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- V. Departamento de apoio a pessoas e ao patrimônio;
- VI. Clínica Psicológica do UNIFOR-MG.

II - Administração Básica:

Integram a Administração Básica do Centro Universitário, como órgãos consultivos e executivos:

- I - Colegiado Geral de Cursos;
- II - Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- III - Colegiado de Curso;
- IV - Coordenação de Curso: presencial e a distância

5.2 Missão do UNIFOR-MG

"Contribuir para com o desenvolvimento regional, através das relações com o saber: formando cidadãos éticos e de competências múltiplas; gerando soluções criativas; fomentando a pesquisa e o desenvolvimento; interrelacionando-se com a comunidade; promovendo o crescimento e a melhoria da qualidade de vida".

Atualmente, o UNIFOR-MG oferece os seguintes cursos de graduação:

- Administração (Bacharelado)
- Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)
- Biblioteconomia (Bacharelado)
- Biomedicina (Bacharelado)
- Ciência da Computação (Bacharelado)
- Ciências Biológicas (Licenciatura)
- Ciências Contábeis (Bacharelado)
- Direito (Bacharelado)
- Educação Física (Bacharelado)
- Educação Física (Licenciatura)
- Enfermagem (Bacharelado)
- Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)
- Engenharia Agrônômica (Bacharelado)
- Engenharia Civil (Bacharelado)
- Engenharia de Produção (Bacharelado)
- Engenharia Química (Bacharelado)
- Estética (Bacharelado)
- Fisioterapia (Bacharelado)
- Marketing (Tecnológico)
- Medicina Veterinária (Bacharelado)
- Pedagogia (Licenciatura)

6 CURSO DE ESTÉTICA

O curso de Graduação em Estética Bacharelado pertence ao centro Universitário de Formiga, oferta atualmente 60 vagas anuais na modalidade presencial, oferecidas no período noturno. E necessário para ingressar no curso que o aluno realize o vestibular que e oferecido anualmente . Conta tambem com outras formas de ingressar como obtenção de novo titulo, transferencia de outras instituições.

Possui carga horaria total de 2620 hs, sendo dessas 120 hs para estagio e as demais distribuídas nos componemtes curriculares. A matricula é semestral e o tempo de integralização mínima de 07 semestres(3,5 anos) e o tempo máximo de 14 semestres (7 anos) e o grau outorgado é de Bacharel em Estética

6.1 Perfil do Curso

O curso de Bacharel em Estética é um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR/MG) mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA –MG-FUOM,propõe formar profissionais habilitados para o pleno exercício da profissão, com conhecimento dos procedimentos para cuidados, corporais e faciais, como tratamentos estéticos, limpeza de pele, drenagem linfática, massagem modeladora, entre outros procedimentos para beneficio da beleza, saúde e bem estar.

6.2 Ato de Criação do curso

O Curso de Graduação em Estética, modalidade Bacharel, é um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM e seu funcionamento foi autorizado através da Resolução nº 76/2011 de 31/10/2011 do Conselho Universitário do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

6.3 Justificativa da oferta

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosmético (ABIHPEC), “a população brasileira quer envelhecer com saúde e bem-estar e o mercado de Estética no Brasil é um dos mais promissores e o que cresce mais na atualidade, representando o terceiro maior mercado cosmético mundial, ao lado de nações como a Inglaterra, Espanha, Alemanha, França e Estados Unidos”.

A procura por serviços especializados e produtos para a pele e higiene tornou-se muito intensa. Assim, o consumidor passa a ser mais exigente, preocupando-se em

buscar serviços cada vez mais diferenciados, o que tem exigido dos profissionais da área a procura de uma formação qualificada para o desenvolvimento de suas atividades.

Embora acompanhe o crescimento nacional, a região de abrangência do UNIFOR-MG apresenta expressiva carência de esteticistas com formação superior. Os cursos voltados para essa área estavam restritos à capital mineira, impedindo que o profissional já atuante e ansioso por se qualificar por meio da graduação o fizesse, seja por questões financeiras ou por ser obrigado a se afastar de sua profissão, da família ou de sua cidade.

Ao oferecer o curso de Estética, o Centro Universitário de Formiga foi ao encontro do desejo, não só daqueles já inseridos nesse mercado de trabalho, mas também de jovens que se identificam com a profissão e nela depositam a confiança do futuro.

O oferecimento do curso contribui, ainda, para a formação de um novo perfil profissional, ao substituir o autodidatismo por uma formação de alto nível, elaborada dentro dos critérios científicos característicos da formação universitária.

Nessa perspectiva, o curso visa, fundamentado nos saberes científico e ético, capacitar o aluno para o uso correto das técnicas, equipamentos, produtos cosméticos e dermatológicos no tratamento estético, desenvolvendo também habilidades para a gestão de serviços relacionados à área e, ao mesmo tempo, prepará-lo como membro ativo da sociedade.

O curso de Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG tem, pois, como função primeira, atender às exigências da sociedade contemporânea de qualificar, cada vez mais, os profissionais nas diferentes áreas de atenção ao ser humano em busca de seu bem-estar físico e mental.

A qualificação em nível superior permitirá ao profissional desempenhar, com conhecimento e segurança, atividades em centros de estética, spas, academias, domicílios e outros estabelecimentos afins. Além disso, o profissional estará apto, tecnicamente e cientificamente, a trocar informações com profissionais da área de

saúde que interagem no campo de estética humana, administrando cuidados e tratamentos prescritos e especializados.

6.4 Concepção Legal

O curso bacharel em Estética foi criado conforme Resolução nº 76/2011 de 31/10/2011 do Conselho Universitário do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e atende ao que preconiza a Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Faz parte da sua estrutura curricular a disciplina Qualidade de vida e meio ambiente em cumprimento ao que preconiza a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Quanto ao que determina o Decreto nº 5.626/2004, a disciplina LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como optativa.

No que tange à temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 é tratada na disciplina Temas Contemporâneos.

6.5 Habilidades e competências

Como competências e habilidades gerais, o egresso do curso Bacharel em Estética do UNIFOR-MG, deve estar apto a conceber, planejar, gerenciar e operacionalizar produções estéticas e cosméticas, atentando para os aspectos culturais, econômicos e sociais da região em que atua. Além disso, pretende-se imprimir na formação do egresso a valorização do interesse pelas atividades de ensino e pesquisa a fim de que possam contribuir para a ampliação do número de profissionais devidamente qualificados para o ensino superior.

Em termos profissionais o Bacharel em Estética será capaz de:

- Atuar na área de planejamento e desenvolvimento específico em técnicas estéticas e cosméticas;

- Identificar, avaliar e indicar o tratamento estético mais adequado a cada caso;

- Elaborar programa para acompanhamento do cliente submetido a tratamento estético;
- Reconhecer e executar as técnicas estéticas na área de beleza e saúde;
- Manusear com segurança os recursos utilizados em condutas estéticas, mediante o desenvolvimento técnico-científico, visando à manutenção e à recuperação da saúde da pele;
- Desenvolver competências necessárias para a identificação dos diferentes componentes cosméticos, incluindo composição, condições de utilização e funções;
- Reconhecer as indicações e as contraindicações dos princípios ativos utilizados na fabricação dos produtos cosméticos;
- Elaborar sinergias de óleos essenciais aliados aos cosméticos;
- Respeitar e fazer cumprir as normas de biossegurança em clínica estética;
- Reconhecer a importância dos protocolos de higiene pessoal, ambiental e de utensílios na manipulação dos produtos utilizados no atendimento ao público;-
- Atuar em consultoria na área de Estética e Cosmética;
- Planejar, organizar e programar eventos estéticos e cosméticos;
- Gerenciar empresas de estética e cosmética;
- Valorizar a habilidade e a cortesia durante a execução das rotinas específicas nas áreas da estética facial, capilar, corporal e aromaterapia;
- Formar e desenvolver profissionais especializados
- Atuar em conjunto com outros profissionais da área de saúde na elaboração de programas de saúde social preventiva e reabilitadora.

6.6 Perfil Profissional do Egresso

O profissional egresso do Curso de Estética, com base no rigor ético, científico e intelectual, estará apto a aplicar tratamentos estéticos corporais, faciais seguros e eficazes, favorecendo o bem-estar dos indivíduos; a atualizar-se permanentemente com as tendências de beleza e saúde, com as novas tecnologias de cosméticos, equipamentos e produtos de uso em estética, além de obter noções de marketing e princípios de administração, visando ao sucesso de seu empreendimento.

Além disso, esse profissional deverá ter uma preparação adequada para aplicação do conhecimento e habilidades que lhe possibilitem comunicação, liderança e atenção à saúde, atuando na análise correta das diversas disfunções estéticas, no desenvolvimento, de protocolos estéticos e cosméticos adequados. Esse profissional deverá ter consciência da importância da sua área de atuação, para que possa utilizar seus conhecimentos como um agente transformador de nossa sociedade, principalmente, na promoção e preservação da saúde humana.

A região possui um número expressivo de Centros e Clínicas de Estética, além de vários consultórios na área dermatológica e de Cirurgia Plástica, que se constituem em um vasto campo para a absorção dos egressos do curso de Estética oferecido pelo Centro Universitário de Formiga-MG.

6.7 Mercado de Trabalho

Com o Brasil ocupando lugar de destaque no mercado mundial de consumo de cosméticos, as oportunidades de trabalho na área da Estética são crescentes. Aumentam os campos de atuação não só nos Centros de Estética, mas também em atividades vinculadas às clínicas de cirurgia plástica, de dermatologia, de fisioterapia, academias, hotéis, spas, salões de beleza, empresas de consultorias na área da Estética.

Ao final do Curso de Estética, o profissional estará apto a trabalhar com o embelezamento, promoção, manutenção e recuperação da saúde na área da estética humana. Terá, também, capacidade de trocar informações com profissionais da área de saúde, que interagem na área de estética humana, administrando os cuidados e tratamentos prescritos e especializados. É importante ressaltar que todos estes campos de atuação do profissional esteta estão disponíveis para a sua atuação na macrorregião de Formiga.

6.8 Objetivos

6.8.1 Objetivo geral

O curso de Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG tem como objetivo geral proporcionar a formação de profissionais capazes de atuar nas áreas de suas competências de forma eficiente e segura, visando a uma melhor qualidade de vida da sociedade, preparando-os, ainda, para a formação integral e o exercício consciente da cidadania.

6.8.2 Objetivos específicos

- I. dotar os profissionais de conhecimentos técnicos e científicos que possibilitem sua atuação na área da saúde e beleza;
- II. proporcionar o conhecimento das ciências básicas voltado para a prática de estética;
- III. habilitar o profissional para atuar junto a médicos dermatologistas e cirurgiões plásticos no pré e pós-operatório de cirurgias estéticas;
- IV. incentivar a participação em programas de extensão, junto à comunidade, bem como estimular a participação, elaboração e apresentação de trabalhos científicos em eventos da área;
- V. capacitar o aluno para uso correto das técnicas, produtos e equipamentos estéticos, cosméticos e produtos dermatológicos, desenvolvendo, ainda, habilidades para a gestão de serviços relacionados à estética corporal, facial, capilar e anexos;
- VI. Montar protocolos estéticos e executar com eficiência procedimentos estéticos para a face, tais como limpeza, hidratação e tonificação, descamações e decapagens superficiais cutâneas, Clareamento e Despigmentação de manchas na pele, procedimentos e cosméticos específicos para a melhora das alterações ocorridas no processo de envelhecimento, visando à manutenção, vitalização e recuperação da saúde da pele;

- VII. Montar protocolos estéticos e executar com eficiência procedimentos para correção das diversas disfunções estéticas corporais, tais como: Fibroedema Gelóide, Estrias, Envelhecimento, Gordura Localizada, etc.
- VIII. Prescrever cosméticos personalizados e nutracêuticos específicos para diversas disfunções estéticas facial, corporal, capilar.
- IX. organizar e gerir serviços de beleza com visão estratégica empreendedora;
- X. ter conhecimento e planejamento dos princípios de biossegurança.

7 ESTRUTURA CURRICULAR

O curso bacharel em Estética foi criado conforme Resolução nº 76/2011 de 31/10/2011 do Conselho Universitário do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e atende ao que preconiza a Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Faz parte da sua estrutura curricular a disciplina Qualidade de vida e meio ambiente em cumprimento ao que preconiza a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Quanto ao que determina o Decreto nº 5.626/2004, a disciplina LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como optativa.

No que tange à temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 é tratada na disciplina Temas Contemporâneos.

7.1 Matriz Curricular

A estrutura curricular do curso, nº 950, está organizada em disciplinas básicas e disciplinas específicas.

As aulas são desenvolvidas em módulos de 50 (cinquenta) minutos.

1º Período					
Disciplinas	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total Aulas	Total H/aula	Total Horas
Anatomia e Fisiologia Humana	60	20	04	80	66:40
Citologia, Histologia e Embriologia	40	40	04	80	66:40
Comunicação e Expressão	60	-	03	60	50:00
Introdução à Cosmetologia	60	20	04	80	66:40
Metodologia Científica* (online)	40	-	02	40	33:20
Química Aplicada	60	20	04	80	66:40
TOTAL	320	100	21	420	350:00
2º Período					
Disciplinas	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total Aulas	Total H/aula	Total Horas
Bioquímica	60	20	04	80	66:40
Cosmetologia e Prática das Formulações	40	40	04	80	66:40
Introdução à Massoterapia	40	20	03	60	50:00
Patologia Dermatológica	60	20	04	80	66:40
Responsabilidade Profissional e Ética	60	-	03	60	50:00
Semiologia	40	20	03	60	50:00
TOTAL	300	120	21	420	350:00
3º Período					
Disciplinas	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total Aulas	Total H/aula	Total Horas
Cosmetologia e Estética Aplicada à Gerontologia	60	20	04	80	66:40
Eletroterapia Aplicada à Estética	40	20	03	60	50:00
Estética Corporal I	40	60	05	100	83:20
Estética Facial I	40	60	05	100	83:20
Maquiagem e Visagismo	40	20	03	60	50:00
TOTAL	220	180	20	400	333:20
4º Período					
Disciplinas			Total	Total	Total

	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas	H/aula	Horas
Estética Capilar	40	40	04	80	66:40
Estética Corporal II	40	60	05	100	83:20
Estética Facial II	40	60	05	100	83:20
Fitocosmética	40	20	03	60	50:00
Microbiologia e Biossegurança	60	20	04	80	66:40
TOTAL	220	200	21	420	350:00
5º Período					
Disciplinas	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total Aulas	Total H/aula	Total Horas
Depilação Eletrônica, Definitiva e Tradicional	60	20	04	80	66:40
Emergências e Primeiros Socorros	40	20	03	60	50:00
Noções de Psicologia e Relações Interpessoais	60	-	03	60	50:00
Podologia e Estética dos Anexos	40	40	04	80	66:40
Técnicas de Tratamento Pré e Pós Cirurgias Estéticas	40	40	04	80	66:40
Temas Contemporâneos	60	-	03	60	50:00
TOTAL	300	120	21	420	350:00
6º Período					
Disciplinas	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total Aulas	Total H/aula	Total Horas
Atividades Complementares					100:00
Atividades Física e Estética	40	20	03	60	50:00
Empreendedorismo e Marketing	60	-	03	60	50:00
Estágio Curricular Supervisionado I	-	-	-	-	60:00
Gestão de Pessoas	40	-	02	40	33:20
Nutrição e Estética	60	20	04	80	66:40
Orientação Prática Profissional I	60	-	03	60	50:00
Projetos em Estética I	60	-	03	60	50:00
Terapias Alternativas I	40	20	03	60	50:00
TOTAL	360	60	21	420	510:00
7º Período					
Disciplinas	Aulas teóricas	Aulas Práticas	Total Aulas	Total H/aula	Total Horas

Design de Sobancelhas	40	20	03	60	50:00
Estágio Curricular Supervisionado II	-	-	-	-	60:00
Orientação Prática Profissional II	80	-	04	80	66:40
Projetos em Estética II	60	-	03	60	50:00
Qualidade de Vida e Meio Ambiente	60	-	03	60	50:00
Seminários	60	-	03	60	50:00
Terapias Alternativas II	40	20	03	60	50:00
TOTAL	340	40	19	380	376:40

Disciplina Optativa

Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	40	-	02	40	33:20
------------------------------------	----	---	----	----	-------

Resumo

Conteúdos Curriculares	2.400:00 horas
Atividades Complementares	100:00 horas
Estágio Supervisionado em Estética	120:00 horas
Carga Horária Total	2.620:00 horas

Observação:

*Disciplina oferecida no sistema semipresencial, conforme Lei 9.394, de 1996 – Diretrizes e bases da Educação- Portaria nº 4.009 de 10 dezembro de 2004, Revogada pela portaria 1.134 de 10 de outubro de 2016, Resoluções: nº 53/2016 do reitor do Centro Universitario de Formiga e nº 92/2016, que normatiza a oferta da disciplina no sistema semipresencial no Centro Universitario de Formiga- UNIFOR-MG.

As cargas horárias destinadas ao Estágio Supervisionado e às Atividades Complementares serão cumpridas fora do horário de aula previsto para o funcionamento do curso, mediante regulamento próprio aprovado pelos respectivos órgãos colegiados.

7.2 Oferta de disciplina semipresencial

O estudo para a implantação da primeira disciplina no regime semipresencial – Metodologia Científica – iniciou em 2015, quando, por solicitação da Diretoria Geral de Ensino, o Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM – Mantenedora do Centro Universitário de Formiga – aprovou os investimentos necessários à implantação de oferta da disciplina online.

A equipe multidisciplinar de EAD iniciou seus trabalhos em março de 2016 para o desenvolvimento da disciplina Metodologia Científica, na modalidade semipresencial e contou com a professora responsável pela disciplina para a elaboração do material didático, contou, ainda, com membros do Departamento de Informática, do Departamento de Comunicação, bem como com os Coordenadores de Cursos e membros da Reitoria.

À professora responsável, coube o desenvolvimento das atividades pedagógicas; ao Departamento de Informática, coube a implantação da plataforma de aprendizagem Moodle; ao Departamento de Comunicação, coube o design instrucional do material didático e o apoio nas elaborações das mídias; aos Coordenadores, a contribuição para aprimoramento do material; e, à Reitoria, o suprimento das necessidades da equipe. O material didático impresso, foi dividido entre os Guias de Estudo, Plano de Estudos e Saiba Como Usar, bem como foram elaboradas vídeo aulas, exercícios e estruturação de Fóruns. Todo o material didático foi disponibilizado na Biblioteca Ângela Vaz Leão e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Em maio de 2016, o material produzido para a disciplina Metodologia Científica, a ser utilizado na modalidade a distância, foi testado no ensino presencial, a fim de avaliar a qualidade e viabilidade das metodologias aplicadas. O experimento consistiu em duas aulas ministradas aos alunos do curso de Fisioterapia. Os dados extraídos do questionário foram reunidos em gráficos e demonstraram um bom aprendizado por parte dos alunos.

O material didático da disciplina Metodologia Científica e as avaliações dos alunos durante a pré-testagem foram apresentados em reunião à Reitoria e aos Coordenadores de Curso, em julho de 2016. Assim, após a aprovação de todos, no segundo semestre de 2016, iniciou-se a oferta da disciplina de Metodologia Científica, com utilização da plataforma Moodle, no regime semipresencial, para os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária e Educação Física, de acordo com a Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004.

No início de 2017, tendo em vista a publicação da Portaria 1.134 de 10/10/2016, a disciplina passou a ser ofertada para os demais cursos de graduação do UNIFOR-MG. A experiência adquirida com essa disciplina foi utilizada para sua otimização e aprimoramento.

O sucesso da implantação, motivou a elaboração de outra disciplina, Inglês Instrumental, que foi ofertada como curso de capacitação/extensão, gratuitamente, pela primeira vez, aos discentes e funcionários do UNIFOR-MG, no primeiro semestre de 2017. Dando continuidade à oferta de disciplinas na modalidade EAD, de acordo com a Portaria 1.134 de 10/10/2016, no primeiro semestre de 2018, foi oferecida a disciplina Introdução à Informática aos cursos de Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química e Fisioterapia.

7.2.1 Atividades de Tutoria

Cabe aos tutores online da equipe multidisciplinar de EAD, a mediação dos processos de ensino e de aprendizagem das disciplinas online em consonância com o projeto pedagógico. É função do tutor o esclarecimento de dúvidas por meio de e-mails, fóruns de discussão pela Internet e participação em videoconferências. O tutor tem, também, a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes e após calibração pelo professor responsável. Para tal, os tutores possuem domínio do conteúdo das disciplinas e do material didático e são capacitados pelo professor responsável pela disciplina, semanalmente. Além disso, o tutor acompanha o desempenho dos alunos por meio do AVA e, sob orientação do professor, faz contato pessoal ou por e-mail com os alunos em dificuldades, propondo, inclusive, encontro presenciais no laboratório de informática para esclarecimento de dúvidas.

Para atividades acadêmicas, as disciplinas ofertadas na modalidade semipresencial contam com os seguintes profissionais:

- I – gestor do Núcleo de Ensino a distância;
- II - tutores online;
- III - professores para atuar como responsáveis pelas disciplinas na modalidade online e orientação aos tutores no atendimento ao aluno;
- IV – design instrucional;
- V – revisor de textos;

7.2.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O UNIFOR-MG conta com uma plataforma Moodle de ensino-aprendizagem para privilegiar e garantir as interações professor-estudante, tutor-estudante e professor-tutor, bem como a reflexão contextualizada do conteúdo das disciplinas. Além disso, por essa plataforma, por meio dos fóruns de discussão, é possível a interação entre colegas de curso. Da mesma forma, informações úteis, tais como locais, data e horários de provas, datas limite para atividades acadêmicas como matrícula e recuperação e nomes, formas e contatos com professores e tutores estão disponíveis na plataforma Moodle, além de serem enviadas também por email aos alunos. Os vídeos disponibilizados na plataforma são vídeos de menor tamanho para estarem mais acessíveis aos alunos. A plataforma Moodle está integrada ao sistema acadêmico do UNIFOR-MG para inscrição dos alunos nas disciplinas online e aferição de presença e nota.

Para garantir acessibilidade digital, é reservado aos alunos dos cursos presenciais que cursam as disciplinas online um laboratório de informática, durante o horário previsto para a disciplina online. Os alunos das disciplinas online têm, assim, a opção de cursar a disciplina em seu ambiente, a qualquer hora e lugar, utilizando seu instrumento de comunicação informatizado ou no laboratório de informática do UNIFOR-MG. Observa-se que o laboratório de informática possui teclado em braile e computadores com leitor de tela.

7.2.3 Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar de EaD iniciou seus trabalhos em março de 2016 para o desenvolvimento da disciplina Metodologia Científica, na modalidade semipresencial e contou com a professora responsável pela disciplina para a elaboração do material didático, contou, ainda, com membros do Departamento de Informática, do Departamento de Comunicação, bem como com os Coordenadores de Cursos e membros da Reitoria.

À professora responsável, coube o desenvolvimento das atividades pedagógicas; ao Departamento de Informática, coube a implantação da plataforma de aprendizagem Moodle; ao Departamento de Comunicação, coube o design instrucional do material didático e o apoio nas elaborações das mídias; aos Coordenadores, a contribuição para aprimoramento do material; e, à Reitoria, o suprimento das necessidades da equipe. O material didático impresso, foi dividido entre os Guias de Estudo, Plano de Estudos e Saiba Como Usar, bem como foram elaboradas vídeo aulas, exercícios e estruturação de Fóruns. Todo o material didático foi disponibilizado na Biblioteca Ângela Vaz Leão e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

7.2.4 Material Didático

Na educação a distância, o material didático destaca-se como a base que alicerça o contexto e o cenário do processo de ensino e de aprendizagem.

A construção do material didático envolve a diversidade, a pluralidade dos suportes e a flexibilidade das formas de aprendizado, por meio da elaboração do caderno de texto, de videoaulas, questionários, podcasts, fóruns de discussão e material complementar. Ressalta-se que o material didático correlaciona-se com o projeto pedagógico do curso e, além disso, o coordenador do curso e o designer instrucional auxiliam o professor para que a(s) disciplina(s) ofertada(s) no regime semipresencial, rompam as barreiras das suas ementas e passem a contemplar o sentido que elas devem ter no projeto pedagógico, sendo construídas à luz real das diretrizes curriculares e do perfil do egresso desejado.

No decorrer das aulas, discutem-se conteúdos, esclarecem-se conceitos, realizam-se trabalhos em grupo, experiências em laboratórios, simulações e outros exercícios relacionados à aprendizagem e à problematização do conteúdo.

Ressalta-se que a Gestão do Núcleo de Ensino a Distância conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NUI – do UNIFOR-MG, para a promoção e garantia de acessibilidade nas disciplinas ofertadas na modalidade online.

7.3 Estratégias de flexibilização

Visando flexibilizar a estrutura curricular, o UNIFOR-MG trabalha com as disciplinas optativas Inglês Instrumental, Libras, Saneamento e Meio Ambiente, Violência e Saúde que mantêm os conhecimentos trabalhados em consonância com os desafios atuais da sociedade.

As Atividades Complementares, previstas na matriz curricular, constituem um espaço apropriado para que o aluno construa seu conhecimento de forma diferenciada, por meio da participação em visitas técnicas, cursos, seminários, conferências, projeto de extensão, monitoria, Iniciação Científica, entre outros.

Acrescenta-se, também, no curso de Estética o desenvolvimento de atividades de natureza interdisciplinar: Visitas Técnicas, Simpósios, Seminários Integrados, Palestras, bem como os projetos de extensão específicos do curso de Estética que aliam a teoria à prática.

7.4 Metodologias de ensino e de aprendizagem

O mercado de trabalho globalizado, impactado por transformações socioeconômicas e culturais, está, cada vez mais, a exigir profissionais bem formados, cujo perfil incorpore competências e habilidades fundamentais, como: espírito de equipe, responsabilidade, iniciativa, pensamento crítico, resolução de problemas complexos, autonomia e aprendizagem permanente, entre outras.

Face aos desafios dessa realidade e ao papel estratégico da metodologia de ensino no processo educativo, o curso de Estética do UNIFOR-MG procura adotar um princípio de interdisciplinaridade, em que os conteúdos teóricos e práticos são integrados, por meio da observação e intervenção na realidade. É encorajada a utilização de práticas e recursos de ensino que estimulam maior envolvimento dos alunos e professores com o foco do estudo.

Embora o professor tenha liberdade e independência para definir as conjecturas do conhecimento e das metodologias que direcionarão seu trabalho, o curso propõe que sejam observados os seguintes aspectos:

- a) a utilização de metodologias que favorecem a participação ativa do aluno no desenvolvimento do conhecimento e da integração dos conteúdos, além de estimular a associação do ensino, pesquisa e extensão;

- b) a promoção da interdisciplinaridade em consonância com os eixos de desenvolvimento curricular, de modo transversal, buscando integrar os campos biológicos, psicológicos, sociais e ambientais;
- c) a inserção da ética e humanismo, desenvolvendo no aluno atitudes e valores direcionados para a cidadania;
- d) o envolvimento do aluno, desde os primeiros semestres do curso, em atividades práticas relevantes para seu futuro profissional;
- e) proporcionar ao aluno circunstâncias que lhe permitam enfrentar os problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes, compatíveis com o seu grau de liberdade;
- f) a utilização de diferentes panoramas de ensino-aprendizagem, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, de organização da prática e do trabalho, inclusive em equipe multiprofissional;
- g) integração ensino-serviço, com destaque para o Sistema Único de Saúde.

Nas últimas décadas, descobertas e transformações de diversas áreas do conhecimento abriram caminho para uma reflexão profunda sobre os processos de criação e de transmissão dos saberes e, também, das estratégias de ensino-aprendizagem.

Face aos desafios da realidade e ao papel estratégico da metodologia de ensino no processo educativo, a inovação acadêmica do Centro Universitário de Formiga está focada na incorporação, aos poucos, em sua prática educativa de métodos ativos de aprendizagem como o *Peer Instruction* (Instrução pelos Pares), o *Team-Based Learning* (Aprendizagem Baseada em Equipe), o *Problem-Based Learning* (Aprendizagem Baseada em Problema), o *Project-Based Learning* (Aprendizagem Baseada em Projeto) e o *Case Study* (Estudo de Caso). No que diz respeito as Metodologias Ativas de Ensino, os professores do curso de Administração estão incorporando paulatinamente os métodos ativos de aprendizagem em suas práxis educativas, por meio de cursos de capacitação promovidos pela IES.

A coordenadora do curso de Estética, juntamente com o seu Núcleo Docente Estruturante, estimula os docentes a fazerem frequentes revisões em seu planejamento disciplinar, visando refinar o alinhamento entre esse projeto pedagógico e suas

disciplinas, sobremaneira no que se refere ao perfil do egresso e às demandas advindas do mercado.

A inserção de novas abordagens de ensino facilita a construção de significados por parte do discente nas suas interpretações com o mundo, apontando caminhos para a autonomia, consciência crítica, autodeterminação pessoal e social. Por meio de estratégias diferenciadas de ensino é possível alcançar resultados positivos em relação à aprendizagem do aluno, elevando sua autoestima e fazendo-o acreditar que é capaz de desenvolver melhor suas potencialidades. Para o docente é um instrumento que gera motivação e é catalisador do processo ensino-aprendizagem.

Assim, o trabalho no processo ensino-aprendizagem deixa de ser rígido e estático, exigindo que as decisões sejam tomadas antes, durante e depois, como ponto de referência para o desenvolvimento das atividades extracurriculares materializáveis sob a forma de ensino, pesquisa, extensão, seminários, monitorias, iniciação científica, que contribuirão na integração, no aprofundamento temático e na interdisciplinaridade no campo da saúde.

8- EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

O acervo bibliográfico do Curso de Estética está atualizado de acordo com os objetivos do curso e com o ementário, a fim de formar profissionais com um embasamento sólido.

Para a formação do aluno, é fundamental a bibliografia básica. Já na transdisciplinariedade, utiliza-se a bibliografia complementar. O acervo bibliográfico é utilizado de acordo com a necessidade do docente e da ementa da disciplina.

Disciplina:	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	1º Período
Ementa:		
Introdução ao estudo da anatomia e fisiologia. Estudo anatômico e fisiológico do sistema esquelético, sistema articular, sistema nervoso, sistema muscular, sistema circulatório, sistema respiratório, sistemas linfático e imunológico, sistema digestivo, sistema urinário, sistema genital, sistema endócrino e sistema tegumentar.		
Bibliografia Básica:		
DÂNGELO, J.G.; FANTTINI, C.A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.		
MARIEB, ELAINE N.; HOEHN, KATJA. Anatomia e Fisiologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.		
TORTORA, G.J.; GRABOWSKI, S.R. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. São Paulo: Artmed, 2006.		
Bibliografia Complementar:		
GARDNER, E.; O'RAHILLY, R.. . Anatomia: Estudo regional do corpo humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.		
GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica . 9. ed. Porto Alegre: [s.n.], 2009.		
NETTER, F.H. Atlas de Anatomia Humana . Porto Alegre: Artmed, 2000.		
SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. v. 1.		
SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. v. 2.		

Disciplina:	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	1º Período
Ementa:		
<p>Histologia humana básica. Estabelecimento de correlações morfológicas, bioquímicas e funcionais. Formação e segmentação do embrião. Períodos embrionários. Embriogênese dos principais sistemas. Teratologia: principais agentes teratogênicos. Estrutura e organização celular. Organelas celulares, estrutura e função. Ciclo celular e meiose. Macromoléculas. Transformação e armazenamento de energia na célula. Diferenciação celular.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>ALBERTS, Bruce . Fundamentos da Biologia Celular. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2011.</p> <p>JUNQUEIRA, L. C. U. Biologia estrutural dos tecidos: histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 225 p.</p> <p>MOORE, K. L. Embriologia básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 347 p.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>CATALA, M. Embriologia: desenvolvimento humano inicial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>GARTNER, L. P. Atlas colorido de histologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.</p> <p>GITIRANA, L. B. Histologia: conceitos básicos dos tecidos. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.</p> <p>JUNQUEIRA, L. C. Histologia básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>LULLMANN-RAUCH, R. Histologia: entenda-aprenda-consulte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>		

Disciplina	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1º Período
Ementa:		
Comunicação e linguagem; Coesão e coerência; Técnicas de redação; Lembretes gramaticais.		
Bibliografia Básica:		
ANDRADE, Maria Margarida; HENRIQUES, Antônio . Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9. ed. São Paulo: Atlas SA, 2010.		
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2012.		
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.		
Bibliografia Complementar:		
GUIMARÃES, Elisa. A articulação do texto. 10. ed. São Paulo: Ática, 2008.		
MEDEIROS, João Bosco. Correspondência. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2000.		
MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental: para cursos de Contabilidade, economia e administração. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.		
PLATÃO, Francisco Savioli. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.		
SACONI, Luis Antonio. Novíssima Gramática Ilustrada. São Paulo: Nova Geração, 2011. v. 1.		

Disciplina:	INTRODUÇÃO À COSMETOLOGIA	1º Período
Ementa:		
<p>Histórico dos cosméticos; fundamentos da legislação cosmética; divisão funcional dos produtos cosméticos; principais grupos de matérias-primas e ativos; conceitos e características de cosméticos, cosmecêuticos e cosmiátricos. Noções de fitocosmetologia; forma de apresentação dos produtos cosméticos; fundamentos fisiológicos da pele e dos anexos cutâneos; promotores de absorção cutânea e veiculadores de ativos. Fundamentos da fotobiologia e do envelhecimento cutâneo.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>BORGES, F. S. Dermato-funcional modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2010.</p> <p>GOMES, R. K. Cosmetologia descomplicando os princípios ativos. 4. ed. São Paulo: Livraria Médica Paulista, 2013.</p> <p>RIBEIRO, C. Cosmetologia aplicada a dermoestética. 2. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>LEONARDI, G. R. Cosmetologia aplicada. Buarque: Santa Isabel, 2008.</p> <p>MARTINI, M. C. Tratado de cosmetologia: estética, cosmética. São Paulo: Andrei, 2009.</p> <p>PEYREFITTE, G. Cosmetologia e biologia geral: biologia da pele. São Paulo: Andrei, 1998.</p> <p>SANTI, E. Dicionário de princípios ativos em cosmetologia. São Paulo: Andrei, 2003.</p> <p>VANZIN, S. B. Entendendo cosmecêuticos: diagnósticos e tratamentos. 2. ed. São Paulo: Santos, 2011.</p>		

Disciplina:	METODOLOGIA CIENTÍFICA	1º Período
Ementa:		
<p>O método científico. Ética em pesquisa. Tipos de pesquisas científicas. Trabalhos acadêmicos: tipos e estrutura. Busca de documentos científicos em bases de dados. Leitura reflexiva e crítica de documentos. Delineando sua pesquisa. Elaborando um projeto de pesquisa. Elaborando uma monografia. Normalizando seu trabalho acadêmico segundo as normas da ABNT.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>AQUINO, Ítalo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem arrodeios e sem medo da ABNT. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>FRANÇA, J. L. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 8. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2011.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>CERVO, A. L. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.</p> <p>GUIMARÃES, F. R. . Como fazer? Diretrizes para a elaboração de trabalhos monográficos. 5. ed. Leme: CL EDIJUR, 2014.</p> <p>MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2013.</p>		

Disciplina:	QUÍMICA APLICADA	1º Período
Ementa:		
Fundamentos de química geral e orgânica. Matéria e composição. Ligações, reações e equações químicas. Noções de química orgânica. Segurança e riscos de produtos químicos e procedimentos. Principais matérias primas utilizadas na indústria cosmética.		
Bibliografia Básica:		
ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química : questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. BRADY, J. Química Geral . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. RUSSEL, J. B. Química geral . Rio de Janeiro: Makron Books, 1996. v. 1 e 2.		
Bibliografia Complementar:		
ARENA, S.; MORRIS, H. Fundamentos da química geral . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998. CRUZ, R. Experimentos de química em microescala : química geral e inorgânica. São Paulo: Scipione, 1995. KOTZ, J. C.; TREICHEL, J. C. Química & reações químicas . 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998. LEE, J. D. Química Inorgânica não tão concisa . 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1980. MAHAN, B. M.; MYERS, R.J. Química : um curso universitário. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.		

Disciplina:	BIOQUÍMICA	2º Período
Ementa:		
Noções gerais sobre bioquímica. Propriedades da água, soluções, diluições. Ácidos, bases, sais. Equilíbrio acidobásico. pH e tampões. A química dos carboidratos, lipídios e proteínas. Vitaminas e enzimas. Metabolismo dos carboidratos, lipídios e aminoácidos. Integração metabólica e controle da fome / saciedade.		
Bibliografia Básica:		
MARZZOCO, A. Bioquímica básica . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica : Lehninger. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. VOET, D. Fundamentos da bioquímica . Porto Alegre: Artmed, 2000.		
Bibliografia Complementar:		
BERG, J. M. Bioquímica . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. DEVLIN, T. M. Manual de bioquímica com correlações clínicas . 6. ed. São Paulo: Blucher, 2007. 1186 p. HARVEY, R. A . Bioquímica ilustrada . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 520 p. MURRAY, R. K.; GRANNER, D. K. Haper bioquímica . 9. ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 919 p. VIEIRA, E. C.; MARES-GUIA, M. Bioquímica celular e biologia molecular . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1998.		

Disciplina:	COSMETOLOGIA E PRÁTICA DAS FORMULAÇÕES	2º Período
Ementa:		
<p>Estudo das características fisiológicas, bioquímicas da pele, bem como sua anatomia. Conhecimento das alterações fisiológicas e bioquímicas nas alterações que levam ao envelhecimento, acne e discromias. Os ativos cosméticos presentes nestes tratamentos com eficácia científica comprovada. Estudo da legislação cosmética vigente.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2010.</p> <p>PEREIRA, M. F. L. Cosmetologia. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2013.</p> <p>RIBEIRO, C. Cosmetologia aplicada a dermoestética. 2. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>BAUMANN, L. Dermatologia cosmética. São Paulo: Revinter, 2007.</p> <p>BORELLI, S. As idades da pele orientação e prevenção. 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.</p> <p>GOMES, R. K. Cosmetologia descomplicando os princípios ativos. 4. ed. São Paulo: Livraria Médica Paulista, 2013.</p> <p>LEONARDI, G. R. Cosmetologia aplicada. Buarque, SP: Santa Isabel, 2008.</p> <p>RUBIN, M. Peeling químico. [S.l.]: Elsevier, 2007.</p>		

Disciplina:	INTRODUÇÃO À MASSOTERAPIA	2º Período
Ementa:		
Massoterapia clássica – conceito, efeitos sobre os sistemas. Técnicas de massagens ocidentais e orientais e movimentos. Indicações e contraindicações das técnicas. Elaboração do plano de trabalho terapêutico. Conhecimento dos aspectos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos, fisiopatológicos e energéticos do indivíduo.		
Bibliografia Básica:		
BENTLEY, E. Livro essencial de massagem: o guia completo sobre terapias manuais básicas. São Paulo: Manole, 2006.		
BRAUN, M. B.; SIMONSON, S. Introdução à massoterapia. São Paulo: Manole, 2007. 475 p.		
PEREIRA, M. F. L. Recursos técnicos em estética. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2013. v. 1 e 2.		
Bibliografia Complementar:		
BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. São Paulo: Phorte, 2010.		
CLAY, J. H.; POUNDS, D. M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento. 2. ed. São Paulo: Manole, 2008.		
MONSTERLEET, G. Drenagem linfática: Guia completo de técnicas e fisiologia. São Paulo: Manole, 2011.		
MUNFORD, S. A bíblia da massagem: o guia definitivo da massagem. São Paulo: Pensamento, 2010. 400 p.		
PEREIRA, M. F. L. Spaterapia. São Paulo: Difusão, 2013.		

Disciplina:	Patologia Dermatológica	2º Período
Ementa		
Embriologia, histologia, anatomia e fisiologia básica do sistema tegumentar, lesões dermatológicas elementares, discromias, vitiligo, cicatrização de feridas, acne vulgar, rosácea, rinofima, dermatite seborreica, micoses superficiais, alterações dermatológicas da gravidez, cânceres de pele, infecções bacterianas da pele, hanseníase.		
Bibliografia Básica		
AZULAY, R. D. Dermatologia . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.		
GERSON, Joel et al. Fundamentos de Estética 3: ciências da pele . São Paulo: Cengage Learning, 2012. v. 3.		
KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . 2. ed. Sl: Atheneu, 2009.		
Bibliografia Complementar		
BAUMANN, L. Dermatologia cosmética . São Paulo: Revinter, 2007.		
CASTRO, S. V. Anatomia fundamental . São Paulo: McGraw Hill, 2002.		
GRAY, H. Anatomia . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.		
JUNQUEIRA, L. C. Histologia básica . 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.		
MOORE, L. K; PERSAUD, T. V. N. Embriologia básica . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.		

Disciplina:	RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E ÉTICA	2º Período
Ementa:		
Ética geral e ética na saúde. Responsabilidade penal e civil no exercício da profissão. Código de defesa do consumidor. Legislação sanitária. Noções de abertura e registro de empresas.		
Bibliografia Básica:		
BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. Princípios de ética biomédica . São Paulo: Loyola, 2002. CAVALIERI FILHO, S. Programa de direito do consumidor . São Paulo: Atlas, 2008. COELHO, F. U. Manual de direito comercial: direito de empresa . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
COSTA, S. I. F.; GARRAFA, V. Iniciação à bioética . Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998. GALVÃO, A. M. Bioética: a ética a serviço da vida . Aparecida: Santuário, 2004. NUNES, L. A. R. Curso de direito do consumidor: com exercícios . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. PESSINI, L. Problemas atuais de bioética . 7. ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2005. SÁ, A. L. Ética profissional . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.		

Disciplina:	SEMIOLOGIA	2º Período
Ementa:		
Anamnese e exame físico, geral e específico do adulto e idoso visando à abordagem das alterações relacionadas às regiões e sistemas do corpo humano.		
Bibliografia Básica:		
PORTO, C. C. Exame clínico . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.		
RAMOS, J. M. P. Biossegurança em estabelecimentos de beleza e afins . São Paulo: Atheneu, 2009.		
VIANA, D. L. Manual para realização do exame físico . 2. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012.		
Bibliografia Complementar:		
GERSON, J. Fundamentos de estética: orientações e negócios . São Paulo: Cengage Learning, 2012. v. 1.		
KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.		
PIERSON, F. M. Princípios e técnicas de cuidados com o paciente . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.		
PORTO, C. C. Semiologia médica . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.		
SEBRAE, SEBRAE. Comece certo: clínica de estética . São Paulo: sn, 2010.		

Disciplina:	COSMETOLOGIA E ESTÉTICA APLICADA À GERONTOLOGIA	3º Período
Ementa:		
O papel do profissional de estética e cosmética no desempenho de atividades relacionadas à atenção à saúde e beleza na inserção no âmbito social.		
Bibliografia Básica:		
BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. São Paulo: Phorte, 2006.		
FREITAS, E. V.; XAVIER, F. A. Tratado de geriatria e gerontologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.		
PINTO, J. F. Nutracêuticos e alimentos funcionais. Lisboa: Lidel, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
GERSON, J. Fundamentos de estética: ciências da pele. São Paulo: Cengage Learning, 2012. V 3.		
LEONARDI, G. R. Cosmetologia aplicada. Buarque, SP: Santa Isabel, 2008.		
MARTINI, M. C. Tratado de cosmetologia estética cosmética. São Paulo: Andrei, 2009.		
REBELLO, T. Guia de produtos cosméticos. 9. ed. São Paulo: Senac, 2011.		
SOUZA, V. M. Ativos dermatológicos: dermocosméticos e nutracêuticos. São Paulo: Pharmabooks, 2013. v. 1 a 8.		

Disciplina:	ELETROTERRAPIA APLICADA A ESTÉTICA	3º Período
Ementa:		
História da eletroterapia. Procedimentos de avaliação e intervenção das afecções estéticas. Teoria e prática: corrente russa, ultrassom, endermologia, pressoterapia, termoterapia, carboxiterapia, radiofrequência, Manthus.		
Bibliografia Básica:		
AGNE, J. E. Eletrotermofototerapia . 2. ed. Santa Maria (RS): O Autor, 2013.		
GERSON, J. Fundamentos de estética: ciências da pele . São Paulo: Cengage Learning, 2012. v. 3.		
PEREIRA, M. F. L. Recursos técnicos em estética . São Paulo: Difusão, 2013. v. 2.		
Bibliografia Complementar:		
BAZIN, S.; KITCHEN, S. Eletroterapia: prática baseada em evidências . 11. ed. Barueri (SP): Manole, 2003.		
BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas . 2. ed. São Paulo: Phorte, 2010.		
GUIRRO, E.; GUIRRO, R. Fisioterapia dermatofuncional . Barueri, SP: Manole, 2007.		
NELSON, R. M. Eletroterapia clínica . São Paulo: Manole, 2007.		
KEDE, M. P. V.; SABATOVICH, O. Dermatologia estética . São Paulo: Atheneu, 2003.		

Disciplina:	ESTÉTICA CORPORAL I	3º Período
Ementa:		
Procedimentos de avaliação e intervenção das afecções estéticas corporais. Princípios técnicos, éticos e humanos relacionados ao indivíduo sob cuidados estéticos. Utilidade, indicação e limitações dos métodos de exames complementares e atuação interdisciplinar nos procedimentos estéticos e cosméticos corporais.		
Bibliografia Básica:		
BORGES, F. S. Dermato funcional : modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2010. CASSAR, M. P. Manual de massagem terapêutica : um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta. São Paulo: Manole, 2001. 231 p. KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 1015 p.		
Bibliografia Complementar:		
AGNE, J. E. Eletrotermofototerapia : teoria e prática. Santa Maria: Palotti, 2006. BORELLI, S. As idades da pele orientação e prevenção . 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica . 2. ed. São Paulo: Manole, 2000. LEDUC, A. Drenagem linfática . 3. ed. Barueri: Manole, 2007. REBELLO, T. Guia de produtos cosméticos . 9. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2011.		

Disciplina:	ESTÉTICA FACIAL I	3º Período
Ementa:		
Uso de aparelhos estéticos, massagem e ginástica facial estética. Montagem de protocolos para os diversos tratamentos com base científica, assegurando um resultado eficaz e aparente ao paciente.		
Bibliografia Básica:		
GARCIA, N. M. Passo a passo da drenagem linfática manual de cirurgia . Brasília: Senac, 2010. KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. PEREIRA, M. F. L. Recursos técnicos em estética . São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2013. v. 1 e 2.		
Bibliografia Complementar:		
BAUMANN, L. Dermatologia cosmética . São Paulo: Revinter, 2007. DAL GOBBO, P. Estética facial essencial: orientação para o profissional da estética . ed. São Paulo: Atheneu, 2012. LEONARDI, G. R. Cosmetologia aplicada . Buarque, SP: Santa Isabel, 2008. REBELLO, T. Guia de produtos cosméticos . 9. ed. São Paulo: Senac, 2011. SOUZA, V. M. Ativos dermatológicos: dermocosméticos e nutracêuticos São Paulo: Pharmabooks, 2013. v. 1 a 8.		

Disciplina:	MAQUIAGEM E VISAGISMO	3º Período
Ementa:		
Estudos dos conceitos e aplicação do Visagismo e Maquiagem, bem como a análise e observação do rosto humano e o conhecimento da teoria das cores, agregando técnica e sua aplicação individualizada.		
Bibliografia Básica:		
CEZIMBRA, M. Maquiagem : técnicas básicas, serviços profissionais e mercado de trabalho. Senac, São Paulo: [s.n.], 2005.		
HALLAWELL, P. Visagismo integrado : identidade, estilo e beleza. 2. ed. São Paulo: Senac, 2010.		
HALLAWELL, P. Visagismo : harmonia e estética. São Paulo: Senac, 2008.		
Bibliografia Complementar:		
BORELLI, S. As idades da pele orientação e prevenção . 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.		
FAETEC. Maquiagem . Disponível em: < http://designvisualuff.files.wordpress.com/2011/07/apostila_de_maquiagem.pdf >. Acesso em: 21/fev/2013.		
MOLINOS, D. Maquiagem . 11. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2010.		
Philip Hallawell. Visagismo . Disponível em: < http://www.visagismo.com.br/ >. Acesso em: 21/fev/2013.		
SPENCER, K. Maquiagem os segredos dos profissionais . São Paulo: Marco Zero, 2009.		

Disciplina:	ESTÉTICA CAPILAR	4º Período
Ementa:		
Anatomia capilar; variações capilares; patologias capilares; cuidados com os cabelos; tratamentos capilares.		
Bibliografia Básica:		
BELEZA TOTAL ESTÉTICA, CUIDADOS E VIDA SAUDÁVEL. São Paulo: DCL, 2012. 479 p.		
KEDE, M.P.V; SABATOVICH, O. Dermatologia Estética . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 1015 p.		
WICHROWSKI, Leonardo. Terapia Capilar : uma abordagem complementar. Porto Alegre: Alcance, 2007. 151 p.		
Bibliografia Complementar:		
GOMES, R.K. Cosmetologia : descomplicando os princípios ativos. 3. ed. São Paulo: LMP, 2009. 402 p.		
LEONARDI, G.R. Cosmetologia Aplicada . Buarque, SP: Santa Isabel, 2008. 230 p.		
MARTINI, Marie-Claude. Tratado de cosmetologia : estética, cosmética. São Paulo: Andrei, 2009. 269 p.		
SANTI, Erika de. Dicionário de princípios ativos em cosmetologia . São Paulo: Andrei, 2003. 104 p.		
VILAR, Lúcio. Endocrinologia Clínica . Rio de Janeiro: Medsi, 2001. 939 p.		

Disciplina:	ESTÉTICA CORPORAL II	4º Período
Ementa:		
Conhecimento teórico-prático dos diferentes métodos de prevenção e tratamentos estéticos corporais. Fundamentos de embelezamento corporal (pele e anexos). Procedimentos estéticos corporais e adequação cosmética ao biotipo cutâneo. Drenagem linfática corporal.		
Bibliografia Básica:		
BORGES, F. S. Dermato-funcional : modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2010. CASSAR, M. P. Manual de massagem terapêutica : um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta. São Paulo: Manole, 2001. 231 p. KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 1015 p.		
Bibliografia Complementar:		
AGNE, J. E. Eletrotermofototerapia . 2. ed. Santa Maria, RS: [s.n.], 2013. BEZERRA, S. V.; RABELLO, T. Guia de produtos cosméticos . São Paulo: Senac, 2004. BORELLI, S. Idades da pele . São Paulo: Senac, 2004. FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica . 2. ed. São Paulo: Manole, 2000. LEDUC, A. Drenagem linfática . 3. ed. Barueri SP: Manole, 2007.		

Disciplina:	ESTÉTICA FACIAL II	4º Período
Ementa:		
Tratamentos cosméticos associados para correção de alterações fisiológicas e bioquímicas nos tratamentos de acne, mancha e envelhecimento, por meio da montagem e aplicação de protocolos cosméticos e estéticos.		
Bibliografia Básica:		
AGNE, J. E. Eletrotermofototerapia . 2. ed. Santa Maria: Palotti, 2013. BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas e nas disfunções estéticas . 2. ed. São Paulo: Phorte, 2010. ROGER, N. Eletroterapia clínica . 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2003.		
Bibliografia Complementar:		
ALAM, M.; TUNG, R. Dermatologia cosmética . Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. AVRAM, M. Atlas colorido de dermatologia estética . Rio de Janeiro: McGRAW-Hill Medical, 2008. LEONARDI, G. R. Cosmetologia aplicada . Buarque, SP: Santa Isabel, 2008. MARTINEZ, M. Beleza sem cirurgia: tudo o que você pode fazer para adiar a plástica . 3. ed. São Paulo: Senac, 2010. VANZIN, S. Entendendo cosmecêuticos diagnósticos e tratamentos . 2. ed. São Paulo: Santos, 2011.		

Disciplina:	FITOCOSMÉTICA	4º Período
Ementa:		
Matérias primas presentes no reino vegetal e seu potencial nos diversos tratamentos da correção das alterações da pele como: acne, envelhecimento, manchas. Técnicas de controle de qualidade e padronização de ativos cosméticos.		
Bibliografia Básica:		
BRUNETON, J. Farmacognosia fitoquímica plantas medicinais . 2. ed. Zaragoza: Acribia, 2001.		
BRUNETON, J. Fitoterapia . Zaragoza: Acribia, 2004.		
CORAZA, S. Aromocologia: uma ciência de muitos cheiros . (S.I.): Senac São Paulo, 2002.		
Bibliografia Complementar:		
BOTSARIS, A. Fitoterapia chinesa e plantas brasileiras . 4. ed. São Paulo: Ícone, 2012.		
GERSON, J. Fundamentos de estética: ciências da pele . São Paulo: Cengage Learning, 2012. V. 3.		
ROSSATO, A. E.; AMARAL, P.A. Fitoterapia racional . Florianópolis: DIOESC, 2012.		
SERAFINI, L. A. Extrações e aplicações de óleos essenciais de plantas aromáticas e medicinais . Caxias do Sul: Educs, 2002.		
SOUZA, V. M. Ativos dermatológicos: dermocosméticos e nutracêuticos . São Paulo: Pharmabooks, 2013. v. 1 a 8.		

Disciplina:	DEPILAÇÃO ELETRÔNICA, DEFINITIVA E TRADICIONAL	5º Período
Ementa:		
Depilação. Técnicas eletrônicas e manuais. Novas tendências e cuidados necessários para os procedimentos de depilação. Informações e orientação de caráter educativo e científico através da prática baseada em evidências, abordando os cuidados cosméticos pertinentes a depilação.		
Bibliografia Básica:		
KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . São Paulo: Atheneu, 2009.		
PESSOA, M. Depilação : o profissional, a técnica e o mercado de trabalho. Rio de Janeiro: Senac, 2013.		
WICHROWSKI, L. Terapia capilar : uma abordagem complementar. Porto Alegre: Alcance, 2007.		
Bibliografia Complementar:		
AGNE, J. E. Eletrotermofototerapia : teoria e prática. Santa Maria: Palotti, 2006.		
BORGES, F. S. Dermato-funcional modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas . 2.ed. São Paulo: Phorte, 2010.		
HALLAWELL, P. Visagismo : harmonia e estética. 6.ed. São Paulo: SENAC, 2010.		
PEREIRA, F. Eletroterapia sem mistérios : aplicações em estética facial e corporal. Rio de Janeiro: Rubio, 2007.		
WATANABE, M. Curso de depilação feminina e masculina . Viçosa: CTP, 2011.		

Disciplina:	EMERGÊNCIAS E PRIMEIROS SOCORROS	5º Período
Ementa:		
Fundamentos e princípios básicos no atendimento de urgência. Noções fundamentais de anatomia e fisiologia. Suporte de vida no trauma. Traumatismos superficiais. Asfixia.		
Bibliografia Básica:		
GUERRA, S. D. Manual de emergências . Belo Horizonte: Folium, 2001. PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado . 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. PIRES, M. T. B.; STARLING, S. V. Manual de urgência em pronto socorro . 7. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.		
Bibliografia Complementar:		
BERGERON, J. D.; BIZJAK, G. Primeiros socorros . São Paulo: Atheneu, 1999. CECIL. Tratado de medicina interna . 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. GARDNER, E; O'RAHILLY, R. Anatomia: Estudo regional do corpo humano . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. GUYTON, A. C; HALL J. E. Tratado de fisiologia médica . 9. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2009. MARTINI, A. C. T.; SILVEIRA, C. E. C. Manual de primeiros socorros: noções básicas de anatomia, socorro básico de emergência, avaliação secundária, biossegurança, transporte de acidentados . São Paulo: Corpus, 2007.		

Disciplina:	NOÇÕES DE PSICOLOGIA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS	5º Período
Ementa:		
<p>Introdução à Psicologia. Estudos do comportamento, percepção, personalidade, desenvolvimento individual, formação do grupo social, comunicação e relacionamento. Relação profissional/cliente. Dinâmicas de sociabilidade. Grupos, papéis e relações interpessoais. Processos de grupo: cooperação, competição, coesão e conformismo. A comunicação humana e os grupos. Grupos, organizações e instituições: relações humanas.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>BOCK, Ana M. Bahia. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 368 p.</p> <p>FOUCAULT, Michel. História da loucura na idade clássica. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. 551 p.</p> <p>SILVA, Maria Julia Paes da. Comunicação tem remédio: a comunicação nas relações interpessoais em saúde . 9. ed. São Paulo: Loyola, 2013. 133 p.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>BERTOLLI FILHO, Claudio. História da saúde pública no Brasil. 4. ed. São Paulo: Ática, 2008.</p> <p>BOCK, Ana M. Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina. Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em Psicologia. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 224 p.</p> <p>CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. 179 p.</p> <p>HALL, Calvin S. Teorias da personalidade. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 591 p.</p> <p>SAWAIA, Bader. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 156 p.</p>		

Disciplina:	PODOLOGIA E ESTÉTICA DOS ANEXOS CUTÂNEOS	5º Período
Ementa:		
Avaliação podológica e patologias cutâneas mais comuns em podologia. Estruturas e características dos anexos cutâneos. Técnicas de embelezamento das mãos, dos pés e das unhas. Hidratação associada à massagem manual podal.		
Bibliografia Básica:		
BEGA, A. LAROSA, P. R. Podologia: bases clínicas e anatômicas. São Paulo: Martinari, 2010.		
HIRATA, M. H. MANCINI FILHO, J. Manual de biossegurança. 2. ed. Barueri: Manole 2012.		
MADELLA JR, O. Dicionário ilustrado de podologia. 6. ed. São Paulo: Orlando Madella Jr, 2013.		
Bibliografia Complementar:		
ALVAREZ, M. L. Lesões nos pés em podologia esportiva. São Paulo: Podologia hoje, 2013.		
BEGA, A. Tratado de podologia. 2. Ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2014		
BOMBONATO, A. M. Podologia calos e calosidades. São Paulo: Páginas do Brasil Distribuidora de livros, 2009.		
DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana básica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.		
GOLDCHER, A. Podologia. 5.ed. São Paulo: Roca, 2010.		

Disciplina:	TÉCNICAS DE TRATAMENTO PRÉ E PÓS CIRURGIAS ESTÉTICAS	5º Período
Ementa:		
Anatomia e fisiopatologia do sistema linfático. Edema linfático pós-operatório. Métodos de drenagem linfática manual. Habilidade manual para obtenção de melhores resultados. Aspectos emocionais mais frequentes na situação pré e pós-cirúrgica.		
Bibliografia Básica:		
AZULAY, R. D. Dermatologia . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. FERREIRA, L. Guia de cirurgia plástica . Barueri: Manole, 2007. KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.		
Bibliografia Complementar:		
BOGOSSIAN, L. Manual prático de pré e pós-operatório . 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1995. CASTRO, S. V. Anatomia fundamental . 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2005. FAÇANHA, R. Estética contemporânea . Rio de Janeiro: Rubio, 2003. LEDUC, A. Drenagem linfática . 3. ed. Barueri: Manole, 2007. MAUAD, R. Estética e cirurgia plástica: tratamento no pré e pós-operatório . 4. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2012.		

Disciplina:	TEMAS CONTEMPORÂNEOS	5º Período
Ementa:		
<p>O cenário globalizado; questões sócio históricas da formação das sociedades contemporâneas, enfocando temas como meio ambiente, manifestações culturais e sua diversidade, movimentos sociais, gênero e políticas públicas no contexto regional, nacional e mundial. Aspectos históricos, culturais e políticos do negro e do índio no Brasil.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>BARROCO, M. L. S. Ética: fundamentos sócio históricos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>FRANCO, G.H.B. O desafio brasileiro: ensaios sobre desenvolvimento, globalização e moeda. São Paulo: Ed. 34, 2000. 349 p.</p> <p>PINSKI, J; PINSKI, C.B. História da cidadania. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2008. 591 p.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>FAÇANHA, R. Estética contemporânea. Rio de Janeiro: Rubio, 2003. 136 p.</p> <p>MARTINS, J.S. Exclusão social e a nova desigualdade. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2009.</p> <p>POCHMANN, M; AMORIM, R. Atlas da exclusão social no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 221 p.</p> <p>POCHMANN, M; AMORIM, R; CAMPOS, A. Atlas da exclusão social no Brasil: dinâmica e manifestação territorial. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>SÁNCHEZ, L.H. Avaliação do impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 495 p.</p>		

Disciplina:	ATIVIDADE FÍSICA E ESTÉTICA	6º Período
Ementa:		
Atividade física e saúde. Efeitos crônicos da atividade aeróbica e anaeróbica e respostas fisiológicas. Metodologia da atividade física. Força muscular: definições e tipos de contrações. Equivalente calórico do oxigênio: balanço energético, substrato energéticos, gordura, proteína e dieta mista. Relação entre estética e atividade física, análise da postura. Avaliação física.		
Bibliografia Básica:		
HALL, J.; GUYTON, A. Tratado de fisiologia médica . 12. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.		
MCARDLE, W.; KATCH, V. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.		
POWERS, S. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho . 3. ed. São Paulo: Manole, 2000.		
Bibliografia Complementar:		
BACURAU, R. Hipertrofia hiperplasia: fisiologia, nutrição e treinamento do crescimento muscular . 2.ed. São Paulo: Phorte, 2005.		
DANTAS, E. Atividade física e envelhecimento saudável . Rio de Janeiro: Shape, 2008.		
DÂNGELO, J. G. Anatomia humana sistêmica e segmentar . 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2009.		
SIMÃO, R. Treinamento de força na saúde e qualidade de vida . 2. ed. São Paulo: Phorte, 2009.		
TRITSCHLER, K. Medida e avaliação em educação física e esportes de Barrow e McGee . Buarque, SP: Manole, 2003.		

Disciplina:	EMPREENDEDORISMO E MARKETING	6º Período
Ementa:		
Fundamentos da administração. O processo administrativo. As organizações e seu ambiente. Planejamento estratégico. Conceitos fundamentais de marketing. Marketing de relacionamento. Planejamento de negócios.		
Bibliografia Básica:		
CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração . 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.		
LAS CASAS, A. L. Plano de marketing para micro e pequena empresa . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
ZENARO, M.; PEREIRA, M. F. Marketing estratégico para organizações e empreendedores: guia prático e ações passo a passo . São Paulo: Atlas, 2013.		
Bibliografia Complementar:		
ANDRADE, R. O; AMBIONI, N. Teoria Geral da Administração: da origem às perspectivas contemporâneas . São Paulo: Makron Books, 2007.		
COMO ELABORAR UM PLANO DE MARKETING. Belo Horizonte: SEBRAE, 2005. Manual Sebrae para Elaborar Planos de Marketing.		
DORNELAS, J. C. A . Empreendedorismo: transformando ideias em negócios . Rio de Janeiro: Campus, 2005.		
HUNT, James C. O Monge e o Executivo: uma história sobre a essência da liderança . 17. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2004. 139 p.		
MAXIMIANO, A. C. A. Fundamentos de Administração . São Paulo : Atlas, 2007.		

Disciplina:	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	6º Período
Ementa:		
Práticas de tratamento em estética corporal. Casos clínicos e procedimentos mais adequados. Relacionamento do profissional com o cliente.		
Bibliografia Básica:		
KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.		
BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas . São Paulo: Phorte, 2006.		
GARCIA, N. M. Passo a passo da drenagem linfática manual de cirurgia . Brasília: Senac, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica . 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2002.		
AGNE, J. E. Eletrotermofototerapia: teoria e prática . Santa Maria: Palotti, 2006.		
BORELLI, S. As idades da pele orientação e prevenção . 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.		
GUIRRO, E.; GUIRRO, R. Fisioterapia dermatofuncional . Buarque: Manole, 2007.		
MOLINOS, D. Maquiagem . 11. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2010.		

Disciplina:	GESTÃO DE PESSOAS	6º Período
Ementa:		
Gestão de pessoas: evolução e estágio atual. A interação entre pessoas e organização. O sistema de administração de recursos humanos. Recrutamento e seleção.		
Bibliografia Básica:		
ARAUJO, L.C.G. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
CHIAVENATO, I. Recursos humanos: o capital humano das organizações . 9. ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2009.		
PONTES, B.R. Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal . 14. ed. São Paulo: LTR, 2014.		
Bibliografia Complementar:		
C.W, BERGAMINI. Psicologia aplicada a administração de empresas: Psicologia do comportamento organizacional . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
CARVALHO, A.V. Treinamento: princípios, métodos e técnicas . São Paulo: Pioneira, 2001.		
CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações .. Rio de Janeiro: Campus, 1999.		
CHIAVENATO, I. Iniciação à administração de recursos humanos . 4. ed. Barueri: Manole, 2010.		
MARRAS, J.P. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico . São Paulo: Futura, 2001.		

Disciplina:	PROJETOS EM ESTÉTICA I	6º Período
Ementa:		
Introdução à pesquisa científica. Hierarquia do conhecimento e a prática da Estética baseada em evidência. Considerações éticas sobre a pesquisa em humanos. Elaboração de projeto de pesquisa. Introdução à epidemiologia. Análise crítica de trabalhos científicos. Normalização de trabalhos científicos.		
Bibliografia Básica:		
ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico : elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
FRANÇA, J. L. Manual para normalização de publicações técnico-científicas . 8. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2011.		
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa : propostas metodológicas. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.		
CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais . 11.ed. São Paulo: Cortez, 2010.		
FORTES, P. A. C. Ética e saúde : questões éticas, deontológicas e legais, autonomia e direitos do paciente, estudo de casos. São Paulo: E.P.U, 2002.		
MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento : pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.		
ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & saúde . 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.		

Disciplina:	TERAPIAS ALTERNATIVAS I	6º Período
Ementa:		
Estudo das terapias alternativas, com aprendizagem das técnicas correspondentes. Noções de cromoterapia, aromaterapia, banhos medicinais, técnicas de relaxamento e meditação, Yogaterapia, shantala e bambuterapia, além de outros recursos para promover a beleza e bem estar.		
Bibliografia Básica:		
CORAZZA, S. Aromacologia uma ciência de muitos cheiros . 3ª. ed. São Paulo: Senac, 2010.		
HARTMAN, C. Terapia do bem-estar . São Paulo: Paulus, 2013.		
LEBOYER, F. Shantala: massagem para bebês uma arte tradicional . São Paulo: Ground, 2009. 159 pp.		
Bibliografia Complementar:		
BRAUN, M. B.; SIMONSON, S. Introdução à massoterapia . São Paulo: Manole, 2007. 475 p.		
FRITZ, S. Fundamentos da Massagem Terapêutica . 2ª. ed. Barueri SP: Manole, 2002.		
MORO, Cristina. Aromaterapia: manual de trabalho com óleos essenciais puros . 2º ed. Argentina: [s.n], 1997. 400 p.		
MUNFORD, S. A bíblia da massagem: o guia definitivo da massagem . São Paulo: Pensamento, 2010. 400 p.		
WILLS, P. Manual de reflexologia e cromoterapia . 7ª. ed. São Paulo: Pensamento, 2013. 123 p.		

Disciplina:	DESIGN DE SOBRANCELHAS	7º Período
Ementa:		
Proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o embelezamento das sobrancelhas através da análise da geometria dos olhos de cada cliente e através das técnicas apropriadas, buscando atender as expectativas do cliente.		
Bibliografia Básica:		
C. DAL GLOBBIO, Priscila. Estética Facial Essencial : Orientações para o Profissional de Estética. 1º. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 236 p.		
CEZIMBRA, Marcia. Maquiagem:Técnicas básicas,serviços profissionais e mercado retrabalho . Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2013. 160 p.		
LIMA PEREIRA, Maria de Fátima . Recursos técnicos em estética . São Caetano do Sul(SP): Difusão, 2013. v. 1 e 2.		
Bibliografia Complementar:		
ALBERT, Bruce; DENNIS BRAY, Karen Hopkin. Fundamentos da Biologia Celular . 3º. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 864 p.		
DESIGN E ARTE DAS SOBRANCELHAS. [S.I.]: Mukamal,P, 2009. Dvd.		
GARDNER, Ernest; RONAM O'RAHILLY , Donald J. Gray. Anatomia:Estudo regional do corpo humano . 4º. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Roogan, 2008. 830 p.		
MOLINOS, Duda. Maquiagem . 11º. ed. São Paulo: Senac-SP, 2010. 223 p.		
SPENCER, Kit. Maquiagem : Os segredos dos profissionais. São Paulo: Marco Zero, 2009.		

Disciplina:	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	7º Período
Ementa:		
Práticas de tratamento em estética corporal. Casos clínicos e procedimentos mais adequados. Relacionamento do profissional com o cliente.		
Bibliografia Básica:		
KEDE, M. P. V. Dermatologia estética . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.		
BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas . São Paulo: Phorte, 2006.		
GARCIA, N. M. Passo a passo da drenagem linfática manual de cirurgia . Brasília: Senac, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica . 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2002.		
AGNE, J. E. Eletrotermofototerapia: teoria e prática . Santa Maria: Palotti, 2006.		
BORELLI, S. As idades da pele orientação e prevenção . 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.		
PEREIRA, M. F. L. Recursos técnicos em estética . São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2013. v. 1 e 2.		
MOLINOS, D. Maquiagem . 11. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2010.		

Disciplina:	ORIENTAÇÃO PRÁTICA PROFISSIONAL II	7º Período
Ementa:		
Experiência acadêmico-profissional, viabilizando contato do discente com outros profissionais da área de Estética e com a comunidade, preparando-o para elaborar um estudo científico de suas práticas profissionais, como também a aplicação de seus conhecimentos teóricos e práticos.		
Bibliografia Básica:		
AQUINO, I. Como escrever artigos científicos . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.		
BERTUCI, J. Metodologia básica para a elaboração de TCC . São Paulo: Atlas, 2012.		
GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisas . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
BASTOS, L.R. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.		
LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. Fundamentos da metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
NUNES, L.A.R. Manual da monografia: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese.. São Paulo: Saraiva, 2000.		
RUDIO, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica . 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.		
TEIXEIRA, E. As três metodologias acadêmicas, da ciência e da pesquisa . 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.		

Disciplina:	PROJETOS EM ESTÉTICA II	7º Período
Ementa:		
Métodos de pesquisa. Técnicas de pesquisa. Tipos de pesquisa. Elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa. Análise de interpretação dos dados de pesquisas. Apresentação formal dos produtos de pesquisa.		
Bibliografia Básica:		
AQUINO, I. Como escrever artigos científicos . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. BERTUCI, J. Metodologia básica para a elaboração de TCC . São Paulo: Atlas, 2012. GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
BASTOS, L. R. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. NUNES, L. A. R. Manual da monografia: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese . São Paulo: Saraiva, 2000. RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica . 21.ed. Petrópolis: Vozes, 1997. TEIXEIRA, E. As três metodologias acadêmica, da ciência e da pesquisa . 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.		

Disciplina:	QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE	7º Período
Ementa:		
<p>Riqueza e pobreza das nações: o desafio do crescimento equitativo. Os problemas ambientais: combustíveis fósseis; desmatamento, extinção de espécies; desertificação e mudanças climáticas. O meio ambiente e a saúde pública: a poluição urbano-industrial e os futuros alternativos. O exercício da cidadania no processo de melhoria da qualidade de vida. A "Agenda 21" brasileira: os compromissos individuais e os papéis dos governos na busca da sustentabilidade.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>BRASIL, Ministério do Meio Ambiente . Agenda 21 brasileira: bases para discussão. 1. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2000. v. 1. 196 p.</p> <p>LOUETTE, Anne (Org.). Gestão do conhecimento compêndio para a sustentabilidade: ferramentas de gestão de responsabilidade socioambiental. São Paulo: Antakarana Cultura Arte e Ciência, 2007.</p> <p>ROSA, André Henrique; MOSCHINE-CARLOS, Viviane. Meio ambiente e sustentabilidade. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. v. 1. 412 p.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>ACSELRAD, Henri. A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas públicas. 1. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. v. 1. 240 p.</p> <p>BRANCO, Samuel Murgel. O ambiente em debate. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2009. 127 p.</p> <p>KLEIN, Mônica Monteiro. Reduzir a jornada de trabalho para ajudar nosso planeta?: reflexões sobre o uso do tempo, consumo e meio ambiente. São Paulo: Matrix, 2014.</p> <p>PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O desafio ambiental. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. v. 1. 177 p.</p> <p>VEIGA, José Eli da. Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor. [S.l.]: Senac, 2010. v. 1. 160 p.</p>		

Disciplina:	SEMINÁRIOS	7º Período
Ementa:		
Estudo de temas transversais. Atividades teórico-práticas com elaboração de trabalhos a partir de seminários, exposições, etc. Atividades de auto estudo e educação continuada.		
Bibliografia Básica:		
AQUINO, I.S. Como escrever artigos científicos : sem arroteio e sem medo da ABNT. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 126 p.		
COLOMBO, S.S; FERNANDES, C.C. Gestão Educacional uma nova visão . Porto Alegre: Artmed, 2004. 261 p.		
GIL, A.C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.		
Bibliografia Complementar:		
ANDRE, M. E. D. A; OLIVEIRA, M. R. N. S. Alternativas no ensino de didática . 7. ed. São Paulo: Papirus, 2005. 143 p.		
LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.		
LEITE, L. C. M. Aprender e ensinar com textos . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.		
MACHADO, N.J. Epistemologia e didática : as concepções de conhecimento e inteligência e a pratica docente. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999. 320 p.		
MARCONI, M.A. Técnicas de pesquisa : planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 277 p.		

Disciplina:	TERAPIAS ALTERNATIVAS II	7º Período
Ementa:		
Estudo das terapias alternativas, bionergéticas e reflexologia, com aprendizagem das técnicas correspondentes. Fundamentos de Terapias Chinesa, Japonesa, Ayurveda e Reflexologia. Noções de Acupuntura, Shiatsu, Do-in, além de outros recursos para promover a beleza e o bem-estar.		
Bibliografia Básica:		
DE FÁTIMA LIMA PEREIRA, Maria. Recursos técnicos em estética : volume 1. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2013. v. 1.		
DE FÁTIMA LIMA PEREIRA, Maria. Spaterapia . São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2013. 479 p.		
DUMITRESCU, I.F. Acupuntura Científica Moderna . São Paulo: Andrei, 1996.		
HARTMAN, C. Terapia do Bem Estar . São Paulo: Paulus, 2013.		
Bibliografia Complementar:		
FORNAZIERI, Luiz Carlos. Tratado de acupuntura estética . São Paulo: Ícone, 2005. 174 p.		
FRITZ, S. Fundamentos da Massagem Terêutica . 3. ed. Barueri: Manole, 2002.		
IARA SOUZA MARTINS, Ednéa . Do-In, shiatsu e acupuntura : uma visão chinesa do toque terapêutico. 3ª. ed. São Paulo: Roca, 2014. 280 p.		
MACIOCIA, G. Diagnóstico na Medicina Chinesa . São Paulo: Roca, 2006.		
SMITH, Atreya. Os segredos da massagem ayurvédica . 5ª. ed. São Paulo: Pensamento, 2012. 167 p.		

10 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Os coordenadores do Centro Universitário de Formiga cumprem a carga horária semanal de 15 horas, incluindo as aulas lecionadas, sendo que podem ministrar, semanalmente, o máximo de 10 aulas. Existem, ainda, em alguns cursos, o coordenador adjunto, que atua auxiliando as tarefas cotidianas inerentes à Coordenação. As horas semanais dedicadas à Coordenação são destinadas a atividades como: promoção da integração dos professores e disciplinas que compõem o curso; divulgação das atividades do curso; incentivo à produção de trabalhos didáticos, técnicos e científicos dos corpos docente e discente; atualização do projeto pedagógico, em comum acordo com o NDE; atendimento aos corpos docente e discente; acompanhamento das atividades relacionadas ao Estágio Curricular, dentre outras.

A coordenação envolve-se, ainda, com os demais setores da IES como: Colegiado Geral de Cursos – órgão composto por todos os coordenadores de Curso–; Bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso (TCCs), Bancas de seleção de docentes para o curso de Estética e para os demais cursos do UNIFOR-MG e promoção de atividades de extensão.

Quanto aos docentes, a coordenação mantém um vínculo de dialogicidade e transparência, que se manifesta tanto por ocasião da contratação dos professores, por processo seletivo interno e externo, quanto nas reuniões promovidas pelo curso para a discussão das metodologias utilizadas; na orientação quanto às atualizações de sua área e, ainda, no estímulo ao desenvolvimento de atividades extraclasse e de pesquisa, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A coordenação do Curso de Estética é exercida pela professora Ma. Maria das Graças Oliveira, graduada em Enfermagem com Mestrado na área de Saúde da Mulher e Especialização em Estética e Cosmetologia, cursando doutorado em Ciências da Saúde, na Faculdade de Medicina do ABC – SP. O resumo do CV Lattes está disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2482974671140263>.

11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a uma exigência curricular para a obtenção do diploma do curso de graduação em Estética e representa o momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional.

O TCC tem por objetivos preencher as lacunas que são deixadas durante a formação universitária, despertar e estimular no graduando o interesse pela pesquisa.

Para fortalecer o conhecimento do aluno o professor orientador esta diretamente ligado ao aluno ajudando-o a escolher um tema relacionado com a pratica e mercado de trabalho. O devera ser desenvolvido por meio de uma revisão da literatura, coleta e análise dos dados onde sera possível evidenciar a capacidade de reflexão e síntese atendendo a metodologia científica.

O Manual de Normas do TCC e o repositório institucional está disponível na página da biblioteca da instituição (<https://www.uniformg.edu.br/index.php/biblioteca>).

Os TCCs quando indicado pela banca avaliadora são encaminhados para a biblioteca ficando disponíveis online(repositório). O trabalho de Conclusão de Curso possui Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução do Reitor nº 83/2011, de 11/11/2011. (ANEXOIII)

12 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do UNIFOR-MG, componente curricular obrigatório do curso de Estética, constitui eixo articulador entre teoria e prática. Busca sedimentar conhecimentos teóricos aliados às evoluções de técnicas da área, a fim de possibilitar ao graduando um contato com a área de atuação de modo a, não só conhecê-la, mas desenvolver habilidades e competências indispensáveis ao exercício profissional. É o momento de interação do aluno com o mundo do trabalho em sua área.

Os estágios obrigatórios e não obrigatórios possibilitam aos alunos a vivência de experiências profissionais em diversas áreas de atuação. Cabe ressaltar que o estágio obrigatório é realizado no Centro de Estética do UNIFOR-MG e os não obrigatórios são realizados em campos de estágio fora a instituição.

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido em Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II com carga horária total de 120 h. É realizado no 6º e 7º períodos, sendo distribuídos 60 hs no 6º período e 60 no 7º período do curso, com o propósito de integrar as competências construídas ao longo da formação do estudante. Além disso é realizado sob responsabilidade, coordenação e supervisão da instituição de ensino.

O estudante só será aprovado quando cumprir a totalidade do Estágio Curricular Supervisionado (100% da carga horária).

O Estágio Supervisionado é regido por Regulamento próprio devidamente aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 59/2014 de 16/04/2014 (ANEXO IV).

13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso de Estética do UNIFOR-MG, têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social, cultural e profissional com o objetivo de complementar a formação profissional e ampliar o universo cultural do estudante.

As atividades complementares, previstas na estrutura curricular, são cumpridas pelo corpo docente, abrangendo as seguintes áreas: ensino, pesquisa, extensão, monitoria, iniciação científica e demais atividades previstas no Regulamento das Atividades Complementares do curso de Estética do UNIFOR-MG, aprovado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº 82/2011, de 11/11/2011 (ANEXO V).

Compete à Coordenação do curso a administração e o controle da oferta das atividades complementares, bem como a observância das normas regimentais e regulamentares aplicáveis, acompanhando o desenvolvimento das programações específicas e a participação do corpo docente nessas atividades.

Na Matriz Curricular do curso de enfermagem, consta a exigência de 100 (cem) horas, que deverão ser cumpridas até o final do 6º período do curso.

14 PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE ESTÉTICA

A pesquisa, entendida como atividade inseparável do ensino e da extensão, visa à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica e tecnológica, seguindo normas éticas que lhe são próprias, especialmente quando interferem ou são produzidas sobre seres humanos, animais ou ambientes e espécies frágeis.

O UNIFOR-MG se destaca no Centro-Oeste Mineiro, como uma das Instituições de Ensino Superior que mais realizam pesquisas, tendo como objetivos básicos:

- a) produzir e transmitir conhecimentos;
- b) apoiar, incentivar e valorizar o processo de produção científica;
- c) ampliar contribuições, facilitando parcerias com outras instituições de pesquisa e órgãos de fomento;
- d) estimular a produção de conhecimentos relacionados à promoção da saúde e à atenção básica, formando profissionais competentes do ponto de vista técnico, humano, e político, para que ajam de forma reflexiva e compromissada com as necessidades sociais.

A pesquisa no UNIFOR-MG é desenvolvida por docentes e técnico-administrativos. Os alunos de graduação são estimulados a realizar atividades de pesquisa por meio da disponibilização de bolsas de iniciação científica e por programa de iniciação científica voluntária. Os cursos da área de saúde procuram integrar suas pesquisas, sejam elas experimentais, clínicas, em áreas endêmicas ou operacionais. Nesse sentido, os alunos do curso de estética têm possibilidades de atuar nas diversas linhas de pesquisa em andamento ou em outras que possam surgir no decorrer do curso.

15 EXTENSÃO

A extensão universitária desempenha um papel essencial na integração entre a Instituição de Ensino Superior e a sociedade, utilizando os princípios educacionais e promovendo a valorização humana, a cidadania e a socialização dos conhecimentos produzidos. Configura-se, assim, um dos caminhos que a universidade encontra para contribuir na solução de problemas nas diversas dimensões: social, econômica, profissional, ambiental, política, cultural, educacional, científica, pedagógica, entre outras. Nessa compreensão, considera-se que as atividades de extensão devem responder às demandas da sociedade, na busca de alternativas para o seu desenvolvimento, seja no âmbito nacional, regional ou local. É importante ressaltar que as diversas ações não visam levar o Centro Universitário a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim a produzir saberes, tanto científicos e tecnológicos, quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população, para que diferentes setores da sociedade civil e profissional usufruam dos resultados produzidos pela atividade acadêmica.

Os extensionistas têm contribuído para a superação das desigualdades sociais, buscando soluções para demandas que se apresentam no dia-a-dia, utilizando a criatividade e as inovações resultantes do trabalho acadêmico.

Não é sem esforço que o UNIFOR-MG tem refletido acerca de suas atividades de extensão, sabendo que elas podem propiciar novos horizontes e experiências em busca da formação de profissionais competentes, críticos e conscientes.

Para os alunos do curso de Estética, vários projetos das diferentes áreas profissionais, bem como interdisciplinares, são acessíveis no Unifor-MG a fim de que eles galguem conhecimentos e vivências práticas para atuação futura, como, por exemplo:

a) UNIFOR na praça;

Promoção: Reitoria, juntamente com os coordenadores de curso do UNIFOR-MG

Objetivo: buscar a integralização dos acadêmicos com a população de Formiga e região

Local de realização: Formiga e cidades da região

Público alvo: população do município de Formiga e região.

b) Evento: Oficina em Saúde

Promoção: Coordenadores dos Cursos de Fisioterapia, Medicina Veterinária, Enfermagem, Biomedicina e Estética

Objetivo: buscar a integralização dos acadêmicos e profissionais, além de proporcionar o acesso a informações atualizadas aos estudantes, biomédicos, enfermeiros, esteticistas, fisioterapeutas e médicos veterinários

Local de realização: UNIFOR - MG

Público alvo: alunos e professores de todos os período do Curso de enfermagem, biomedicina, estética, fisioterapia e medicina veterinária, ex-alunos, acadêmicos de outras instituições de ensino superior e profissionais da área.

c) Projeto: Estética em Ação

Promoção: Coordenador do Curso de Estética Maria das Graças Oliveira

Objetivo: permitir aos alunos colocar em prática seus conhecimentos e proporcionar qualidade de vida à população, com a promoção da saúde e prevenção de agravos

Público Alvo: alunos e professores de todos os período do Curso de Estética que desenvolvem suas atividades em escolas, instituições, associações, empresas, praças etc.

d) Evento: Palestras

Promoção: Coordenador do Curso de Estética Maria das Graças Oliveira

Objetivos: levar aos estudantes da área de Estética conhecimentos associados à profissão, favorecendo a troca de experiências com profissionais que são referência nas áreas de possível atuação da Estética

Público alvo: alunos e professores do Curso de Estética

Local de realização: UNIFOR-MG

Público alvo: alunos e professores do Curso de Estética

As atividades e Iniciação Científica, bem como as extensionistas são devidamente registradas no Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a distância – CEPEP.

16 ESTRUTURA FÍSICA

16.1 Laboratórios

Fomentar a busca pelo conhecimento e a prática acadêmica é um dos pilares do Centro Universitário de Formiga, que se preocupa com a formação plena dos estudantes, preparando-os, efetivamente, para o mercado de trabalho.

Para tanto, um dos mais importantes diferenciais oferecidos pelo UNIFOR-MG são os inúmeros laboratórios que possui, voltados para as mais diversas áreas do conhecimento e equipados com aparelhos modernos e exclusivos na região. São mais de 40 (quarenta) laboratórios espalhados pelo campus, onde alunos e professores lidam, diariamente, com a união entre teoria e prática, formando profissionais realmente preparados para o enfrentamento da realidade. Os laboratórios voltados para as práticas do curso de Estética estão devidamente relacionados no item 13, deste Projeto.

1) Laboratório de Anatomia e Patologia – Localizado no prédio 5, possui uma área de 370m², dotado de uma área externa bem ventilada e com quadro. Usado nas aulas práticas de dissecação de peças desvitalizadas, tratadas ou não com formalina 5%. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

2) Laboratório de Anatomia - Laboratório Dr Vicente de Paula Vaz, localizado no prédio 1, 1º andar, mede 118,5m². Usado nas aulas práticas de anatomia com bonecos anatômicos, bancadas centrais (4) e arquibancada para facilitar a visualização dos bonecos e peças. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

3) Laboratório de Microbiologia: Laboratório Dr. Clairmen Geraldo Horta Sanábio: Localizado no prédio 1, 1º andar, possui área de 121 m², possui bancadas equipadas com bicos de Bunsen e tomadas elétricas. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

4) Laboratório de Microscopia - Mede 60,5m², localiza-se no prédio 1, 1º andar, possui bancadas centrais com microscópios. Uma televisão fixada lateralmente acoplada a uma câmera e ligada ao microscópio, que torna possível passar a imagem obtida pelo microscópio direto para a TV. caixas com lâminas preparadas de histologia, citologia e botânica. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

5) Laboratório de Parasitologia, Fisiopatologia da Reprodução e Análises Clínicas – Localizado no prédio 5, mede 93,33m², possui quatro bancadas específicas para cada área prática com microscópios, equipamentos: eletroforese, centrifugas, pipetas e ELISA. Uma televisão fixada lateralmente acoplada a uma câmera e ligada ao microscópio, que torna possível passar a imagem obtida pelo microscópio direto para a TV, além de um aparelho de *Datashow* para reprodução digital das aulas. Caixas com lâminas preparadas de parasitologia e patologia. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

6) Laboratório de Químicae Bioquímica- Laboratório Efigênia Fausta Ferreira Mateus Costa, mede 122m² e localiza-se no prédio 1, 1º andar. Com duas bancadas centrais que possuem bico de Bunsen e água. Quatro estantes com vidrarias. almoxarifado com reagentes químicos. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

7) Laboratório de semiologia e semiotécnica: Medindo 121m², localizado no prédio 1, 2º andar, tem como principal função simular uma área hospitalar, onde os alunos aprendem a aplicação de procedimentos fundamentais à assistência do paciente/familiares nas diferentes faixas-etárias na área de Enfermagem Ambulatorial, Hospitalar, Saúde Pública e consultórios. Identificação de situações de emergência e conhecimentos de medidas preliminares de primeiros socorros. Possui aparelho de *Datashow* para reprodução digital das aulas e cadeiras com mesa de apoio.

Conta também, com possibilidade de acesso a portadores de necessidades especiais, o laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

8) Laboratório de Fisioterapia I e Estética I – Laboratório amplo, com área de 120,62m², totalmente equipado, a fim de proporcionar o desenvolvimento do conhecimento técnico-científico e fornecer a infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades prática e estágio em estética corporal.

O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

9) Laboratório de Fisioterapia I e Estética I – Laboratório amplo, com área de 88,02 m², totalmente equipado, a fim de proporcionar o desenvolvimento do conhecimento técnico-científico e fornecer a infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades prática e estágio.

O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00hs e das 17:30hs às 22:30 horas.

16.2 Laboratórios de informática

A IES possui oito laboratórios de informática, localizados no prédio 1, sendo um de uso exclusivo dos alunos, quatro de uso comum entre os cursos e três específicos do curso de Ciência da Computação, com programas específicos para área. O Laboratório 1 conta com 25 computadores; o Laboratório 2, com 30 computadores; o Laboratório 3 possui 35 computadores; o laboratório 4 com 30 e, por último, o laboratório 5 com 40 máquinas. Nos laboratórios 2, 3, 4 e 5 estão instalados os seguintes softwares Auto CAD 2013, o Adobe Ilustrador CS6, Minitab 18, Cypecad, Aspen Hysys 8.8, SQL Server 2008, Visual Studio 2010, e o pacote Office 2013, o Sketchup no laboratório 4 e 5 e o CorelDraw Graphics Suite X6 somente no laboratório 3. Além dos softwares para uso acadêmico, em todos os laboratórios estão instalados softwares como Braile Fácil, MecDaisy, Dosvox, ZoomIT e Mbrolla Tools para integração de deficientes. Cada Laboratório possui, ao menos, 1 (um) teclado em Braile. Todos esses laboratórios possuem ambiente climatizado e os de usos específicos para aulas possuem Datashow.

16.3 Salas de aula

O Centro Universitário de Formiga possui, no segundo semestre de 2017, 77 (setenta e sete) salas de aula, que atendem perfeitamente os quesitos, acústica, iluminação, limpeza e conservação. As salas específicas do curso de Estética localizam-se no prédio 4, 2º andar.

As lousas são de quadro branco melamínico, sendo as anotações realizadas com pincéis atômicos, que garantem uma boa visibilidade para o aluno e são de fácil

limpeza. Todas as salas de aulas possuem ventiladores de parede e datashow instalado no teto, permitindo seu uso por docentes e discentes.

A sala de multimeios, localizada no prédio 2, 3º andar, é equipada com 1 computador moderno e interligado em rede com conexão banda larga à internet, Tela Digital Interativa, datashow, som ambiente, acesso para portadores de deficiência, excelente iluminação, sistema de ar condicionado, boa acústica, conservação e limpeza. A sala possui 78 cadeiras acolchoadas, espaço destinado a cadeirante e piso em revestimento cerâmico.

Acrescenta-se, ainda, que em todos os prédios existe sistema de proteção contra incêndio e pânico, tal como extintores, corrimãos, guarda-corpo, hidrantes, iluminação de emergência, sinalização, brigada de incêndio e outros, devidamente certificados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Auditório(s).

O UNIFOR-MG possui dois auditórios, também chamados de Salões de Eventos. O primeiro salão de eventos localiza-se no prédio 1, 3º andar e possui 221 assentos (incluindo cinco cadeiras para obesos), o segundo localiza-se no prédio 4, 2º andar e possui 208 assentos (incluindo quatro cadeiras para obesos). Em ambos, existem assentos de uso preferencial, espaço destinado a cadeirantes, o piso é revestido por carpete, as cadeiras são acolchoadas e as poltronas possuem assentos rebatíveis.

Esses espaços possuem equipamentos modernos e completos para a reprodução de som, imagens e vídeos, com caixas de som distribuídas pelo ambiente, incluindo datashow. Nos auditórios dos Prédios 1 e 4, existem cabines com equipamentos especializados, onde o operador pode realizar o controle do som, das imagens, da iluminação e da climatização de todo o ambiente. Na parte anterior, os auditórios possuem elevação no piso, com material de suporte (microfone, mesa), para maior enfoque às apresentações. As portas de acesso são amplas e possuem folhas dupla, o que facilita o fluxo de saída de emergência, caso haja necessidade. O teto dos salões possui rebaixamento em gesso com iluminação embutida, dando aos ambientes um ar de conforto e modernidade.

Os acessos a esses ambientes podem ser feitos por escadas e rampas e os corredores possuem boa largura, permitindo o fluxo livre de pessoas. Para o maior controle das atividades que envolvem esses espaços, o sistema de reserva é específico e, para a comunidade externa, pode ser feito por meio de ofício.

16.4 Sala de professores e sala de reuniões

O Centro Universitário de Formiga possui 03 (três) salas de professores equipadas, com ótima iluminação, acústica, ventilação, conservação, limpeza e comodidades necessárias para que seus docentes possam desenvolver suas atividades com excelência. Duas salas dispõem de computadores com acesso à internet, são elas:

a) 1 sala no prédio 4, com 58,45 m², equipada com quadro de avisos, 07 (sete) computadores modernos interligados em rede e impressora em rede. Essa sala também serve como área de alimentação dos docentes, com mesa coletiva, cadeiras individuais, bebedouro, geladeira, forno micro-ondas e lavabo;

b) a CAP, Central de Atendimento ao Professor, situada no prédio 1, 2º andar, possui área de 60,50 m², onde são disponibilizados 10 (dez) computadores modernos e interligados em rede, 5 (cinco) mesas redondas com cadeiras para reuniões, impressora em rede, telefone, bebedouro e atendimento administrativo in loco, com balcão em granito e dimensões adequadas a portadores de deficiência.

A terceira sala, localizada no prédio 1 (1º andar) com 64,60 m², equipada para servir como área de alimentação dos docentes, possui mesa coletiva, cadeiras individuais, bebedouro, geladeira, forno micro-ondas, acesso para portadores de deficiência e banheiro.

Além dessas salas, o curso de Estética conta com sala destinada ao Núcleo Docente Estruturante, localizada no prédio 1, 2º andar e um amplo espaço destinado aos professores e alunos atuantes na iniciação científica, localizado no Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância – CEPEP.

16.5 Sala de coordenação de curso

Para a Coordenação do Curso, o Centro Universitário de Formiga disponibiliza uma sala, com ótima iluminação, acústica, ventilação, conservação, limpeza e comodidades necessárias para que coordenador(a) e docentes possam desenvolver suas atividades com excelência. Atualmente, a sala da Coordenação do Curso de Estética está situada no prédio 2, 2º andar. A sala é provida de 1 (um) computador interligado em rede com conexão banda larga à internet.

16.6 Espaços para atendimento aos alunos

Os setores destinados ao atendimento direto dos discentes (CAE – Central de Atendimento ao Estudante, NAEC – Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade e Tesouraria) possuem ambientes com amplas janelas e portas que permitem um bom fluxo de pessoas e ventilação. Os acessos aos locais podem ser realizados por escadas e rampas. Esses espaços possuem assentos para idosos e estão adaptados para atendimento prioritário e para pessoas portadoras de deficiência, tais como: espaços destinados a cadeirantes, balcões e mesas com dimensões adequadas.

A sala da coordenação do curso localiza-se, no prédio 2, 2º andar. Existe, também, um ambulatório localizado em ponto estratégico do prédio 1, que conta com recepção, sala de atendimento e banheiro.

Ressalta-se que os discentes contam com ampla área de estacionamento, destinada a carros, motos, micro-ônibus e ônibus. Em todos eles existem vagas reservadas a portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, sendo que estas se localizam próximas aos acessos de circulação de pedestres e estão devidamente sinalizadas.

17 REGISTROS ACADEMICOS

O curso de Estética do UNIFOR-MG, por meio do Regulamento de Apuração de Rendimento Escolar, devidamente aprovado, garante que os registros acadêmicos

pesquisa online e digitação de trabalhos. Sala específica para a coordenação e para processamento técnico. Ao todo são disponibilizados 222 (duzentos e vinte e dois) assentos e 38 (trinta e oito) mesas.

Suas amplas portas e janelas permitem boa ventilação, piso na cor branca e lâmpadas de LED, que promovem uma iluminação adequada.

As estantes com os livros, periódicos, monografias e demais acervos possuem altura adequada ao alcance manual da pessoa em cadeira de rodas (P.C.R.), os corredores são largos e com áreas de manobras. Além disso, as mesas, os terminais de consulta, o balcão para atendimento e recepção possuem altura e dimensões adequadas para o portador de deficiência. Há, também, banheiros adaptados para ambos os sexos, com todas as adequações necessárias, incluindo barras de apoio.

Para maior segurança, fica disponível uma série de escaninhos para guarda de materiais e está instalado o sistema antifurto por radiofrequência.

Todo o prédio é constituído por sistema de proteção contra incêndio e pânico, tais como extintores, corrimãos, guarda-corpo, hidrantes, iluminação de emergência, sinalização, brigada de incêndio e outros, certificado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

18.2 Política de Atualização do Acervo

No processamento técnico do acervo, utilizam-se o Código de Catalogação AACR2, o sistema de classificação CDD e as normas da ABNT. O sistema de informatização do acervo utiliza o formato MARC e o padrão ISO 2709. Em relação à Biblioteca Digital, esta se encontra disponível no site do UNIFOR-MG e organizada em comunidades e coleções. Utilizando o software livre Dspace, oferece acesso à produção acadêmica da instituição.

O acervo é todo informatizado e o software de gerenciamento dos serviços é o Gnuteca – Sistema livre de gestão de acervos, que é um sistema de automação de todos os processos de uma biblioteca. A consulta ao acervo está disponível online, assim como a reserva e a renovação do empréstimo de materiais. A catalogação é feita

nos padrões do AACR2 e no formato MARC, o que possibilita o intercâmbio de dados do acervo. No serviço de indexação, utiliza-se o Vocabulário Controlado USP.

Existem também 02 computadores para atendimento ao módulo de circulação; 08 computadores que funcionam como terminais de consulta ao acervo; 06 computadores para pesquisa, digitação de trabalhos e acesso à internet e 05 computadores para atividades técnico-administrativas.

A Biblioteca conta ainda, com o sistema Antifurto por rádio frequência e o aluno tem acesso a internet sem fio – WiFi.

Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta feira das 08:00 às 22:30 horas e aos sábados (letivos) das 08:00 às 12:00 horas.

18.3 Acervo Geral

O Quadro 5 mostra a divisão do acervo da Biblioteca “Ângela Vaz Leão” dividido por área de conhecimento, segundo a proposição do CNPq. Este acervo também compreende, além dos livros, dissertações, teses e outras obras monográficas.

Quadro 5 - Acervo de livros por área do conhecimento do CNPq

Área (CNPq)	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	1.319	4.292
Ciências Biológicas	2.138	2.483
Engenharias	1.890	7.616
Ciências da Saúde	2.284	7.388
Ciências Agrárias	733	2.998
Ciências Sociais Aplicadas	10.161	23.031
Ciências Humanas	2.775	7.718
Linguística Letras e Artes	9.922	15.615
Multidisciplinar	1.016	1.143
Total	32.238	72.284

Nota: Compreende livros, dissertações, teses e outras obras monográficas.

O Quadro 6 mostra, em valores segregados, os títulos e os exemplares disponíveis do acervo de periódicos. A Biblioteca disponibiliza no site do UNIFOR-MG, no link Biblioteca, uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso, para utilização da comunidade acadêmica. Todos os títulos listados oferecem texto integral gratuitamente.

Quadro 6 - Acervo de periódicos acadêmicos e científicos

Área (CNPq)	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	20	851
Ciências Biológicas	14	257
Engenharias	40	1.466
Ciências da Saúde	101	2.239
Ciências Agrárias	26	978
Ciências Sociais Aplicadas	131	4.523
Ciências Humanas	29	1.181
Linguística Letras e Artes	04	146
Multidisciplinar	21	1.840
Total	386	13.224

Nota: A Biblioteca disponibiliza na página do UNIFOR-MG uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso, para utilização da comunidade acadêmica. Todos os títulos listados oferecem texto integral gratuitamente.

OUTROS MATERIAIS

CD	849
DVD	331
TCC (359 impressos, 906 em CD, 397 eletrônicos)	1.662

18.4 Participação em Redes e Bases de Dados

Na Biblioteca “Ângela Vaz Leão”, existem serviços e equipamentos que estão agrupados em duas redes:

- 1) a rede COMUT, com 07 computadores, a qual se presta a pesquisa bibliográfica automatizada e;
- 2) a rede BIREME, também com 07 computadores, voltada à pesquisa on line na área de saúde.

18.5 Informatização do Acervo

No processamento técnico do acervo, utilizam-se o Código de Catalogação AACR2, o sistema de classificação CDD e as normas da ABNT. O sistema de informatização do acervo utiliza o formato MARC e o padrão ISO 2709. Em relação à Biblioteca Digital, esta se encontra disponível no site do UNIFOR-MG e organizada em comunidades e coleções. Utilizando o software livre Dspace, oferece acesso à produção acadêmica da instituição.

O acervo é todo informatizado e o software de gerenciamento dos serviços é o Gnuteca – Sistema livre de gestão de acervos, que é um sistema de automação de todos os processos de uma biblioteca. A consulta ao acervo está disponível online, assim como a reserva e a renovação do empréstimo de materiais. A catalogação é feita nos padrões do AACR2 e no formato MARC, o que possibilita o intercâmbio de dados do acervo. No serviço de indexação, utiliza-se o Vocabulário Controlado USP.

Existem também 02 computadores para atendimento ao módulo de circulação; 08 computadores que funcionam como terminais de consulta ao acervo; 06 computadores para pesquisa, digitação de trabalhos e acesso à internet e 05 computadores para atividades técnico-administrativas.

A Biblioteca conta ainda, com o sistema Antifurto por rádio frequência e o aluno tem acesso a internet sem fio – WiFi.

Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta feira das 08:00 às 22:30 horas e aos sábados (letivos) das 08:00 às 12:00 horas

18.6 Recursos Humanos

Além da bibliotecária coordenadora, a Biblioteca do UNIFOR-MG conta com mais três bibliotecárias e duas auxiliares.

Coordenadora: Virgínia Alves Vaz – CRB6-1373 – Pós-graduada em Tratamento da Informação Científica e Tecnológica para estruturação de Banco de Dados e em Gestão de Pessoas.

Principais atividades: planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, materiais e financeiros da biblioteca, supervisionando o trabalho técnico; coordenar a distribuição dos serviços e do pessoal; analisar e aprovar planos e programas de trabalho; desenvolver ações de treinamento e de educação continuada visando o aperfeiçoamento técnico dos bibliotecários e o melhor desempenho dos serviços; estabelecer diretrizes para a realização das atividades, buscando concretizar os objetivos da biblioteca.

Principais atividades das bibliotecárias: coordenar as atividades de processamento técnico dos materiais recebidos; elaborar e avaliar periodicamente os manuais de serviços e de procedimentos; realizar periodicamente avaliação do acervo e estudo de seu uso, discutindo mudanças na política de formação e desenvolvimento do acervo; identificar material que necessita restauração; planejar e articular parcerias com outras bibliotecas e Instituições; avaliar constantemente os serviços técnicos buscando ações corretivas que levem à racionalização dos custos e agilização dos processos; planejar e executar programas de promoção dos produtos e serviços oferecidos; coordenar os serviços de empréstimo de material, analisando as estatísticas; orientar a pesquisa e/ou consulta; orientar a normalização de documentos; planejar e coordenar atividades de extensão voltados à comunidade.

Principais atividades desempenhadas pelas auxiliares: receber e conferir os materiais adquiridos; preparar o material para uso; organizar as estantes do acervo e locais de guarda do material; operar o sistema de empréstimo e devolução; manter em dia as estatísticas dos serviços; executar pequenos reparos nos materiais do acervo; realizar atendimento aos usuários na consulta ou pesquisa bibliográfica e no uso da biblioteca.

18.7 Produtos e Serviços

a) Programa de Capacitação de Usuários:

- Guia do usuário da biblioteca – disponível online;
- Visitas guiadas;
- Treinamento sobre a consulta no GNUTECA;
- Treinamento sobre o acesso às Bases de Dados da BIREME;
- Treinamento sobre pesquisa em bases de dados – específico para cada curso;
- Treinamento sobre pesquisa na Internet – disponível online;
- Treinamento sobre Normalização de Trabalhos Acadêmicos.

O Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da graduação e cursos técnicos foi elaborado pela equipe da biblioteca e é adotado como norma para a apresentação de trabalhos dos discentes da IES.

b) Programa de Desenvolvimento de Produtos e Serviços:

- Informe-Biblio online – novidades na biblioteca por e-mail;
- Programa de Avaliação dos Serviços da Biblioteca (PABI);
- Organização e manutenção da Biblioteca Digital;
- Projeto Conviver;
- Disponibilização de listagem de periódicos online, organizada por curso;
- Disponibilização quantificada do acervo de periódicos, no link Bibliotecas;

c) Serviços oferecidos a comunidade acadêmica:

- campanha “Preserve o acervo”;
- campanha de limpeza e conservação da biblioteca;
- campanha do silêncio na biblioteca;
- comutação bibliográfica;
 - divulgação de novas aquisições: exposição no hall da biblioteca e eletronicamente, por e-mail;
- doação de material não incorporado ao acervo;

- elaboração de ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos;
- empréstimo de material em sala de aula;
- empréstimo entre bibliotecas;
- hemeroteca;
- normalização de documentos;
- orientação e supervisão ao estágio de alunos do curso de Biblioteconomia;
- orientação na consulta bibliográfica;
- pesquisa bibliográfica – levantamento feito em bases de dados locais;
- solicitação de documentos à BIREME e ao COMUT.
- Repositório Institucional: A Biblioteca gerencia o Repositório Institucional do UNIFOR-MG que disponibiliza Trabalhos de Conclusão de Curso e anais de eventos realizados na IES. Considerado uma inovação no gerenciamento da informação digital, oferece visibilidade e garantia de acessibilidade permanente às coleções que compõem seu acervo. Está disponível em <https://repositorioinstitucional.uniformg.edu.br>.

Para a inclusão no Repositório Institucional os Trabalhos de Conclusão de Curso devem ter obtido nota igual ou superior a 8,0 e terem essa recomendação da Banca de Avaliação.

18.8 Bibliografia Básica

Todos os planos de ensino das disciplinas do curso de Est do UNIFOR-MG contemplam 3 títulos indicados como bibliografia básica, na proporção de um exemplar para, aproximadamente, cinco alunos para cada turma, estando o acervo informatizado e tombado junto ao patrimônio da instituição.

18.9 Bibliografia Complementar

A coordenação do curso de Estética em cumprimento ao requerido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), implementou junto ao Projeto Pedagógico do Curso e aos docentes envolvidos, a inclusão de, pelo menos, 5 (cinco)

bibliografias complementares por disciplina, sendo que estas bibliografias contribuem para com as ementas do curso.

Todo acervo complementar está informatizado, tombado junto ao patrimônio do UNIFOR-MG e é capaz de atender, suficientemente, às indicações bibliográficas complementares sugeridas pelos professores em seus Planos de Ensino, contando com, no mínimo, 2 (dois) exemplares de cada título.

Para a complementação dos estudos, há indicações de sites e outros materiais confeccionados pelos próprios professores que também são disponibilizados sob a forma impressa e/ou eletrônica, para download, por meio do Diretório Acadêmico do Professor (DAP).

Os alunos do Curso de Estética utilizam os produtos e serviços da Biblioteca para realizar trabalhos, efetuar pesquisas e obter informações sob a orientação de seus professores. O espaço de leitura da Biblioteca é um local de encontro e intercâmbio entre alunos dos vários cursos da instituição, onde eles podem trocar ideias, articular pesquisas e experimentar a vida acadêmica em seu dinamismo próprio.

18.10 Periódicos especializados

A missão da Biblioteca é promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para com a evolução e a produção do conhecimento. Dessa forma, a vanguarda da pesquisa é disponibilizada por meio dos periódicos listados no Quadro 7.

Os alunos do Curso de Estética utilizam os produtos e serviços da Biblioteca para realizar trabalhos, efetuar pesquisas e obter informações sob a orientação de seus professores. O espaço de leitura da Biblioteca é um local de encontro e intercâmbio entre alunos dos vários cursos da instituição, onde eles podem trocar ideias, articular pesquisas e experimentar a vida acadêmica em seu dinamismo próprio.

Na home page do UNIFOR-MG: <http://www.uniformg.edu.br>, no link Biblioteca, há uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso e texto integral de diversas publicações científicas, que os alunos podem acessar gratuitamente.

Quadro 7 – Acervo de periódicos do curso de estética

	Título	Fascículos
1	Anais Brasileiros de Dermatologia	15
2	Bioética	9
3	Brazilian Journal of Microbiology	4
4	Cosmetics & Toiletries: Revista de Cosmetologia & Tecnologia	20
5	Negócio Estética	2
6	Les Nouvelles Esthetiques(Brasil)	14
7	Química Nova	47
8	Revista Brasileira de Estética	6
9	Vida Estética	14
10	You Brasil	13
	TOTAL	144

A biblioteca disponibiliza na página do UNIFOR-MG <www.uniformg.edu.br> no link **Biblioteca**, uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso. Títulos específicos do curso de Estética, disponíveis gratuitamente:

[Acta Cirurgica Brasileira](#)

[Anais Brasileiros de Dermatologia](#)

[Archives of Dermatology](#)

[BMC Dermatology](#)

[Cirugía Plástica Ibero-Latinoamericana](#)

[Cosmetics Online](#)

[Dermatología Cosmética, Médica y Quirúrgica](#)

[Jornal da SBD – Sociedade Brasileira de Dermatologia](#)

[Journal of Clinical & Experimental Dermatology Research](#)

[Journal of Cosmetic Science](#)

[Journal of Investigative Dermatology](#)

[Medicina Cutanea Ibero-Latino-Americana](#)

[Revista Brasileira de Cirurgia Plástica](#)

[Revista de Ciências Farmacêuticas básica e aplicada](#)

[Revista Cirugía Plástica \(México\)](#)

[Revista Corpore](#)

19 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

De acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, em seu Artigo 28 e respectivos Regulamentos, aprovados pelo Conselho Universitário, o ingresso do aluno no UNIFOR-MG pode-se dar das seguintes formas:

I – Processo seletivo

O Processo Seletivo tem por objetivo classificar os candidatos de acordo com o número de vagas oferecidas para cada curso, sendo que no curso de Estética são disponibilizadas, anualmente, 60 vagas, sendo abertas a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, segundo normas explícitas no edital divulgado antes da realização do Processo.

O Processo Seletivo é realizado antes do início do período letivo, podendo ser promovido novo processo, em caso de não preenchimento de vagas, segundo a legislação vigente.

II – Transferência

Conforme Resolução nº 68/2017, o ingresso ao Centro Universitário de Formiga pode-se dar, ainda, por aceitação de transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, mantidos por estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, autorizados ou reconhecidos, feitas as necessárias adaptações curriculares, observadas as normas legais vigentes.

A transferência ex-offício será efetivada em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar do servidor público federal civil ou militar estudante, ou dependente de estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para a localidade onde se situa o Centro Universitário de Formiga ou localidade próxima desta. Tal regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir o cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

O UNIFOR-MG proporciona ao aluno transferido orientação e aconselhamento, esclarecendo sobre diferenças curriculares e de conteúdos e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

III - Aproveitamento de Estudos

Após requerimento do aluno e análise de cada caso, o UNIFOR-MG pode promover o aproveitamento de estudos idênticos, afins ou equivalentes. Para tal, é necessária análise da qualidade e intensidade dos estudos, tomando-se por base o programa da disciplina para o exame da qualidade e sua duração para o exame da densidade. Além disso, a análise do programa cursado considera sua adequação ao contexto curricular destinado à graduação.

IV – Obtenção de novo título

Pessoas portadoras de diploma de curso superior interessadas em obter novo título ou em adquirir, complementar ou atualizar conhecimentos podem, sem exigência de Processo Seletivo, matricular-se em curso de graduação, ou em disciplinas isoladas observadas a existência de vagas.

20 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação é um mecanismo que contribui para que a Instituição responda às demandas da sociedade e da comunidade científica, bem como assegurar-se dos rumos assumidos pelo desenvolvimento do curso. Somente à luz de um adequado processo de avaliação é possível garantir a flexibilização dos cursos e permitir a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a Instituição de Ensino Superior.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso deve ser contínua, ao longo de todo o processo formativo; coletiva, com a participação de todos os agentes envolvidos no processo de formação previsto e sistemática, organizada em torno de princípios e métodos avaliativos. Entendida como a própria alma do Projeto, a avaliação possibilita

o acompanhamento do seu desenvolvimento, o diagnóstico das modificações necessárias e reafirmação das decisões previamente acertadas.

O curso de Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG é constantemente avaliado, quer pelo contato direto com os discentes, quer por meio de reuniões com o corpo docente e por meio de outros órgãos colegiados.

São os órgãos colegiados que procedem avaliações sobre o curso.

20.1 Colegiado Geral de Cursos

O Colegiado Geral de Cursos é o órgão deliberativo, consultivo e recursal da Diretoria Geral de Ensino em matéria de ensino, tendo as normas de funcionamento definidas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

O Colegiado Geral de Cursos é composto:
pelo Coordenador Geral de Cursos, que o preside;
pelos Coordenadores de Cursos;
por 01 (um) docente indicado pela Reitoria;
por 05 (cinco) representantes do corpo docente;
por 05 (cinco) representantes do corpo discente.

Compete ao Colegiado Geral de Cursos:

- I. orientar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. manifestar-se sobre alterações nos currículos dos cursos de graduação, promovidas pela Coordenação do Curso, observadas as diretrizes curriculares, encaminhando à Diretoria Geral de Ensino;
- III. aprovar normas sobre a realização de estágios supervisionados;
- IV. elaborar a programação das atividades letivas;
- V. avaliar sistematicamente a qualidade e a eficácia dos cursos em funcionamento e o aproveitamento dos alunos;
- VI. propor, para aprovação do Conselho Universitário, a criação de novos cursos de graduação, a suspensão e a extinção de cursos e habilitações, a ampliação e redução de vagas;

VII. verificar o cumprimento das normas sobre matrículas, transferências internas e externas, recepções de cursos, transferências de turno, adaptações, aproveitamento de estudos, aferição do rendimento escolar, fixadas pelo Conselho Universitário;

VIII. promover a seleção de professores conforme critérios fixados pelo Conselho Universitário;

IX. apreciar, no âmbito dos cursos de graduação, projetos e programas de pesquisa, extensão e pós-graduação;

X. pronunciar-se sobre convênios ou acordos de ordem didático-científica com outras instituições nacionais ou estrangeiras;

XI. decidir, em grau de recurso, questões didático-científicas que lhe forem propostas;

XII. acompanhar e controlar a execução do regime didático;

XIII. organizar comissões para desenvolvimento de trabalhos didático-científicos, quando necessárias;

XIV. decidir sobre matrícula, trabalhos escolares, observados os ordenamentos Institucionais;

XV. emitir parecer sobre representação contra professores, em grau de recurso;

XVI. promover a integração dos Cursos;

XVII. deliberar sobre casos omissos, no limite de sua atuação.

20.2 Colegiado de Cursos

O Colegiado do Curso de Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG é o órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador do Curso, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua área de competência, sendo constituído:

I - pelo Coordenador do Curso, que o preside;

II - por 05 (cinco) representantes docentes escolhidos por seus pares;

III - por 01 (um) representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso.

Compete ao Colegiado de Curso

I - analisar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, encaminhando-os para a deliberação dos órgãos superiores;

II - supervisionar o desenvolvimento dos planos e atividades didático-pedagógicas do curso;

III - analisar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização;

IV - analisar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento pedagógico do Curso, propondo, às instâncias superiores, se necessário, as devidas alterações;

V - incentivar e promover a elaboração de programas de extensão na área de sua competência, supervisionar a execução, bem como avaliar seus resultados;

VI - participar da administração acadêmica assessorando a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estética, os órgãos colegiados deliberativos e consultivos, bem como os executivos do Centro Universitário de Formiga, no desempenho de suas funções;

VII - propor ao Colegiado Geral de Cursos do UNIFOR-MG, presidido pela Coordenação Geral de Graduação:

a) normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão de curso e disciplinas com características especiais do curso;

b) medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;

VIII - constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado do Curso de Estética;

IX - propor alterações nas disposições do regulamento do Colegiado, observadas as competências dos Conselhos Superiores;

X- zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Centro Universitário de Formiga, bem como de sua mantenedora;

XI - reunir e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do UNIFOR-MG sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Coordenador Geral de Cursos, desde que convocado para esse fim;

XII - promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional;

XIII - promover a interdisciplinaridade do curso;

XIV - propor ao Coordenador de Curso providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;

XV - assessorar o Coordenador nas atividades especiais do Curso;

XI - coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;

XII - decidir sobre os recursos contra atos de professores e de alunos, interpostos por alunos ou por professores, relacionados com o ensino e trabalhos escolares, observados os prazos previstos no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

20.2.1 Composição do Colegiado de Curso

O Colegiado do curso de Estética, regulamentado conforme Resolução n. 29/2013, (ANEXO I), está constituído pelos seguintes membros:

Membros docentes	Membros discentes
Maria das Graças Oliveira	Renata Paula de Oliveira
Luciana Soares Rodrigues	Ronara Oliveira Faria(Suplente)
Polliana Lucio Lacerda Pinheiro	
Kelly Cristina Paim Chaves	
Maria Cristina Ferolla	
Diequison Rite da Cunha(suplente)	

20.3 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso, redefinindo sua concepção e fundamentos;
- II - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado Geral de Cursos, sempre que necessário;
- III - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- IV - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V - promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI - supervisionar e acompanhar as formas de avaliação do curso definidas pelo UNIFOR-MG;
- VII - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VIII - promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

20.3.1 Composição do núcleo docente estruturante

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o coordenador do curso que atua como seu presidente. As atribuições do NDE constam do Regulamento, aprovado pelo Conselho Universitário. (ANEXO II)

A indicação dos membros é feita pelo Coordenador do Curso à Diretoria Geral de Ensino e os mesmos são nomeados pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga.

Núcleo Docente Estruturante do Curso Estética do UNIFOR-MG está assim constituído:

Componentes	Titulação	Regime de Trabalho
Ana Paula de Lourdes Pfister	Mestra	Integral
Daniela Rodrigues de Faria Barbosa	Doutora	Integral
José Barbosa Junior	Doutor	Parcial
Maria das Graças Oliveira - presidente	Mestra	Integral
Diequison Rite da Cunha	Mestre	Parcial

20.4 Comissão Permanente de Avaliação – CPA

A Avaliação Institucional mostra-se como uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar e definir o perfil e o significado da atuação da instituição de ensino por meio da verificação das condições em que ocorrem as suas atividades, seus cursos, programas, projetos e setores administrativos.

No UNIFOR-MG, a Avaliação Institucional é vista como um processo de busca contínua de subsídios para as melhorias e o aperfeiçoamento da qualidade em suas atividades, identificando, ao longo do processo, as suas potencialidades e fragilidades.

A Instituição, no que diz respeito à avaliação do desempenho dos alunos dos diversos cursos, sempre participou dos processos de avaliação instituídos pelo Sistema Federal de Ensino, mesmo na época em que fazia parte do Sistema Estadual de Ensino. Assim, teve participação efetiva no ENAC – Provão e, atualmente, participa do ENADE - Exame Nacional de Desempenho.

A partir dos resultados obtidos nesses exames, a cada período, são realizadas discussões que remetem a tomadas de decisão no sentido, não de somente se adequar às exigências do SINAES, mas, principalmente, de oferecer uma educação de qualidade e estar em perfeita sintonia com as necessidades da sociedade contemporânea.

Em outros momentos da sua existência, mesmo quando ainda era constituída por Faculdades Integradas, a instituição sempre teve como base para novas ações e empreendimentos os resultados obtidos por meio de processos avaliativos, o que, hoje,

pode ser constatado frente ao seu crescimento em termos de área física, à qualidade de ensino, à participação social, cultural e, principalmente, sua solidez econômica.

Atendendo ao que preconiza a Lei 10861, de 14 de abril de 2004, foi criada a CPA – Comissão Permanente de Avaliação conforme Resolução de nº 07/2005 do Conselho Universitário, em 25 de maio de 2005.

A CPA é composta por:

- I - 01 Coordenador Geral
- II - 03 Representantes do corpo docente
- III - 03 Representantes do corpo discente
- IV - 03 Representantes do corpo Técnico Administrativo
- V - 03 Representantes da sociedade civil

Os objetivos da CPA são:

- I - desenvolver e consolidar o programa de avaliação institucional no UNIFOR-MG, como uma aferição capaz de fornecer subsídios para replanejamento e adequação de novas ações;
- II - produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de finalidades cumpridas pela instituição;
- III - identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- IV - aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- V - fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- VI - tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- VII - fazer um julgamento sobre a relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- VIII - disseminar a cultura de autoavaliação na Instituição;
- IX - disponibilizar os dados da autoavaliação de forma ampla.

20.5 Ouvidoria

A Ouvidoria do Centro Universitário de Formiga é um espaço de acolhida e escuta de toda comunidade universitária. A tarefa principal é ser um canal de participação no conjunto das instâncias internas e externas da Instituição por meio de uma comunicação democrática e transparente. Um canal pró – ativo de atendimento, com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar as demandas, visando sempre à melhor solução para os problemas que envolvam pessoas e os mecanismos institucionais, primando sempre pelo respeito e pela qualidade de vida de todos.

21 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem

Conforme normas definidas pelo Conselho Universitário, Resolução 20/2010, a avaliação do rendimento escolar se faz baseando-se em sistema de frequência e aproveitamento do rendimento escolar. Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas semestrais, exige-se a avaliação das atividades previstas (em nota de 0 a 10) através da média resultante dos seguintes elementos: a 1ª e 3ª notas obtidas na realização de provas, totalizando 10 (dez) pontos para cada nota com peso 3 (três); a segunda nota é obtida na realização de trabalhos com valor de 10 (dez) pontos, com peso 4 (quatro). A média é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$M = \frac{1^{\text{a}}N \times 3 + 2^{\text{a}}N \times 4 + 3^{\text{a}}N \times 3}{10}$$

É considerado aprovado na disciplina o aluno que, satisfazendo as exigências de frequência, nela alcance o mínimo de média 6 (seis). O aluno que não alcançar, na disciplina a média 6 (seis), fará uma 3ª prova, com valor de 10 (dez) pontos, correspondente à 4ª nota, como exame especial, referente aos estudos de Recuperação, que é somada à média alcançada durante o período e dividida por 2(dois), obedecendo à seguinte fórmula:

$$MF = \frac{M + N3^{\text{a}}P}{2}$$

Ao aluno que deixar de comparecer a qualquer trabalho, prova ou exame programado é conferido 0 (zero), na respectiva avaliação.

Ao aluno que, por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovado, não puder comparecer à prova ou ao exame especial, é facultada a segunda chamada, mediante requerimento à Coordenação Geral de Cursos, encaminhado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da cessação do impedimento.

A data da realização das provas de segunda chamada é definida pela Diretoria Geral de Ensino em comum acordo com a Coordenação Geral de Cursos e, em hipótese alguma, elas podem ser realizadas em horário de aula e fora do prazo estabelecido.

A 1ª (primeira) nota versa sobre matéria lecionada no primeiro bimestre, a 2ª nota é atribuída a trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre, a 3ª (terceira) nota versa sobre matéria lecionada no segundo bimestre e a 4ª (quarta) nota, referente ao exame especial, versa sobre matéria lecionada durante todo o semestre letivo, na disciplina.

Os estudos de recuperação dos cursos do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG encontram-se regulamentados por meio da Resolução nº 38/2011.

22 APOIO AO DISCENTE

O discente do UNIFOR-MG recebe apoio institucional efetivo, dentre os programas disponibilizados, pode-se destacar:

22.1 Bolsas de Estudos

Dentre os benefícios de Bolsas concedidos pela FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, destacam-se o Projeto Bolsa Social, o Projeto Amigos do Bairro, a Bolsa concedida pelo Artigo 84 do Estatuto da Fundação Educacional de Formiga-MG – FUOM – Mantenedora do UNIFOR-MG, a Bolsa Licenciatura que oferece 35% de desconto nas mensalidades e o Bolsa Enfermagem com 45% de desconto. O Projeto Bolsa Social, criado com o objetivo de contribuir com a inserção do aluno carente nos diversos cursos de graduação oferecidos pelo UNIFOR-MG, proporciona ao aluno selecionado o desconto de 35% em sua mensalidade escolar, não importando o curso de graduação.

O Projeto Amigos do Bairro é um Programa que ocorre em parceria com as Associações de Bairro da cidade de Formiga e da região. O Programa desperta a solidariedade, o valor do trabalho comunitário no aluno e contribui, de forma ímpar, para a melhoria de vida das pessoas atendidas pelas Associações de Bairro. Nessa modalidade de Bolsa, o discente tem o desconto de 50% em sua mensalidade e, em contrapartida, dedica 20 (vinte) horas semanais à comunidade, dentro de sua área de formação. Já com relação ao Artigo 84, do Estatuto da FUOM, o aluno que comprovar ser carente poderá receber até 50% de desconto em sua mensalidade, sem nenhuma contrapartida. Neste primeiro semestre de 2018, vários alunos do curso de Estética são beneficiados com algum tipo de bolsa institucional.

Somados a esses benefícios acima descritos são, ainda, concedidas bolsas de estudos, solicitadas pelo Sindicato de Assistência aos Auxiliares da Educação - SAAE MG e pelo Sindicato dos Professores de Minas Gerais – SINPRO. A instituição é inscrita no FIES, tendo os alunos, que optam por essa modalidade de auxílio, a partir de 2010, até 100% de suas mensalidades financiadas pelo Governo Federal, subsidiando a conclusão de um curso superior.

Todos os Programas de Bolsas, Estágios e Monitorias possuem Regulamentos próprios aprovados pelos Conselhos da FUOM e/ou do UNIFOR-MG.

22.2 Monitoria e Estágios

A FUOM mantém alunos estagiários em Instituições Públicas e Privadas, por meio de parcerias. Outros alunos são estagiários nos diversos setores no Campus Universitário. Segundo dados do NAEC, referentes a outubro de 2017, existem 50 alunos que atuam como estagiários no UNIFOR-MG.

Todos os cursos da IES possuem vaga para monitores. No programa de Monitoria, o aluno recebe um desconto de 50% em sua mensalidade e tem a oportunidade de engajar-se de forma mais efetiva em seu curso, aumentando-lhe as chances de maior aproximação com o mundo acadêmico e científico. O aluno dedica 20 (vinte) horas semanais à Monitoria. O curso de Estética possui 01 monitor voluntário.

22.3 Acolhimento

No Centro Universitário de Formiga, o acolhimento acontece desde o momento da recepção dos discentes, realizada pelos membros da Reitoria e do Departamento de Comunicação, que se reúnem com os alunos ingressantes em uma atividade denominada “Encontro com os Calouros”, cujo objetivo é atender à expectativa do aluno, buscando estabelecer uma relação de confiança e reciprocidade entre eles e a IES.

Na oportunidade, são apresentados, por meio de vídeos, as instalações administrativas do Centro Universitário, bem como os laboratórios, de modo geral, e áreas de lazer, além de fornecidas informações sobre o Manual do Aluno, sobre os canais de comunicação da Instituição com a comunidade acadêmica, incluindo explicações sobre o site institucional e o Portal do Aluno.

Somado a isso, cada Coordenador de Curso organiza uma aula inaugural, em que, além de uma palestra sobre temas pertinentes à sua formação profissional, o aluno recebe, também, informações relevantes sobre o curso e sobre seu processo de formação.

Acrescentam-se, ainda, as seguintes atividades: visitas aos laboratórios específicos do curso, promovidas pela Coordenação de Curso, e a recepção organizada pela equipe da Biblioteca, com o objetivo de promover a capacitação plena dos usuários.

22.4 Iniciação Científica

A Iniciação Científica – IC – no Centro Universitário de Formiga é um instrumento que possibilita o contato dos estudantes de graduação com a atividade de pesquisa científica, incentivando a formação de novos pesquisadores. A Iniciação Científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Nessa perspectiva, a Iniciação Científica pode ser definida como instrumento de formação.

O Programa Integrado de Iniciação Científica do UNIFOR – PIC – oferece três modalidades de bolsas para alunos de graduação:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG): é um Programa administrado diretamente pelas instituições, com a supervisão da FAPEMIG

– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e privilegia a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica. Atualmente, a FAPEMIG fomenta 40 bolsas de I.C., referentes aos cursos de graduação e 10 bolsas para o aluno do ensino médio – BICJUNIOR, inseridos na I.C. do UNIFOR-MG.

Dentro do Programa de Iniciação Científica – PIC, existem, ainda, 05 bolsas fomentadas pelo CNPq.

a)

undo de Apoio à Iniciação Científica – (FAPIC/Reitoria): é um programa mantido pela Reitoria do UNIFOR que tem como finalidade fomentar a Iniciação Científica no UNIFOR-MG, com descontos nas mensalidades, de valores determinados anualmente pelo Conselho Superior de Normas;

F

b)

rograma de Iniciação Científica Voluntário (PICV): criado em 2009, com a finalidade de incentivar os acadêmicos, dos períodos iniciais, a ingressarem na Iniciação Científica. O aluno não recebe bolsas institucionais, como nas outras modalidades, nem isenção de mensalidades escolares, quando selecionado na modalidade PICV. Entretanto, goza de todos os outros benefícios provenientes da participação na Iniciação Científica.

P

c) Para a seleção dos projetos de Iniciação Científica, foi criada a Comissão Institucional de Avaliação de Projetos. A comissão é a responsável pelo acompanhamento e seleção dos projetos, bem como pelo estabelecimento dos critérios para a seleção e avaliação dos bolsistas/voluntários, orientadores e projetos, observadas as diretrizes pertinentes a cada situação. Sua atuação constitui um ponto fundamental para o bom funcionamento do programa na Instituição.

A política institucional do UNIFOR-MG tem como objetivo realizar pesquisa com qualidade e responsabilidade ética. Para efetivar a política institucional, foram implantados a Comissão de Ética em Pesquisa e Experimentação em Animais e Humanos e o Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Ambos, têm, por finalidade, avaliar, sob o ponto de vista ético e legal, as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas com humanos e animais, respectivamente, no âmbito do UNIFOR-MG, ou seja, defender os interesses dos sujeitos das pesquisas (humanos ou animais) em sua integridade e dignidade, contribuindo para com o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões.

22.5 Central de Atendimento ao Estudante – CAE

A Central de Atendimento ao Estudante (CAE) é o Departamento que atende o aluno em todas as suas solicitações acadêmicas, recebendo todos os requerimentos e encaminhando-os, para rápida solução, aos respectivos órgãos.

22.6 Ambulatório

O Ambulatório constitui uma unidade assistencial para prestação de cuidados básicos, sendo que casos que exigem nível de assistência especializada são encaminhados para o serviço de saúde de Pronto Atendimento e Santa Casa de Caridade de Formiga.

22.7 Clínica de Atendimento Psicológico

Os discentes do UNIFOR-MG contam com atendimento psicológico, gratuito. O atendimento é realizado em sala própria, nas dependências do UNIFOR-MG.

22.8 Atendimento Psicopedagógico e Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O atendimento clínico psicopedagógico é oferecido aos alunos por meio de convênio firmado entre a FUOM e uma Clínica particular localizada no município de Formiga, a qual conta com profissional capacitado e habilitado para este fim.

O Atendimento Educacional Especializado, com atendimento realizado por profissional especializado, é um serviço de educação inclusiva que ajuda a identificar, elaborar, organizar recursos pedagógicos e orientar os docentes da IES, com relação à inclusão, permitindo que seja definida a melhor forma para atender o estudante portador de necessidades educacionais específicas, de modo a assegurar que possa adquirir a necessária autonomia intelectual, com vistas a proporcionar o atendimento às finalidades da educação. O atendimento é realizado em sala própria, nas dependências do UNIFOR-MG, fora do horário de aula do aluno.

22.9 Clube UNIFOR-MG

Também o Clube UNIFOR-MG, que dispõe de área de lazer com piscina, ampla academia e quadra coberta, está aberto, gratuitamente, a todos os alunos apenas mediante a apresentação da identidade estudantil.

22.10 Programa de nivelamento

Na tentativa de amenizar as lacunas advindas da Educação Básica, o Centro Universitário de Formiga criou o Programa de Nivelamento de Discente – PND, voltado, em especial, para os alunos ingressantes, sem, entretanto, impedir que alunos de outros períodos se matriculem nos Cursos de Nivelamento oferecidos. O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, em especial nas áreas de Português e Matemática. Os cursos de nivelamento acontecem, também, em disciplinas básicas do cursos, quando solicitados pelo Coordenador

22.11 Atividades culturais

Os alunos podem participar ativamente dos eventos, seja expondo seus talentos nas diferentes modalidades artísticas ou assistindo às apresentações nos intervalos de aula.

22.12 Seguro Escolar

O discente conta com o Seguro de Acidentes Pessoais, garantindo-lhe proteção durante vinte e quatro horas dentro e fora da IES. O seguro é oferecido ao aluno de forma gratuita.

22.13 Apoio financeiro à participação em eventos

Fomentado pela FUOM, o Programa de Apoio e Auxílio financeiro ao discente financia total ou parcialmente a participação dos alunos em eventos científicos e viagens técnicas.

22.14 Portal do aluno

No Portal do Aluno, o discente acompanha sua trajetória acadêmica e tem acesso aos Regulamentos do UNIFOR-MG.

22.15 Acessibilidade

A instituição possui um baixo percentual de alunos que necessitam de acessos adaptados mas, ainda assim, tem sempre a preocupação com a acessibilidade, implementando adequações e melhorando continuamente sua infraestrutura. Em atendimento à Legislação vigente, foi criado, por meio da Resolução do Reitor, nº 43/2015, de 24/04/2015, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão- NUI - do UNIFOR-MG, que tem como finalidade discutir as questões relativas ao processo de inclusão e permanência de discentes e funcionários da IES, com necessidades especiais.

22.16 Rede Wireless

O acesso à internet sem fio – WiFi – está disponível para a comunidade acadêmica e o público em geral em, praticamente, todo o campus universitário.

22.17 Comissão de Acompanhamento de Desempenho do Estudante

Criada por meio da Resolução do Reitor nº 26/2015, de 27/02/2015, visa analisar, acompanhar e realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.

22.18 Espaço de Convivência

A praça de alimentação do prédio 01 abriga cerca de mil e quinhentos alunos e oferece à comunidade universitária, durante o intervalo das aulas, eventos culturais que são apresentados em um palco permanente. A Praça de Alimentação do Prédio 01

conta com quiosques e cantina que oferecem variadas opções de lanches e uma reprografia. O aluno tem, também, a Praça de Alimentação do Prédio 04 com uma ampla cantina.

22.19 Laboratórios de informática

Além dos Laboratórios de Informática destinados, especialmente às aulas dos cursos de graduação, o aluno tem à sua disposição um laboratório de Informática, devidamente equipado. Nesse laboratório, o discente encontra o apoio de um laboratorista que orienta e presta auxílio em suas necessidades.

23 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DOCENTE

23.1 Auxílio financeiro

No programa de fomento à titulação acadêmica, o professor é motivado a se qualificar e, ao realizar cursos de Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, encaminha pedido ao Conselho Superior de Normas e Diretrizes da Fundação Educacional de Formiga-MG – FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga. Dentro da verba destinada para esse fim, o Conselho avalia o pedido e pode conceder o auxílio em até 50% das mensalidades, além de oferecer vantagens por ocasião da confecção de horários.

23.2 Concessão de prêmio por publicação científica

A fim de incentivar a produção científica no Centro Universitário de Formiga, foi criada a concessão de prêmio, de valor variável, por livro, por artigo e/ou por trabalho publicados, conforme previsto em Regulamento. O Programa tem, também, como objetivos: reconhecer a atuação de professores produtivos, divulgando suas produções à comunidade acadêmica do UNIFOR-MG e promover a divulgação da atuação científica dos docentes à comunidade científica de modo geral.

23.3 Apoio financeiro à participação em eventos

Regulamentado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG, o docente recebe, também, auxílio financeiro – dentro dos valores anuais estabelecidos para essa finalidade – para a participação em congressos, seminários e outros eventos, visando à divulgação de trabalhos científicos ou à atualização acadêmica. O auxílio financeiro estende-se a Congressos internacionais.

23.4 Ajuda de custo

Para os professores da Instituição, que não residem na cidade de Formiga é concedido o apoio financeiro para suprir em até 100% as despesas de viagem, hospedagem e alimentação.

23.5 Uso de novas tecnologias

Em agosto de 2013, o UNIFOR-MG lançou o Projeto IPAD Escolar, como forma de incentivar a inserção de novas tecnologias em sala de aula. Por meio de investimento da Instituição, os professores receberam os aparelhos gratuitamente. Depois de 12 (doze) meses de contrato, o professor ficou definitivamente com o aparelho. Nessa primeira etapa do Projeto, foram entregues aparelhos a 130 (cento e trinta) professores.

23.6 Plano de carreira

A carreira docente no UNIFOR-MG rege-se pelo Plano de Carreira Docente, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Convenção Coletiva de Trabalho, pelos Estatutos e Regimentos da FUOM e do Centro Universitário de Formiga, pela Legislação de ensino e pelas disposições complementares das autoridades da Fundação. O Plano de Carreira Docente tem como princípios básicos de valorização

de qualificação decorrente de cursos de formação; profissionalização, entendida como dedicação ao magistério; paridade de remuneração para docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga e progressão na carreira, mediante promoção.

Os professores do Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG ficam submetidos aos regimes de tempo integral, parcial e horista.

Os regimes de tempo parcial e integral têm carga horária semanal determinada de acordo com as exigências do Conselho Nacional de Educação, seguindo, ainda, regulamentação própria do Centro Universitário de Formiga.

23.7 Diretório de Arquivos do Professor

O Diretório de Arquivos do Professor – DAP –, local em que o docente disponibiliza, previamente, para o aluno, apostilas, artigos científicos e demais materiais acadêmicos para suporte às aulas, é uma importante ferramenta que possibilita ao docente otimizar suas aulas, tornando-as mais produtivas, participativas e menos expositivas, rompendo, portanto, o papel de passividade do aluno no processo ensino-aprendizagem.

Assim, visando contribuir um pouco mais, para suas práticas cotidianas, o Departamento de Informática do UNIFOR-MG, expandiu a capacidade do Diretório de Arquivos do Professor para 50 MB por arquivo, que antes era de 5 MB. O DAP também passou a permitir arquivos de vídeos. Outra melhoria foi o aumento geral de armazenamento de arquivos, por professor, que passou para 200 MB.

23.8 Preenchimento de vacância

O preenchimento de vacância ocorre por meio de Processo Seletivo interno, reservado apenas a professores já pertencentes ao quadro da Instituição, desde que seja observado o número de aulas estabelecido pela Instituição e que o docente reúna os requisitos exigidos, em edital, para a disputa da vaga. Por processo seletivo externo, quando não se obtém resultado satisfatório no edital interno.

Caso permaneça a vacância após realização dos Processos Seletivos, podem ser contratados professores em caráter emergencial e provisório pelo prazo estabelecido no Regulamento do Processo Seletivo de Preenchimento de Vacância.

Podem, ainda, ser especialmente contratados docentes convidados, com titulação mínima de Doutor, de reconhecida competência científica, pedagógica ou profissional, cuja colaboração se revista de interesse para o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

24 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Humanos, do Centro Universitário de Formiga (CEPH/UNIFOR-MG) é o órgão institucional do UNIFOR-MG que visa proteger o bem-estar dos indivíduos participantes em pesquisas realizadas no âmbito do Centro Universitário de Formiga. O CEPH/UNIFOR-MG foi criado em 2005 para atender, inicialmente, a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde que normatizava as pesquisas envolvendo seres humanos seguindo uma tendência mundial de defesa dos sujeitos de pesquisa e, desde então, é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos (Regulamento Interno), no âmbito do UNIFOR-MG.

Atualmente, as características e atribuições dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil estão contidas na Res. CNS n.º 466/12, que, em seu item II.2, considera pesquisa em seres humanos as realizadas em qualquer área do conhecimento e que, de modo direto ou indireto, envolvam indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou partes, incluindo o manejo de informações e materiais. Assim, também são consideradas pesquisas, envolvendo seres humanos, as entrevistas, aplicações de questionários, utilização de banco de dados e revisões de prontuários. Sempre que houver dúvida, recomenda-se a apresentação do protocolo ao CEPH, que tomará a decisão sobre a situação específica.

ANEXO I

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE ESTÉTICA - BACHARELADO

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 122/2014, de 30/10/2014

CAPÍTULO I DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO

Seção I Da Natureza e Composição

Art. 1º O Colegiado do Curso de Graduação em Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG é o órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador do Curso, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua área de competência, sendo constituído:

- I - pelo Coordenador do Curso de Graduação em Estética, que o presidirá;
- II - por 05 (cinco) representantes docentes escolhidos por seus pares;
- III - por 01 (um) representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso.

§ 2º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

- I - coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;
- II - dois anos para os representantes docentes, permitida uma recondução e devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;
- III - um ano para o representante discente, permitida uma recondução.

§ 3º O Presidente será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos membros do Colegiado indicado pelo Coordenador do Curso.

Seção II Da Eleição

Art. 2º Os representantes docentes serão eleitos em reunião dos professores do Curso de Estética, designada pelo Coordenador do Curso, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, o qual presidirá a eleição e abrirá oportunidade para manifestação dos interessados em compor a representação.

§ 1º Em caso de inexistência de interessados, ou sendo estes insuficientes para preencher as vagas existentes, cada professor não candidato será considerado candidato nato.

§ 2º Estabelecidos os nomes dos interessados, o Coordenador do Curso submeterá os nomes à votação, que poderá ser aberta ou secreta, de acordo com a decisão do grupo.

§ 3º Serão considerados eleitos aqueles que obtiverem a maior votação dentre os seus pares.

§ 4º Os membros eleitos para compor o Colegiado de Curso não serão remunerados no exercício das funções atinentes ao mandato.

§ 5º Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Curso durante o processo eleitoral.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Colegiado de Curso:

- I - analisar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, encaminhando-os para a deliberação dos órgãos superiores;
- II - supervisionar o desenvolvimento dos planos e atividades didático-pedagógicas do curso;
- III - analisar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização;
- IV - analisar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento pedagógico do Curso, propondo, às instâncias superiores, se necessário, as devidas alterações;
- V - incentivar e promover a elaboração de programas de extensão na área de sua competência, supervisionar a execução, bem como avaliar seus resultados;
- VI - participar da administração acadêmica assessorando a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estética, os órgãos colegiados deliberativos e consultivos, bem como os executivos do Centro Universitário de Formiga, no desempenho de suas funções;
- VII - propor ao Colegiado Geral de Cursos do UNIFOR-MG, presidido pela Coordenação Geral de Cursos:
 - a) normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão de curso e disciplinas com características especiais do curso;
 - b) medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;

- VIII - constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado do Curso de Estética;
- IX - propor alterações nas disposições deste Regulamento, observadas as competências dos Conselhos Superiores;
- X - zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Centro Universitário de Formiga, bem como de sua mantenedora;
- XI - reunir e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do UNIFOR-MG sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Coordenador Geral de Cursos, desde que convocado para esse fim;

- XIII - promover a interdisciplinaridade do curso;
- XIV - propor ao Coordenador de Curso providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;
- XV - assessorar o Coordenador nas atividades especiais do Curso;

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

Seção I

Da Convocação, Participação e Funcionamento das Sessões

Art. 4º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso de Estética ou a requerimento de 03 membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.

Art. 5º As convocações ordinária e extraordinária serão feitas de forma escrita, devendo observar uma antecedência mínima de 03 (três) dias, salvo em caso de urgência, em que o prazo poderá ser reduzido para 02 (dois) dias, constando da convocação a pauta dos assuntos.

Art. 6º Nenhum membro do Colegiado pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse.

Art. 7º O comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) sessões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º Um novo suplente será eleito para exercer o prazo restante do mandato, em conformidade com este Regulamento.

§ 2º Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente.

Art. 8º A critério do Colegiado de Curso ou de seu Presidente poderão ser convocadas, convidadas e ouvidas outras pessoas que não compõem o Colegiado.

Art. 9º As sessões somente serão abertas com a presença da maioria absoluta de seus membros, após duas chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos.

Parágrafo único. As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo delas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Art. 10. Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação do Colegiado.

Seção II Das Deliberações

Art. 11. As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão.

§ 1º O Presidente do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.

§ 2º O suplente somente terá direito a vez e a voto quando tiver assinado a lista de presença em substituição a membro titular.

Art. 12. As decisões do Colegiado de que trata dos assuntos relacionados a alterações de regulamentos, de matrizes curriculares, bem como a mudança de demais normas serão referendadas pelos respectivos Conselhos.

Art. 13. Das decisões do Colegiado do Curso de Estética, cabe recurso ao Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As omissões deste Regulamento serão solucionadas pelo Presidente do Colegiado. As omissões que ainda persistirem serão dirimidas pelo Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

Art. 15. Este Regulamento entrará em vigor nesta data.

Formiga, 30 de outubro de 2014.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO II

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO DE ESTÉTICA - BACHARELADO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 123/2014, de 30/10/2014)

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharel em Estética do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - atualizar, periodicamente, o Projeto Pedagógico do Curso, redefinindo sua concepção e fundamentos;
- II - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado Geral de Cursos, sempre que necessário;
- III - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- IV - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V - promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso;
- VII - supervisionar e acompanhar as formas de avaliação do curso definidas pelo UNIFOR-MG;
- VIII - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- IX - promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso atuará no NDE, como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do Curso à Diretoria Geral de Ensino e nomeados pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º A titulação e formação acadêmica dos docentes componentes do NDE deverão obedecer às exigências dos instrumentos de avaliação do INEP.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º Os docentes que compõem o NDE são escolhidos, preferencialmente, dentre aqueles já contratados em regime parcial ou integral.

Parágrafo único. Aqueles que cumprem horário parcial ou integral terão compensadas na CH semanal a participação nas reuniões, não sendo devida qualquer remuneração adicional.

Art. 8º Não há período determinado de mandato, uma vez que o acompanhamento da consolidação do Projeto Pedagógico do Curso deverá ser um compromisso permanente.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso poderá pedir exoneração de membro do NDE, em qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente e/ou sua disponibilidade.

CAPÍTULO VI

DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º O NDE será presidido pelo Coordenador do Curso, competindo-lhe:

- I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II - representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III - encaminhar as deliberações do Núcleo aos órgãos competentes;
- IV - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante para secretariar e lavrar as atas;
- V - coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, no mínimo, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 11. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 13. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Formiga, 30 de outubro de 2014.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO III
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
DO CURSO DE ESTÉTICA

(ATO DE APROVAÇÃO: Resolução Reitor Nº 83/2011 de 11/11/2011)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – é uma atividade curricular obrigatória para os alunos do curso de Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e obedecerá às normas de funcionamento estabelecidas neste Regulamento.

Art. 2º O TCC constitui-se em uma atividade curricular, desenvolvido individualmente, de natureza científica, em campo de conhecimento que tenha correlação direta com o curso de Estética.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado na forma de monografia e apresentado no último período do curso, por estudantes devidamente matriculados neste período.

Art. 4º O TCC é desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, cujo desenvolvimento é requisito essencial e obrigatório para integralização curricular.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica cuja finalidade, entre outras, é complementar o aprendizado do aluno, levando-o a aplicar na área de sua escolha os conhecimentos adquiridos durante o curso, preparando-o para desenvolver ideias e projetos em sua vida profissional.

Art. 6º São objetivos específicos do TCC:

I - possibilitar ao acadêmico a iniciação à pesquisa, dando-lhe condições para a publicação de artigos e trabalhos científicos;

II - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;

III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;

IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 7º A coordenação geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso é de competência do Coordenador de Curso, devendo o mesmo:

I - informar e esclarecer o corpo docente sobre as normas e prazos definidos para o TCC;

II - supervisionar as atividades e fazer cumprir as normas contidas neste Regulamento;

III - elaborar o calendário de entrega e apresentação de TCC;

IV - organizar as Bancas Avaliadoras;

V - elaborar as fichas de avaliação e disponibilizá-las aos membros da Banca;

VI - controlar a entrega da versão final do TCC;

VII - encaminhar à Biblioteca Central uma cópia do TCC aprovado com nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade do professor- orientador, constante do quadro de docente do curso de Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR, devendo o mesmo:

I - acompanhar o processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso, orientando o acadêmico nos passos necessários para a realização de sua pesquisa;

II - cobrar a presença dos estudantes nos encontros de orientação e acompanhamento dos trabalhos;

III - garantir a realização dos trabalhos dentro do prazo legal e com a qualidade adequada, estabelecendo o plano e cronograma de trabalho, em conjunto com o orientando;

IV - informar à Coordenação de Curso quaisquer dificuldades ou impedimentos na realização da orientação;

V - participar da Banca de seu orientando;

VI - participar da Banca de Avaliação dos demais acadêmicos, quando solicitado;

VII - submeter, quando necessário, o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR;

VIII - disponibilizar aos seus orientandos, quando necessário, os termos de consentimento livre e esclarecido;

IX - divulgar as disposições deste Regulamento e demais normas que regem o TCC, junto ao discente.

Parágrafo Único. Será permitida a colaboração de professores, pesquisadores e esteticistas de outras instituições, quando houver justificativa para tal, com Parecer favorável da Coordenação de Curso.

CAPÍTULO V DOS ORIENTANDOS

Art. 9º São atribuições do orientando:

I - escolher um professor-orientador, dentre aqueles divulgados pela Coordenação do Curso, que tenha afinidade com a área que deseja pesquisar;

II - responsabilizar-se pelos resultados apresentados no trabalho, bem como pelos dados e quaisquer outras informações nele contidas;

III - levar ao conhecimento do professor-orientador as dúvidas e/ou questões que possam surgir e constituir problemas;

IV - adotar em todas as situações postura ética, responsável e profissional;

V - comparecer às reuniões determinadas pelo professor-orientador;

VI - cumprir o calendário de atividades divulgado pelo professor-orientador;

VII - elaborar seu trabalho de acordo com as disposições contidas neste regulamento e com as orientações do professor-orientador e Coordenador de Curso;

VIII - encaminhar, quando necessário, o projeto de pesquisa para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Formiga;

IX - comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender o TCC perante a Banca Examinadora.

Art. 10. O acadêmico deverá entregar à Coordenação de Curso 02 (dois) volumes do seu Trabalho Final, impressos e encadernados em espiral, devidamente corrigidos e assinados pelo professor-orientador, até o prazo definido no calendário de atividades, para ser encaminhado à Banca Examinadora, sendo que o professor-orientador já deverá possuir a sua cópia.

Parágrafo Único. A não-entrega do TCC à Coordenação no prazo previsto acarretará a perda de 01 (um) ponto, por dia de atraso, na nota final, salvo em casos justificados por escrito e assinado pelo professor-orientador.

Art. 11. Os alunos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 80 (oitenta) pontos terão seus trabalhos enviados à Biblioteca do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR para divulgação e consulta ao acervo.

Art. 12. Ao término da defesa e após correção dos pontos, porventura apontados pela Banca, o acadêmico deverá encaminhar 02 (duas) cópias do TCC em CD-rom à Coordenação do Curso, no prazo estabelecido pela Coordenação.

Parágrafo Único. No caso de o TCC ter sido aprovado com nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, sendo indicado para arquivo da Biblioteca Central, fica estabelecido o encaminhamento de 03 (três) vias em CD-ROM.

Art. 13. A não entrega do Trabalho Final, dentro do prazo estabelecido, impossibilitará ao acadêmico a Colação de Grau.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A nota final do TCC será fundamentada na avaliação da orientação e da Banca Examinadora.

Art. 15. A avaliação da orientação deverá considerar o cumprimento das atividades propostas pelo professor-orientador, bem como a construção do trabalho em conformidade com as normas e prazos exigidos.

Art. 16. A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores nomeados pela Coordenação, incluindo o professor-orientador, que atuará como presidente da Banca.

Parágrafo Único. Para a composição da Banca Examinadora será dada preferência aos professores que ministrem disciplinas afins ou conexas àquelas objeto do TCC.

Art. 17. A apresentação e a defesa oral do trabalho são de natureza pública, sendo estimulada a participação dos demais estudantes do curso no referido evento, respeitadas as limitações físicas do local.

Art. 18. O estudante terá um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para fazer a apresentação oral de seu trabalho perante a Banca Examinadora e cada membro da mesma disporá de 5 (cinco) minutos para arguição e comentários.

Art. 19. A atribuição da nota dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, quando se reunirão apenas os membros da Banca Examinadora.

Art. 20. A nota final do TCC será obtida por meio do somatório obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa na arguição pela Banca Examinadora.

§ 1º Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais (anexo I), na qual o professor expõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado da somatória das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 21. A distribuição dos pontos seguirá os seguintes critérios:

I - orientador: 10 (dez) pontos na fase de pré-defesa (acompanhamento contínuo do aluno) e 30 (trinta) pontos na defesa, totalizando 40 (quarenta) pontos;

II - examinador I: 30 (trinta) pontos;

III - examinador II: 30 (trinta) pontos.

Art. 22. Considerar-se-á aprovado o acadêmico que obtiver o somatório mínimo de 60 (sessenta) pontos.

Art. 23. O acadêmico que não alcançar a nota mínima necessária para aprovação deverá refazer seu trabalho e apresentá-lo, novamente, em data definida pela Coordenação de Curso.

Art. 24. Caso o aluno não submeta novamente o seu trabalho à apreciação da Banca, ele estará automaticamente reprovado no TCC, devendo retornar no semestre seguinte, quando deverá refazer o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 25. O aluno que não entregar a versão final do TCC ou que não comparecer no dia e horário marcados para a defesa oral é automaticamente reprovado no TCC.

§ 1º Na impossibilidade de o aluno entregar a versão final do trabalho no prazo ou de comparecer no dia e horário marcados para a defesa oral, poderá ser agendada nova data para entrega e defesa, desde que sua falta seja justificada por meio legal e haja disponibilidade da Banca Examinadora.

§ 2º Se não houver tempo hábil, no mesmo semestre, para a apresentação da versão final do trabalho e/ou defesa oral, o aluno estará impossibilitado de colar grau.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O TCC deverá ser uma produção do acadêmico sob acompanhamento do professor orientador, respeitando os princípios éticos e científicos, não podendo caracterizar produção de terceiros.

Art. 27. O caso de plágio é considerado falta grave, estando seu praticante sujeito à abertura de inquérito para as devidas providências legais. Enquanto o caso não é apurado, fica o aluno impedido de colar grau.

Art. 28. Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado Geral de Cursos, ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Art. 29. As normas que regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – do curso de Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR passarão a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Formiga, 11 de novembro de 2011

Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor

ANEXO I
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO SUBJETIVA			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Cumprimento de prazos	2,5	
	Iniciativa	2,5	
	Grau de envolvimento (Desempenho)	2,5	
	Capacidade para desenvolver trabalhos	2,5	
	TOTAL	10,00	
AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	TOTAL	15,00	
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
	Sequência da apresentação	3,0	
	TOTAL	15,00	

A Banca recomenda a divulgação deste trabalho na Biblioteca Digital do UNIFOR-MG?

() SIM () NÃO

OBS: Todos os trabalhos devem ser entregues à Biblioteca em CD, gravados em arquivo PDF. O autor do TCC recomendado para a Biblioteca Digital UNIFOR-MG deverá anexar ao CD o Termo de Autorização para Publicação Eletrônica, preenchido e assinado.

Formiga (MG), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Orientador: _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
E X A M I N A D O R 1	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	TOTAL	15,00	
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
E X A M I N A D O R 1	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
	Sequência da apresentação	3,0	
TOTAL	15,00		

Formiga (MG), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Examinador 1: _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
E X A M I N A D O R 2	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	TOTAL	15,00	
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
E X A M I N A D O R 2	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
	Sequência da apresentação	3,0	
TOTAL	15,00		

Formiga (MG), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Examinador 2: _____

ANEXO IV

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ESTÉTICA

(Ato de Aprovação: Resolução Reitor nº 33/2015, de 24/04/2015)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado do curso de graduação em Estética, regido por este Regulamento, pela legislação vigente e demais normas internas do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, consiste em atividade obrigatória para a obtenção do título de Bacharel em Estética.

Art. 2º O Estágio Supervisionado constitui etapa de fundamental importância, visto que representa o momento que favorece ao aluno articular, de forma sistemática e orientada, a teoria e a prática, permitindo-lhe instrumentalizar-se para o exercício profissional.

Art. 3º O Curso de Estética do Centro Universitário de Formiga contempla em sua Matriz Curricular o Estágio Curricular Supervisionado de 120 (cento e vinte) horas, sendo 60 (sessenta) horas no sexto período e 60 (sessenta) horas no sétimo período.

Art. 4º As atividades do Estágio Supervisionado são desenvolvidas durante o semestre letivo, sob condições programadas e com acompanhamento do Supervisor de Estágio, a fim de aperfeiçoar e fortalecer as competências e habilidades pessoais e profissionais adquiridas no decorrer do curso.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, desenvolvido em locais que ofereçam condições plenas para a realização das atividades programadas, poderá ser realizado no Centro de Estética do Centro Universitário de Formiga ou em demais Centros de Estética, devidamente conveniados com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, mantenedora do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG.

CAPÍTULO II DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Art. 6º Para a realização do Estágio Supervisionado, o aluno deverá estar matriculado no Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e estar apto à realização do Estágio.

Art. 7º É condição obrigatória para o ingresso no Estágio Supervisionado:
I – ser aprovado nas disciplinas específicas das áreas de Estética, nos períodos anteriores, para o desenvolvimento das atividades do Estágio em cada área;

II - estar devidamente matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I ou II, conforme período a ser cursado pelo discente.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 8º O Estágio Curricular Supervisionado é entendido como um conjunto de atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional com os seguintes objetivos:

- I - garantir ao formando a aquisição de visão crítica e abordagem sistêmica das competências relacionadas com a atividade laboral em estética;
- II - proporcionar ao aluno do Curso de Estética do Centro Universitário de Formiga experiência prática do exercício profissional em estética, relacionando o conteúdo teórico à prática;
- III - capacitar o discente a encontrar, no que se refere às atividades atribuídas ao Bacharel em Estética, soluções adequadas aos procedimentos em estética e cosmética;
- IV - capacitar o aluno para atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal.

Art. 9º O Estágio destina-se a colocar o acadêmico em contato com o ambiente de trabalho, por meio da prática de atividades profissionais, proporcionando:

- I – o exercício dos conhecimentos adquiridos, bem como o aperfeiçoamento das competências e habilidades pessoais e profissionais;
- II – o aperfeiçoamento acadêmico-profissional por meio da atividade prática e de sua inserção no contexto sociocultural;
- III – ampliação do interesse pela pesquisa científica e tecnológica;
- IV – condições de desenvolvimento de habilidades específicas e de identificação de afinidades na atuação profissional;
- V- familiarização com ambientes de trabalho e aperfeiçoamento nas relações interpessoais;
- VI – desenvolvimento da postura ética, no atendimento aos clientes nas áreas de atuação.

Parágrafo único. O Estágio Curricular Supervisionado I e II em Estética corresponde às atividades para a integralização da carga horária do curso de graduação, devendo atender às condições constantes das normas regimentais do Centro Universitário de Formiga, deste Regulamento e do Manual de Estágio.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Seção I Das Atribuições do Coordenador de Curso

Art. 10. São atribuições da Coordenação de Curso:

- I - organizar e estruturar o Estágio Curricular Supervisionado;
- II - avaliar e assegurar a qualidade técnico-didática do Estágio;
- III - planejar e coordenar as atividades do Estágio Supervisionado, junto aos Supervisores de Estágio;
- IV - elaborar o Plano de Estágio com o apoio dos Supervisores de Estágio;
- V - designar os Supervisores de Estágio, de acordo com cada área;
- VI - realizar reuniões periódicas com os Supervisores de Estágio para planejamento, acompanhamento e avaliação dos Estágios;
- VII – assegurar o cumprimento das normas contidas nos Regimentos internos do UNIFOR-MG.

Seção II

Das Atribuições do Supervisor de Estágio

Art. 11. Compete aos Supervisores de Estágio:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas do Centro Universitário de Formiga, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, bem como a legislação pertinente ao Estágio;
- II - assegurar o cumprimento dos Planos de Estágio;
- III - reunir-se periodicamente com os estagiários para acompanhamento e avaliação dos trabalhos;
- IV - identificar e analisar problemas ocorridos no Estágio, levantando alternativas de soluções, em conjunto com a Coordenação do Curso;
- V - atender os acadêmicos que necessitem de orientação para o melhor desenvolvimento do Estágio;
- VI - transmitir princípios éticos e orientar o estagiário quanto aos procedimentos técnicos adequados, indicando-lhe referências bibliográficas para o aprimoramento de sua atuação ou para a reformulação de conhecimentos teóricos que tenham sido entendidos inadequadamente, a partir das situações de Estágio;
- VII – atestar o cumprimento de frequência e o desempenho do aluno, conforme instrumentos anexos a este Regulamento;
- VIII - divulgar o Regulamento de Estágio e demais normas que o regem;
- IX – preencher e assinar todos os relatórios e documentos referentes à atuação do estagiário, encaminhando-os à Coordenação de Curso, no prazo estabelecido;
- X - manter contato com a Coordenação do Curso, informando-a sobre o desenvolvimento do Estágio.

Parágrafo único. A frequência do aluno será atestada por meio de assinatura de ponto, no local de Estágio.

CAPÍTULO V DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Seção I Dos Direitos

Art.12. São direitos do aluno estagiário:

- I - receber orientação referente às suas solicitações legais e regulamentares, relativas às atividades e finalidades do Estágio;
- II - receber orientação formativa e informativa do Supervisor referentes às áreas de Estágio a que estiver vinculado;
- III - esclarecer dúvidas ou problemas de ordem administrativa que devem ser resolvidos junto ao Coordenador de Curso, evitando queixas ou reclamações feitas a terceiros;
- IV - recorrer às instâncias superiores das decisões dos órgãos administrativos;
- V - receber resultados de seu desempenho.

Seção II Dos Deveres

Art. 13. São deveres do aluno estagiário:

- I - estar devidamente matriculado e ter cursado, com aprovação, as disciplinas profissionalizantes do Curso de Estética, para o ingresso no Estágio;
- II - colaborar para com o aprimoramento do Estágio nas áreas em que estiver inserido;
- III – cumprir as normas estabelecidas no Regimento do UNIFOR-MG, no Regulamento de Estágio, bem como as demais normas internas da IES;
- IV - comparecer à reunião inicial com o Supervisor de cada área, a fim de conhecer a sistemática de Estágio e critérios para o seu encaminhamento;
- V - comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades previstas no programa de Estágio;
- VI - desenvolver pesquisas bibliográficas e leituras complementares que se fizerem necessárias para o desenvolvimento de sua prática;
- VII - zelar pelo material do Estágio;
- VIII - chegar com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência às atividades relacionadas ao Estágio;
- IX - permanecer no local de Estágio no tempo estipulado, para o cumprimento das atividades propostas;
- X - evitar falar alto e discutir, sob qualquer pretexto, nas dependências de seu local de Estágio;
- XI - manter total sigilo de assuntos referentes ao seu Estágio e aos clientes envolvidos, devendo somente discuti-los em supervisão;

XII - tratar de maneira atenciosa e gentil qualquer pessoa que necessite de seus cuidados profissionais e com quem desenvolva as atividades (funcionários e equipe);

XIII - cumprir a programação prevista neste Regulamento, bem como a planejada pela Coordenação de Curso no decorrer do Estágio;

XIV – usar o crachá de identificação. Em caso de perda, deverá solicitar ao Supervisor de Estágio, em até 24 horas, a reposição do mesmo;

XV - manter a organização do local antes de sair;

XVI – manter o asseio pessoal e apresentar-se com o uniforme e sapatos limpos;

XVII – manter a discrição no uso de maquiagem, brincos, colares e demais acessórios;

XVIII – manter as unhas curtas e limpas;

XIX – manter presos os cabelos compridos;

XX - apresentar o cartão de vacinas atualizado;

XXI - não fazer uso de telefones celulares durante o horário do Estágio.

§ 1º O acadêmico deverá usar nos ambientes de Estágio jaleco e uniforme brancos, blusa no estilo camisa/camiseta. A roupa não poderá ser justa/colante/curta/decotada ou transparente. O calçado deverá ser branco e sem salto alto.

§ 2º O não cumprimento das normas elencadas impedirá a entrada do aluno no setor de Estágio, ficando o mesmo obrigado a repor a carga horária, sob suas expensas.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Seção I Da Frequência

Art. 14. O aluno-estagiário deve cumprir a carga horária destinada a cada área do Estágio, obtendo 100% de frequência ao final do mesmo.

§ 1º No caso de ausência do aluno estagiário, por motivo devidamente justificado com apresentação de atestado médico, desde que deferido pela Coordenação do Curso, em comum acordo com o Supervisor ou, ainda, na ausência por falecimento de parentes de até 2º grau, ficará o aluno sujeito à reposição dos dias faltosos e, a critério do Supervisor responsável, poderá realizar atividades como compensação de conteúdos perdidos.

§ 2º Nos casos elencados no §1º, o aluno não será penalizado em seu desempenho e a reposição dos dias faltosos será sem custos adicionais, podendo ser realizada na próxima turma que ingressar na área de Estágio em questão ou no próximo semestre em que for oferecido o Estágio Supervisionado.

§ 3º No caso de falta por motivo não justificado, o aluno ficará sujeito à reposição dos dias faltosos e deverá ser penalizado em seu desempenho. Nesse caso, deverá complementar as horas faltosas na próxima turma que ingressar na área de Estágio em questão ou, na impossibilidade desta, deverá cumprir as horas mediante contratação de Supervisor para tal fim, devendo, nesta hipótese, arcar com os custos das horas repostas.

§ 4º Não é devido no Estágio Curricular solicitação de Regime Domiciliar, conforme previsto no Regimento interno do UNIFOR-MG, uma vez que é imprescindível a presença do aluno para assimilação dos conhecimentos práticos trabalhados no Estágio.

Seção II

Do Desempenho do Aluno-Estagiário

Art. 15. A avaliação do desempenho do estagiário é contínua e realizada ao longo do período do Estágio, sendo considerado aprovado o aluno que desempenhar satisfatoriamente as atividades de avaliação constantes deste Regulamento e seus anexos.

Parágrafo

único.

Sendooestagiárioreprovadopordesempenhoouporfrequência, deveoalunorepetiro Estágio, em período letivo regular, sob as mesmas condições previstas neste Regulamento, não havendo possibilidade de cumprimento de recuperação e de aproveitamento de horas cumpridas anteriormente.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Não haverá vínculo empregatício do aluno-estagiário para com a Instituição de Ensino e/ou para com as Instituições em que forem realizadas as atividades do Estágio Supervisionado.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral de Cursos do UNIFOR-MG, ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Formiga, 24 de abril de 2015.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO V

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO BACHARELADO EM ESTÉTICA

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor Nº 74/2016 de 19/08/2016)

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem como objetivo normatizar as Atividades Complementares do Curso de bacharelado em Estética do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR.

Art. 2º Designam-se atividades complementares o conjunto de eventos oferecidos aos alunos do Curso de Estética e as ações educativas desenvolvidas para eles com a finalidade de aperfeiçoamento intelectual e técnico, sendo o seu cumprimento indispensável à colação de grau.

Art. 3º As atividades complementares previstas na estrutura curricular do Curso de Estética deverão ser cumpridas pelo corpo discente conforme as condições estabelecidas neste regulamento, abrangendo as seguintes áreas: ensino, pesquisa, extensão, monitoria, iniciação científica, laboratórios de idiomas e informática, gestão e representação estudantil.

Art. 4º As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso até o penúltimo período, sendo a carga horária total de 100 (cem) horas.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º As Atividades Complementares do Curso de Estética compreendem participações em:

I - iniciação científica e tecnológica;

II - programas acadêmicos amplos:

- a) programas de extensão universitária;
- b) eventos científicos;
- c) atividades culturais, políticas e sociais;
- d) projetos acadêmicos.

III - outras atividades e programas acadêmicos contemplados no Anexo I

Art. 6º As atividades complementares visam desenvolver no discente habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares. Tais atividades deverão proporcionar ao discente enriquecimento curricular, científico e cultural contribuindo, assim, para sua formação profissional e pessoal.

Art. 7º São objetivos das Atividades Complementares:

I - ampliar os horizontes da formação profissional, proporcionando uma interação sociocultural mais abrangente;

II - desenvolver no discente habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares;

III - possibilitar que o estudante desempenhe o papel ativo de construir seu próprio conhecimento e experiência;

IV - possibilitar a interdisciplinaridade do curso.

CAPÍTULO I II

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º O controle do cumprimento das atividades complementares será exercido pelo coordenador de curso a quem cabe avaliar a documentação apresentada pelos alunos para validação futura das respectivas horas.

Parágrafo Único. O coordenador do curso, apoiado por parecer do Colegiado de Curso, poderá recusar, para efeitos de cômputo das horas, as atividades que não se enquadrarem no artigo 5º.

Art. 9º Compete à coordenação do curso de Estética:

I - avaliar e validar as solicitações de Atividades Complementares dos estudantes;

II - propiciar, organizar e divulgar Atividades Complementares internas e externas;

III - estabelecer vínculos com outros núcleos e órgãos internos e externos, junto aos quais os alunos possam desenvolver Atividades Complementares;

CAPÍTULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS

POR TIPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR E DO PROTOCOLO

Art. 10. Cada estudante deverá comprovar, no mínimo, 100 horas de participação em atividades complementares, que deverão ser integralizadas até o penúltimo período do curso.

§ 1º Somente serão aproveitadas as atividades realizadas pelo aluno durante o desenvolvimento do curso.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser realizadas, inclusive, durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 11. A equivalência de horas por tipo de atividade complementar obedece ao Anexo I deste regulamento.

Art. 12. É de inteira responsabilidade do aluno cumprir efetivamente as Atividades Complementares nos termos deste Regulamento e providenciar a documentação que comprove a sua participação em, pelo menos, 03 (três) modalidades distintas, perfazendo o total mínimo estabelecido de 100 (cem) horas.

§ 1º O aluno, obrigatoriamente, deverá encaminhar, à Coordenação de Curso, os devidos comprovantes das atividades realizadas em cada semestre letivo do curso.

§ 2º Os documentos deverão ser protocolados até, no máximo, no final do primeiro mês letivo do semestre seguinte à realização da atividade.

§ 3º Para os alunos matriculados no penúltimo período, o prazo de apresentação de documentos fica estendido até o último dia letivo do período em curso.

§ 4º Ultrapassados os prazos a que se referem os §2º e §3º deste artigo, os documentos não serão recebidos e as atividades não serão contabilizadas naquele momento, devendo ser novamente protocoladas, para o próximo semestre letivo, se atender as definições deste Regulamento.

§ 5º Os alunos matriculados no penúltimo período, que não obedecerem ao disposto no § 3º, ficarão impedidos de colar grau, no semestre seguinte, devendo, para tanto, aguardar o início do ano seguinte, para protocolar dos documentos comprobatórios de complementação das Atividades Complementares exigidas para a integralização do curso.

Art. 13. Os alunos que ingressarem no Curso de Estética do UNIFOR, por meio de transferência, poderão validar as horas de Atividades Complementares já cumpridas na instituição e/ou curso de origem desde que:

I - as Atividades Complementares realizadas na Instituição/Curso de origem sejam compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;

II - a carga horária atribuída pela Instituição de origem não seja superior à atividade idêntica ou congênera a conferida por este Regulamento, hipótese em que será contabilizada segundo os parâmetros vigentes no Centro Universitário de Formiga.

Art. 14. As atividades consideradas complementares do curso de Estética, desenvolvidas por seu departamento, serão oferecidas a todos os alunos regularmente matriculados.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga, ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor nesta data.

Formiga, 19 de agosto de 2016

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO I

Atividade	Comprovante	Máximo de Carga Horária Atribuível
Cursos de capacitação profissional na área de Estética	Certificado com total de horas de participação	Até o máximo de 40 (quarenta) horas ao longo do curso
Cursos de informática e língua estrangeira	Certificado com total de horas de participação	Até o máximo de 40 (quarenta) horas ao longo do curso
Estágios curriculares não-obrigatórios na área de Estética	Supervisão e declaração de profissional da área	Até o máximo de 40 (quarenta) horas ao longo do curso
Monitoria	Relatório de atividades fornecido pelo professor orientador.	Até o máximo de 40 (quarenta) horas ao longo do curso
Iniciação Científica e outros Projetos de Pesquisa Científica remunerados ou em caráter voluntário, com dedicação semanal de 12 a 20 horas	Relatório de atividades favorável fornecido pelo professor orientador.	Até o máximo de 40 (quarenta) horas ao longo do curso
Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos da área	Declaração ou certificado	10 (dez) horas por apresentação, considerando até 4 (quatro) apresentações ao longo do curso.

Atividade	Comprovante	Máximo de Carga Horária Atribuível
Publicação de artigos na área da Estética ou outras áreas afins – em revista científica	Certificado de participação e/ou Cópia da publicação.	20 (vinte) horas por publicação, considerando até 3 (três) ao longo do curso.
Participação em projetos de extensão	Declaração ou certificado do órgão competente	Até o máximo de 40 (quarenta) horas ao longo do curso
Participação como ouvinte em em defesas públicas de teses de doutorado; em defesas públicas de dissertações de mestrado; em defesas públicas de monografias (nível lato sensu); em defesas públicas de monografias (nível graduação).	Declaração como ouvinte nas ocasiões especificadas	1 (uma) hora por atividade descrita, considerando até 10 (dez) atividades ao longo do curso.
Participação em eventos na área de Estética, tais como cursos, workshops, semanas acadêmicas, seminários, simpósios, congressos, conferências e palestras	Certificado ou declaração de participação	Até o máximo de 40 (quarenta) horas ao longo do curso
Visitas/viagens técnicas extracurriculares	Certificado ou declaração de participação	Até o máximo de 40 (quarenta) horas ao longo do curso
Atividades culturais.	Participação com frequência comprovada.	10 (dez) horas, até o máximo de 30 (trinta) horas ao longo do curso, por um período mínimo de dois semestres letivos
Prestação de serviços à comunidade.	Comprovação desta atividade ao final do período.	10 (dez) horas, até o máximo de 30 (trinta) horas ao longo do curso, por um período mínimo de dois semestres letivos

Obs. Outras atividades de ensino não elencadas serão submetidas à avaliação do NDE do curso de Estética

ANEXO VI

REGULAMENTO DO CENTRO DE ESTÉTICA DO UNIFOR-MG

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 43/2014 de 16/04/2014)

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O Centro de Estética do Centro Universitário de Formiga constitui um laboratório dos diversos cursos afins do UNIFOR-MG.

Art. 2º O Centro de Estética rege-se pelo seu Regulamento Interno, pelos Estatutos e Regimentos da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e do Centro Universitário de Formiga e pelo Código de Ética Profissional dos Conselhos Regionais referentes aos cursos da área de sua atuação.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º O Curso de Estética e demais cursos que utilizam as dependências do Centro de Estética proporcionam a infraestrutura, os materiais e os equipamentos necessários para atendimento das atividades de estágio supervisionado.

§ 1º Os materiais e os equipamentos são disponibilizados em cada área do Centro de estética, sob a supervisão do Coordenador do Laboratório.

§ 2º É imprescindível o uso de roupa branca com jaleco, crachá de identificação para todos os acadêmicos e supervisores de estágio, conforme previsto no manual do aluno.

Art. 4º O horário de atendimento ao público é disponibilizado aos usuários no início de cada semestre letivo.

Art. 5º A recepção do Centro é um espaço destinado prioritariamente ao cadastramento de pacientes e àqueles que aguardam pelo atendimento. Fica, portanto, proibida ao aluno(a) a permanência prolongada neste setor.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 6º O Centro de Estética do UNIFOR-MG tem por finalidade:

- I – promover a elevação do padrão dos cursos da área de saúde e afins, por meio de atividades de pesquisa e de extensão;
- II – colaborar com os profissionais afins em seus estudos e pesquisas científicas;
- III – desenvolver linhas de investigação clínica e de gestão;
- IV – desenvolver estudos e pesquisas tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço do conhecimento do objeto de estudo da estética como ciência;
- V – promover práticas de estágios curriculares e extracurriculares, com atendimento em Estética;
- VI – possibilitar aos alunos atividades teórico-práticas que venham contribuir para sua formação generalista;
- VII – promover, nas suas áreas de atuação, serviço com preço mais acessível e/ou gratuito à população de Formiga e região;
- VIII – oferecer aos membros da comunidade local e da região atendimentos estéticos de qualidade, respeitando sempre os preceitos da ética profissional.

Art. 7º No desenvolvimento de suas atividades, o Centro de Estética rege-se pelos seguintes valores:

- I – qualidade: procurando a excelência na prestação de cuidados, em um ambiente seguro, atrativo e amigável;
- II – ética: advogando os mais elevados princípios de conduta em todas as ações e decisões, como base para a confiança pública;

III – respeito pelo indivíduo: procurando responder às necessidades dos pacientes e dos colaboradores, com respeito à privacidade e encorajando a sua participação no processo de decisão;

IV – performance: utilizando os recursos disponíveis com eficácia;

V – inovação: incentivando e premiando a exploração de novas ideias e o desenvolvimento de novas atividades.

CAPÍTULO IV DOS CONVÊNIOS

Art. 8º O Centro de Estética poderá, dentro de sua área de atuação, fazer convênios com instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. No caso de cessão do espaço e equipamentos/materiais pertencentes ao Centro de Estética a parceiros ou entidades conveniadas, fica a cargo da Diretoria geral de Ensino e da Diretoria de Planejamento e Finanças estabelecerem as normativas a serem cumpridas, desde que não entrem em conflito com o disposto neste regulamento.

CAPÍTULO V DO ATENDIMENTO À COMUNIDADE REGIONAL

Art. 9º Poderão ser atendidas no Centro de Estética toda a comunidade acadêmica do UNIFOR-MG e a população regional em geral com ou sem prévio encaminhamento médico.

Parágrafo único. Somente serão atendidos gratuitamente as pessoas portadoras do benefício Bolsa Família, instituído pelo Governo Federal, mediante apresentação de documento probatório.

CAPÍTULO VI DAS ATIVIDADES

Art. 10. As atividades do Centro de Estética são:

- I – estágio curricular e extracurricular;
- II – atendimento prático;
- III – palestras;
- IV – eventos;
- V – aulas práticas;
- VI – cursos.

CAPÍTULO VII DA COORDENAÇÃO

Art.11. O Centro de Estética está subordinado administrativamente à Diretoria geral de Ensino e coordenada pelo Coordenador dos Laboratórios do UNIFOR-MG, indicado pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga.

Art. 12. No Centro de Estética, compete ao Coordenador dos Laboratórios:

- I – organizar, dirigir e supervisionar todas as atividades;
- II – formular manuais de normas, rotinas e protocolos para o bom funcionamento do Centro de Estética, que deverão ser aprovados pela Reitoria antes de sua implementação;
- III – solicitar a aquisição de materiais e equipamentos para o bom funcionamento do serviço;
- IV – controlar o material e equipamento em uso, verificando o emprego adequado;
- V – gerenciar os equipamentos e materiais disponíveis no Centro de Estética;
- VI – proporcionar à secretaria toda infraestrutura para melhor agendamento e cronograma de atendimentos;
- VII – fazer a triagem dos possíveis pacientes, juntamente com os supervisores de cada área;

- VIII – providenciar todo o material necessário para as atividades dos supervisores;
- IX – solicitar à Diretoria Geral de Ensino a admissão de pessoal necessário ao bom desempenho dos trabalhos;
- X – participar de reuniões da Reitoria, quando convocado;
- XI – colaborar com instituições de ensino e outras instituições, quando solicitado pela Reitoria;
- XII – estabelecer os instrumentos e formas de avaliação que serão utilizados para admissão de estagiários e funcionários;
- XIII – criar mecanismos para avaliar a qualidade dos serviços prestados;
- XIV – apresentar à Diretoria Geral de Ensino e à Coordenação do Curso de Estética relatório mensal das atividades realizadas;
- XV – convocar reuniões com supervisores, estagiários e coordenação de curso, sempre que se fizer necessário;
- XVI – oficiar à coordenação de curso qualquer imprevisto com material e/ou pessoal, que não seja de sua alçada resolver;
- XVII – controlar o agendamento dos estágios de observação, de atividades de pesquisa e/ou extensão, para que os atendimentos não fiquem prejudicados;
- XVIII – cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e demais Regulamentos do Centro Universitário de Formiga.

CAPÍTULO VIII

DO ESTAGIÁRIO RECEPCIONISTA

Art. 13. Compete ao estagiário responsável pela recepção dos pacientes:

- I – agendar atendimentos, aulas, eventos e palestras;
- II – receber e encaminhar o paciente e acadêmicos, quando necessário;
- III – relatar problemas ao responsável técnico e à coordenação do Centro de Estética;
- IV – registrar toda atividade executada;
- V – apresentar relatório mensal das atividades realizadas à Coordenação da Centro de Estética;

- VI – não se ausentar sem prévia autorização;
- VII – comunicar, com antecedência, a necessidade de material de uso constante;
- VIII – zelar pela limpeza dos equipamentos;
- IX – verificar as condições de funcionamento dos equipamentos na sua área de trabalho, comunicando os eventuais problemas;
- X – cumprir normas, rotinas e protocolos;
- XI – Zelar pela ordem no Centro de Estética, não permitindo que pessoas não autorizadas permaneçam nas dependências do Centro, sem ser necessário;
- XII – fazer cumprir o presente Regulamento e demais Regulamentos do Centro Universitário de Formiga.

CAPÍTULO IX DOS DIREITOS

Art. 14. O Centro de Estética reserva-se o direito de:

- I – recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência legal ou que estejam fora de sua área de atuação.

CAPÍTULO X DOS DEVERES DOS MEMBROS ATUANTES NO CENTRO DE ESTÉTICA

Art. 15. Professores, supervisores, estagiários têm como deveres:

- I – cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos;
- II – exercer as atividades com justiça, competência, responsabilidade e honestidade;
- III – manter sigilo de fatos de que tenham conhecimento, em razão de sua atividade profissional;
- IV – colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergências, epidemias e catástrofes sem pleitear vantagens institucionais e/ou pessoais;
- V- tratar os profissionais de sua área de atuação e clientela com respeito;

VI – manterem-se atualizados, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, em benefício da clientela, da coletividade e do desenvolvimento dos cursos do Centro Universitário de Formiga.

CAPÍTULO XI

DAS NORMAS GERAIS

Art. 16. O Centro de Estética dispõe de 03(três) modalidades de estagiários:

I – estagiário aluno formando: aquele acadêmico devidamente matriculado no 6º semestre do Curso de Estética do UNIFOR-MG, e acadêmico devidamente matriculado no 8º ou 9º semestre do Curso de Fisioterapia do UNIFOR-MG, que faz o atendimento direto ao paciente, sob supervisão acadêmica do Supervisor;

II – estagiário de observação: aluno do curso de Estética ou de outro curso do UNIFOR-MG, devidamente matriculado nesta Instituição, com seguro contra acidentes pessoais e com termo de compromisso de estágio assinado junto ao setor responsável;

III – estagiário secretário(a): aluno(a) do curso de Estética ou de curso afim, que deverá cumprir regime de 25(vinte e cinco) horas semanais, conforme regimento interno para referida questão.

CAPÍTULO XII

DOS ESTAGIÁRIOS E SUPERVISORES DE ESTÁGIO

Art. 17. Os supervisores e seus estagiários, que atuam no Centro de Estética do UNIFOR-MG, têm como meta o atendimento individualizado e/ou em grupo, primando pela ética, qualidade de atendimento, visando à melhoria na qualidade de vida do indivíduo.

Art. 18. Os estagiários devem preencher, diariamente, a ficha de evolução de seu(s) paciente(s), sob orientação e supervisão de seu Supervisor de estágio, sendo que as fichas (tanto de avaliação como a de evolução) não podem, sob nenhuma hipótese, saírem do Centro de Estética.

Art. 19. A supervisão acadêmica de estágio do curso de Estética é direta para os acadêmicos devidamente matriculados no 6º e 7º períodos, observando o número de alunos para cada Supervisor.

CAPÍTULO XIII

DOS ESTÁGIOS DE OBSERVAÇÃO DO CURSO DE ESTÉTICA

Art. 20. Está apto a fazer estágio de observação no Centro de Estética os acadêmicos de Estética e demais cursos do UNIFOR-MG, devidamente matriculados na Instituição e que preencham os requisitos dispostos neste regulamento e nos respectivos regulamentos de estágio de seus cursos.

§ 1º No curso de Estética, está apto para o estágio de observação o aluno devidamente matriculado no curso.

§ 2º Nos demais cursos, poderão fazer estágio de observação os alunos liberados pela Coordenação do respectivo curso.

Art. 21. O estágio de observação é setorial e, no máximo, de 20(vinte) horas semanais, em cada setor do Centro de Estética.

Parágrafo único. É considerado estágio de observação setorial aquele em que um acadêmico de cada vez acompanha os encaminhamentos e atendimentos durante, no máximo, 20 horas, num único setor do Centro de Estética.

Art. 22. É expressamente proibida a intervenção nos atendimentos realizados pelos acadêmicos em estágio de observação na frente do paciente, ficando as dúvidas e as discussões para algum momento pré-determinado pelo Supervisor de estágio da área específica.

Art. 23. O estágio de observação deve ser agendado previamente com a Coordenação do curso e, posteriormente, com a Coordenação do Centro de Estética.

Parágrafo único. Os estagiários observadores estão sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Centro de Estética e dos respectivos supervisores.

Art. 24. O número de vagas para estágio é proporcional ao número de pacientes atuais do Centro de Estética e à Coordenação do Centro caberá estipular o número destas vagas.

CAPÍTULO XIV DA TRIAGEM DE PACIENTES

Art. 25. A triagem dos pacientes, com ou sem encaminhamento prévio, é de competência do Coordenador do Centro de Estética e dos supervisores de estágio e segue a seguinte rotina:

- I – o paciente ou um responsável comparece ao Centro de Estética, portando documento de identidade, comprovante de renda e, se necessário, o encaminhamento, para cadastramento na secretaria;
- II – o Coordenador do Centro de Estética, juntamente com os supervisores, fazem a triagem;
- III – o Supervisor de estágio seleciona o acadêmico estagiário, para avaliar e acompanhar o paciente.

CAPÍTULO XV DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES

Art. 26. Cabe ao Supervisor de estágio selecionar os pacientes para cada acadêmico, realizando o devido encaminhamento.

Art. 27. O acadêmico faz a avaliação, programa, qualifica, quantifica e realiza o tratamento indicado ao seu paciente, bem como sua evolução após cada atendimento.

Art. 28. O paciente marca seus horários na recepção do Centro de Estética que, em acordo com o estagiário e Supervisor de estágio, estabelece a sua agenda.

Art. 29. Em caso de tratamento contínuo, o paciente que faltar a dois atendimentos consecutivos e/ou alternados, havendo lista de espera para atendimento, cederá seu horário para o próximo paciente da lista de espera.

Art. 30. Os atendimentos terão duração de 20 a 50 minutos, com intervalo de 5 a 10 minutos entre os atendimentos e serão marcados na hora cheia ou a cada 50 minutos, ficando a critério do Supervisor de estágio definir e comunicar (no início do período letivo) os responsáveis pelo agendamento na secretaria do Centro de Estética.

Art. 31. A rotina de limpeza da clínica deve ser organizada e supervisionada pelo(a) chefe de serviços gerais do UNIFOR-MG.

Art. 32. Fica a cargo do Coordenador do Centro de Estética, a desinfecção (alto nível) dos artigos semicríticos, ou seja, aqueles que entram em contato com membrana mucosa ou pele não íntegra, e dos artigos não críticos (artigos que normalmente entram em contato apenas com a pele íntegra – desinfecção baixo nível).

CAPÍTULO XVI

DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS

Art. 33. Não serão permitidos aos alunos estagiários no Centro de Estética os seguintes procedimentos:

- I – o uso de telefone celular nas dependências do Centro;
- II – a entrada de alimentos e bebidas nas dependências do Centro;
- III – a retirada de laudos/documentos/ fichas de avaliação e evolução, das dependências do Centro, ficando o aluno sujeito à advertência conforme previsto no manual do aluno.

Art. 34. Materiais e/ou equipamentos necessários aos atendimentos no Centro de Estética não podem ser retirados de outros laboratórios sem a prévia autorização da Coordenação dos laboratórios do UNIFOR-MG.

CAPÍTULO XVII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A responsabilidade por danos ao patrimônio do Centro de Estética é dos estagiários, do Supervisor de Estágio Supervisionado em exercício e do Coordenador do Centro de Estética.

Parágrafo único. Os danos causados a algum equipamento ou material devem ser imediatamente comunicados à Coordenação do Centro para que esta possa fazer os encaminhamentos necessários.

Art. 36. O computador e o telefone da recepção são para uso exclusivo das atividades administrativas dos funcionários do setor.

Art. 37. Os prontuários dos pacientes em atendimento pelos estagiários ficarão arquivados nos armários do setor administrativo, não devendo ser retirados do Centro.

Parágrafo único. Supervisores, estagiários e demais membros envolvidos com o trabalho do Centro deverão manter sigilo de fatos de que tenham conhecimento, em razão de sua atividade profissional.

Art. 38. O Centro de Estética fornecerá todo o material de consumo para a realização adequada dos atendimentos. É de responsabilidade dos funcionários e/ou estagiários da secretaria verificar o estoque e realizar as requisições de reposição para a Coordenação do Centro todo dia 25(vinte e cinco) de cada mês.

Art. 39. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Formiga, 02 de agosto de 2016

Prof. Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor